notícias do município
saobernardo.sp.gov.br

Prefeitura de São Bernardo do Campo

6 DE NOVEMBRO DE 2020
Sexta-feira - Edição Nº 2179
Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

MO nº 11776/2020
DECRETO Nº 21.351, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a permissão de uso das dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo, a disposição de servidores públicos à Justiça Eleitoral com vistas à realização do pleito eleitoral de 15 de novembro de 2020, em primeiro turno, e de 29 de novembro de 2020, em segundo turno, se houver, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 159, § 3º da Lei Orgânica do Município, e em atenção ao disposto no Código Eleitoral, Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965, DECRETA:

Art. 1º O uso das dependências dos prédios dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Bernardo do Campo, requisitados pelos Juízes Eleitorais, nos termos do § 2º do art. 135 do Código Eleitoral, Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965, para a instalação de mesas receptoras de votos e mesas receptoras de justificativas, no pleito de 15 de novembro de 2020, em primeiro turno, e 29 de novembro de 2020, em segundo turno, se houver, será permitido às autoridades requisitantes a partir das 08h00 (oito horas) dos dias 13 de novembro de 2020, em primeiro turno, e 27 de novembro de 2020, em segundo turno, se houver, observando o seguinte cronograma:

I - dias 13 e 14 de novembro, sexta-feira e sábado, em primeiro turno, e dias 27 e 28 de novembro, sexta-feira e sábado, em segundo turno, se houver, para montagem das seções nas escolas para o dia do pleito, recepção das urnas e vistoria dos prédios; e

II - dia 15 de novembro, domingo, em primeiro turno, e dia 29 de novembro, domingo, em segundo turno, se houver, à disposição do pessoal das escolas na tarefa de orientação e fluxo dos eleitores no interior do prédio.

§ 1º Integra este Decreto, como Anexo Único, o rol dos estabelecimentos de ensino requisitados.

§ 2º O pessoal aludido no inciso II deste artigo será distribuído em turnos, a partir das 06h00 (seis horas), a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções assegurando o dever de votar na respectiva seção.

§ 3º Os Diretores Escolares ou responsáveis legais (indicados pelo Diretor) deverão aguardar a vistoria a ser feita no prédio por funcionários designados pelo Juiz Eleitoral, nos dias 14 de novembro de 2020, sábado, em primeiro turno, e 28 de novembro de 2020, sábado, em segundo turno, se houver.

Art. 2º Compete ao Diretor Escolar ou responsável legal (indicado pelo Diretor) do estabelecimento de ensino requisitado:

I - responsabilizar-se, pessoalmente, pelo recebimento do material e das urnas que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir das 08h00 (oito horas) dos dias 14 de novembro de 2020, em primeiro turno, e 28 de novembro de 2020, em segundo turno, se houver;

II - providenciar nos dias 13 e 14 de novembro, sexta-feira e sábado, em primeiro turno, assim como nos dias 27 e 28 de novembro, sexta-feira e sábado, em segundo turno, se houver, a montagem e preparação das seções eleitorais e mesas receptoras de justificativas, localização das cabinas, colocação de cartazes indicativos e outras providências, de acordo com a orientação previamente recebida da Justiça Eleitoral;

III - adotar providências para que nos dias 15 de novembro, primeiro turno, e 29 de novembro, segundo turno, se houver, o prédio esteja à disposição da Justiça Eleitoral a partir das 06h00 (seis horas), bem como cuidar de seu fechamento, quando do encerramento dos trabalhos;

IV - providenciar a entrega, aos membros das mesas receptoras de votos e das mesas receptoras de justificativas, do material e respectiva urna a ele destinados; e

V - dar ciência dos termos deste Decreto a cada servidor convocado.

Art. 3º Aos servidores que atuam em Unidade Escolares que, nos termos deste Decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral no dias 13, 14 e 15 de novembro, em primeiro turno, e 27, 28 e 29 de novembro de 2020, em segundo turno, se houver, fica assegurado o lançamento de horas crédito correspondente à quantidade de horas trabalhadas nesses dias, conforme as Leis Municipais nº 3.527, de 6 de julho de 1990, e 4.361, de 6 de junho de 1995, a serem usufruídas mediante autorização prévia do seu superior imediato e conveniência do serviço.

Art. 4º A Secretaria de Educação do Município e todas as autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das disposições próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
5 de novembro de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO
(Anexo ao Decreto Municipal nº 21.352, de 5 de novembro de 2020)

LOCAIS DE VOTAÇÃO - ELEIÇÕES 2020

174ª ZONA ELEITORAL

1) E.M.E.B. PREFEITO ALDINO PINOTTI
2) E.M.E.B. MARIO MARTINS DE ALMEIDA
3) E.M.E.B. PROF. CASSIANO FARIA
4) E.M.E.B. PROF. NILO CAMPOS GOMES
5) E.M.E.B. ANTONIO DE LIMA
6) E.M.E.B. EUCLIDES DA CUNHA
7) E.M.E.B. DI CAVALCANTI
8) E.M.E.B. EDSON DANILO DOTTO
9) E.M.E.B. HYGINO BAPTISTA DE LIMA
10) E.M.E.B. MAURÍCIO CAETANO DE CASTRO
11) E.M.E.B. PADRE LÉO COMMISSARI
12) E.M.E.B. PROFª ERMINIA PAGGI
13) E.M.E.B. JOSÉ LUIZ JUCÁ
14) E.M.E.B. MARIANA BENVINDA DA COSTA
15) E.M.E.B. BENEDITO JOSÉ DE MORAIS
16) E.M.E.B. IRMÃ ODETE MARIA RAMOS PINTO
17) E.M.E.B. OLEGÁRIO JOSÉ GODOI
18) E.M.E.B. RUI BARBOSA
19) E.M.E.B. CLAUDEMIR GOMES DO VALE
20) E.M.E.B. PROFª MARINEIDA M. DE LUCCA
21) E.M.E.B. MARCOS JOSÉ RIBEIRO
22) E.M.E.B. REGINA ROCCO CASA I (ANTIGO CEU)
23) E.M.E.B. LUIZA MARIA DE FARIAS (ANTIGO CEU)
24) E.M.E.B. ESPAÇO CIDADANIA - EJA (ANTIGO SALETE)

283ª ZONA ELEITORAL

1) E.M.E.B. PROFª SYLVIA MARILENA FANTACINI ZANETTI
2) E.M.E.B. DOUTOR JOSÉ FERRAZ DE MAGALHÃES CASTRO
3) E.M.E.B. PROFª MARIA JUSTINA DE CAMARGO
4) E.M.E.B. PROFº GERALDO HYPÓLITO
5) E.M.E.B. CASSIANO RICARDO
6) E.M.E.B. PROFª JANDIRA MARIA CASONATO
7) E.M.E.B. DOUTOR VICENTE ZAMMITE MAMMANA*

*** Agregada à E.E. Profª Pedra de Carvalho, Rua Carlos Ayres nº 400 - Jardim Vera Cruz, devido às obras no local**

284ª ZONA ELEITORAL

1) E.M.E.B. PROFº OTILIO DE OLIVEIRA
2) E.M.E.B. PROFª KAZUE FUZINAKA
3) E.M.E.B.E NEUSA BASSETO
4) E.M.E.B. VIRIATO CORREIA
5) E.M.E.B. PADRE FIORENTE ELENA
6) E.M.E.B. ESCRITOR JÚLIO ATLAS
7) E.M.E.B. RAMIRO G. FERNANDES
8) E.M.E.B. PAULO TEIXEIRA CAMARGO
9) E.M.E.B. GONÇALVES DIAS

296ª ZONA ELEITORAL

1) E.M.E.B. FLAMÍNIO ARAÚJO DE CASTRO RANGEL
2) E.M.E.B. PROFº PEDRO AUGUSTO GOMES CARDIM
3) E.M.E.B. MARIANA NEVES INTERLICHE
4) E.M.E.B. LOPES TROVÃO
5) E.M.E.B. MAURICIO CAETANO DE CASTRO II
6) E.M.E.B. PROFº SALVADOR GORI
7) E.M.E.B. MARCOS ROGERIO DA ROSA
8) E.M.E.B. FLORESTAN FERNANDES
9) E.M.E.B. PROFº ÁUREO CRUZ
10) E.M.E.B. MOYSÉS CHEID
11) E.M.E.B. ARI LACERDA RODRIGUES

12) E.M.E.B. ONDINA IGNEZ DE OLIVEIRA
13) E.M.E.B. TARSILA DO AMARAL

409ª ZONA ELEITORAL

1) E.M.E.B. SEN. TEOTÔNIO VILELA
2) E.M.E.B. MARIA ROSA BARBOSA
3) E.M.E.B. JOSÉ IBIAPINO FRANKLIN
4) E.M.E.B. ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA
5) E.M.E.B. BRUNO MASSONE
6) E.M.E.B. HEITOR VILLA LOBOS
7) E.M.E.B. PROF. WALDEMAR CANCIANI
8) E.M.E.B. ISIDORO BATTISTIN
9) E.M.E.B. PROFª SUZETE APARECIDA DE CAMPOS
10) E.M.E.B. HELENA ZANFELICI DA SILVA
11) E.M.E.B. PROF. PAULO FREIRE
12) E.M.E.B. OCTÁVIO EDGARD DE OLIVEIRA
13) E.M.E.B. NATALINA CUZZIOL FERRO
14) E.M.E.B. BOSKO PRERADOVIC
15) E.M.E.B. JOSÉ ARNAUD DA SILVA
16) E.M.E.B. KAROLINA ZOFIA LEWANDOWSKA
17) E.M.E.B. JOSE CATALDI
18) E.M.E.B. ANTÔNIO DOS SANTOS FARIAS
19) E.M.E.B. ALFREDO SCARPELLI
20) E.M.E.B. FERNANDO PESSOA

414ª ZONA ELEITORAL

1) E.M.E.B. PE. ANGELO CERONI
2) E.M.E.B. PROFª ANNITA MAGRINI GUEDES
3) E.M.E.B. CECÍLIA MEIRELES
4) E.M.E.B. GOFREDO TEIXEIRA DA SILVA TELLES
5) E.M.E.B. ALDINO PINOTTI
6) E.M.E.B. PROFª MARIA THEREZINHA BESANA
7) E.M.E.B. ANA HENRIQUETA CLARK MARIM
8) E.M.E.B. MARIA ADELAIDE
9) E.M.E.B. PROFª JANETE MALLY BETTI SIMÕES
10) E.M.E.B. ODETTE EDITH PÉRIGO DE LIMA
11) E.M.E.B. PROFª NADIA APARECIDA ISSA PINA
12) E.M.E.B. SANTOS DUMONT
13) E.M.E.B. ARIANO SUASSUNA

Processo nº 77935/2013
DECRETO Nº 21.352, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano Integrado de Regularização Fundiária Sustentável do Assentamento Jardim Senhor do Bonfim, revoga o Decreto Municipal nº 19.862, de 13 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que o Plano Diretor do Município aprovado pela Lei Municipal nº 6.184, de 21 de dezembro de 2011, estabeleceu e demarcou as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), caracterizadas como áreas destinadas, prioritariamente, à regularização fundiária, requalificação urbanística e socioambiental, produção de habitação de interesse social e de mercado popular e sua adequada inclusão ao tecido urbano do Município;

Considerando que a área do Assentamento corresponde a ZEIS 1, conforme o Plano Diretor do Município;

Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2009, por meio de seu art. 9º, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 6.183, de 20 de dezembro de 2011, estabelece a necessidade de elaboração de um Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável para as áreas demarcadas como ZEIS, entendido como o conjunto de ações integradas que visa ao desenvolvimento global da área, abrangendo aspectos urbanísticos, socioeconômicos, jurídicos, ambientais, de regularização fundiária, de infraestrutura e de mobilidade e acessibilidade urbana;

Considerando que a Lei nº 5.959, de 2009, determina que a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável terá procedimento especial e será conduzido pela Comissão de Aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS (CAZEIS);

Considerando que a Lei nº 5.959, de 2009, estabelece que, havendo parecer favorável da CAZEIS, o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável será aprovado mediante decreto; e

Considerando a aprovação do Plano de Regularização Fundiária Sustentável pela CAZEIS, mediante pareceres favoráveis emitidos no processo administrativo nº 77935/2013, conforme o procedimento estabelecido pelo Decreto Municipal nº 20.890, de 11 de setembro de 2019; e pelo Decreto Municipal nº 21.217, de 23 de julho de 2020, **DECRETA**:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 19.862, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 2º Fica aprovado o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável do Assentamento Jardim Senhor do Bonfim correspondente aos perímetros definidos como ZEIS 1.

Art. 3º Fica aprovado o Estudo Técnico Ambiental, que comprova a melhoria das condições ambientais advindas da Regularização Fundiária Sustentável do assentamento Jardim Senhor do Bonfim, através do Parecer Técnico Ambiental nº 10.956/2020, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
5 de novembro de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 54049/2019
DECRETO Nº 21.354, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.870, de 12 de dezembro de 2019, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R$ 43.989.930,66 (quarenta e três milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
08.080.3.3.90.39.00.12.365.0026.2123.01	0239-5	Manutenção da Infraestrutura	2.850.000,00
08.080.4.4.90.51.00.12.365.0026.1090.01	0253-1	Construção de novas unidades, reformas e ampliações	2.420.503,54
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0024.2149.02	0285-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério	2.000.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0026.2222.01	0436-3	Manutenção da infraestrutura	470.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0026.2224.01	0437-1	Transporte escolar	11.011.380,28
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0026.2030.01	0439-7	Transporte escolar	5.298.792,62
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0026.2222.01	0441-0	Manutenção da infraestrutura	330.000,00
08.082.4.4.90.52.00.12.361.0026.1048.01	0459-1	Manutenção da infraestrutura	3.039.647,45
08.082.4.4.90.52.00.12.365.0026.1048.01	0460-6	Manutenção da infraestrutura	2.122.799,99
08.085.4.4.90.52.00.12.361.0003.1037.01	0509-2	Tecnologia no ambiente educacional	5.652.531,53
08.085.4.4.90.52.00.12.365.0003.1031.01	0511-5	Tecnologia no ambiente educacional	4.092.569,72
09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.05	1987-9	Enfrentamento da emergência COVID-19	400.000,00
09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.05	1988-7	Enfrentamento da emergência COVID-19	2.001.760,53
13.132.3.3.90.30.00.27.812.0020.2141.01	0843-0	Manutenção e revitalização da infraestrutura dos próprios esportivos	23.145,00
17.172.4.4.90.39.00.26.451.0046.1054.01	0962-2	Acesso e transporte a todas as áreas da cidade	156.800,00
25.250.3.3.90.93.00.28.846.0000.0012.01	1080-9	Indenizações e restituições	2.120.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0024.2149.01	0284-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério	11.011.380,28
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0024.2118.01	0290-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério - Pré-escola	10.569.296,16
08.081.3.1.91.13.00.12.361.0024.2189.02	0326-0	Contribuição SBCPREV - Profissionais do Magistério	600.000,00
08.081.3.1.91.13.00.12.365.0024.2264.02	0331-7	Contribuição SBCPREV - Profissionais do Magistério - Pré-escola	700.000,00
08.081.3.1.91.13.00.12.366.0024.2189.02	0333-3	Contribuição SBCPREV - Profissionais do Magistério	200.000,00
08.081.3.3.91.39.00.12.365.0024.2045.02	0390-1	Contribuição - planos de saúde do funcionalismo - Profissionais do Magistério - Creche	500.000,00
13.131.3.3.90.41.00.27.813.0020.2183.01	0836-7	Requalificar as ações do Projeto De Bem Com a Vida	23.145,00
15.151.3.3.90.39.00.06.181.0002.2132.01	0885-4	Ampliar as unidades móveis e rondas em próprios municipais e escolas	2.120.000,00
17.170.4.4.90.51.00.26.453.0046.1128.01	0940-2	Gestão e modernização do transporte coletivo	15.707.548,69
17.171.3.3.90.39.00.26.453.0046.2288.01	0951-7	Gestão da sinalização vertical e horizontal, monitoramento e reprogramação de semáforos inteligentes	156.800,00

II - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6625 – RECURSOS DE CUSTEIO PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - FNS, chave CUSTEFNS, código de aplicação 05.312.00001, conta corrente 006006240208, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

III - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6625 – RECURSOS DE CUSTEIO PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - FNS, chave CUSTEFNS, código de aplicação 05.312.00001, conta corrente 006006240208, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 2.001.760,53 (dois milhões, um mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
5 de novembro de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.883, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020 – (P. nº 83370/2020) - Autoriza o uso de próprio Municipal à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP para formar canteiro de obras referente ao Programa de Redução de Perdas de Água da Sabesp para o Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – desta edição que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.116/20, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.116/20, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua, bem como, após o encaminhamento dos documentos pelo superior imediato (folha de presença assinada e memorando digital sobre a não detenção de bens públicos).

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal deverão ser entregues pelo servidor no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal).

Os documentos referentes à atestação de frequência e a informação sobre a não detenção de bens deverão ser enviados pelo superior imediato, por meio de memorando digital (PRODIGI) para a Seção de Administração do Quadro – SA-421.

São Bernardo do Campo, 03 de novembro de 2020.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora DEBORA DE OLIVEIRA, matrícula 22365-9, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 16 de novembro de 2020, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 5 de novembro de 2020.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor PAULO ROGERIO MUHI, matrícula 24341-9, para Junta Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 9 de novembro de 2020, às 10 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 5 de novembro de 2020.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora TERESA MARIA GARCIA, matrícula 28777-4, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 25 de novembro de 2020, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 5 de novembro de 2020.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora TERESA MARIA GARCIA, matrícula 32656-0, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 25 de novembro de 2020, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 5 de novembro de 2020.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor MANOEL HENRIQUE RAMOS, matrícula 35449-4, para Junta Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 23 de novembro de 2020, às 9 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 5 de novembro de 2020.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a funcionária LUCIA MARIA MOREIRA PEREIRA, matrícula 61352-3, para Perícia Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 18 de novembro de 2020, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 5 de novembro de 2020.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 61922/20 – SA-4

Designar, ALEXANDRE DE AZEVEDO MARQUES MIGUEL, matrícula n° 10871-6, Assessor de Governo, GSA/GSOPE, Referência "P", para responder pelo expediente da Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico - SOPE, no período de 06 a 20 de novembro de 2020 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) LUCIANO EBER NUNES PEREIRA, matrícula nº 4949-5.

PORTARIA Nº 61923/20 – SA-4

Conceder ao funcionário CLAUDEMIR CARLOS CORREIA, matrícula nº 44.738-6, Assessor de Governo, GSA/GSS, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, nos termos do artigo 90 da Lei Municipal n° 2.052, de 06 de julho de 1973, no período de 03 a 15 de novembro de 2020.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 61914/20 – SA-4

Considerando o que consta no Memo. nº 13747/2020 - SE-321, resolve:

I – Cessar a partir de 02/10/2020 os efeitos da portaria que designou (a) funcionário (a) JOSEILDA WANDERLEY SOBRAL, matrícula 32686-1 - PROF I ED BAS - SE-113, nível referência E3D, para responder pela função de DIRETOR ESCOLAR, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

II – Designar a partir de 02/10/2020, para exercer a função de Vice-Diretor.

III – Fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais.

IV – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25% da referência E2A de 40 horas semanais, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

PORTARIA Nº 61915/20 - SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 14824/2020 - SE-321, resolve:

I - DESIGNAR, a partir de 14 de outubro 2020, ao funcionário JOSE APRIGIO DE LIMA NETO - 33496-9, PROF I ED BAS - SE-113, nível de referência E3C, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 20 (VINTE) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência EM1A de 40 horas semanais.

II - DESIGNAR, a partir de 14 de outubro 2020, ao funcionário JOSE APRIGIO DE LIMA NETO - 39.157-9, PROF I ED BAS - SE-113, nível de referência E3C, para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 20 (VINTE) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência EM1A de 40 horas semanais.

.

PORTARIA Nº 61916/20 – SA-4

Exonerar, a pedido, MARCIA MENDONCA BARBOSA– 38568-5, portador(a) do RG. 15107404-5, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA– SE-114, referência "PE1A", a partir de 03 DE NOVEMBRO DE 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 61917/20 – SA-4

Exonerar, a pedido, IVANDO DOS SANTOS NETO – 44891-8, portador(a) do RG. 36090162-1, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA – SEHAB-2, referência "17A", a partir de 04 DE NOVEMBRO DE 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 61918/20– SA-4

Exonerar, a pedido, JULIO CESAR ROVESTA – matrícula nº 45101-6, do cargo de Diretor de Divisão – SOPE-31, referência "T", a partir de 06 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 61919/20– SA-4

Designar, CRISTINA EMI TAKAI, matrícula n° 46029-1, Assessor de Direção, GSA/SEHAB-1, Referência "T", para responder pelo expediente do Departamento de Produção Habitacional e Urbanização - SEHAB-1, no período de 3 a 17 de novembro de 2020 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) LUIZ FERNANDO TAVARES FRANÇA, matrícula nº 44.349-7.

PORTARIA Nº 61920/20– SA-4

Designar, RICARDO MONTE OLIVA, matrícula n° 43661-2, Assessor de Direção, GSA/SEHAB-4, Referência "T", para responder pelo expediente do Departamento de Controle de Contenção de Ocupações Irregulares - SEHAB-4, no período de 3 a 17 de novembro de 2020 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) JOÃO CARLOS DE CARVALHO, matrícula nº 43.053-5.

PORTARIA Nº 61921/20– SA-4

Designar, JOYCE LIMA QUINTINO, matrícula n° 42895-4, Assessor de Direção, GSA/SU-4, Referência "T", para responder pelo expediente do Departamento de Limpeza Urbana - SU-4, no período de 3 a 17 de novembro de 2020 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) SANDRO PUSSATELI, matrícula nº 42.818-2.

PORTARIA Nº 61924/20– SA-4

Exonerar, RUBENS JUCIUSKI – matrícula nº 45766-4, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SOPE-301, referência "S", a partir de 06 de novembro de 2020.

PORTARIA N.º 61925/20 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 61918/20- SA-4, que exonerou, o servidor, JULIO CESAR ROVESTA – matrícula nº 45101-6, do cargo de Diretor de Divisão – SOPE-31, resolve:

Nomear RUBENS JUCIUSKI – 45.766-4 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão - SOPE-31, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 06 de novembro de 2020.

PORTARIA N.º 61926/20 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 61924/20- SA-4, que exonerou, o servidor, RUBENS JUCIUSKI – matrícula nº 45766-4, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SOPE-301, resolve:

Nomear GIANINA SANDRA RIVERA MASSENLLI – R.G. 38.349.433-3 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SOPE-301, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 09 de novembro de 2020.

APOSTILA Nº 166/20 – SA-4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o (a) funcionário (a) LIVIA CARDOSO CAMPIOTTO ANDRADE, matrícula 45769-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado (a) na referência E2A, a partir de 01/10/2020.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) RUBEN SILVANO DE ARAUJO, matrícula 25530-9 conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 161/2020.

2-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) VALQUIRIA DO VAL ROSO, matrícula 28616-8 conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 153/2020.

3-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) VALQUIRIA DO VAL ROSO, matrícula 28616-8 conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 156/2020.

4-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ANA CAROLINA BESSA VACCARI, matrícula 45876-7 conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 160/2020.

5-DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) CASSIO CARVALHO CRUZ, matrícula 63803-2 conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 129/2020.

6-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) LEONARDO PRIMON DE SOUSA, matrícula 64322-1 conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 109/2020.

7-DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) LEONARDO PRIMON DE SOUSA, matrícula 64322-1 conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 155/2020.

8-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ISRAEL RIBEIRO PINHEIRO, matrícula 30500-5 conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 154/2020.

9-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) RODRIGO VITAL DOS SANTOS, matrícula 43709-0 conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 152/2020.

10-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) SUZELI ALVES ROCHA DA SILVA, matrícula 44513-0 conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 157/2020.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 45/2020

1- DANILO SENA BARDI - 80494-4, ESTAGIÁRIO DE DIREITO - SCPD-112, Desligado a Pedido, a partir de 03/11/2020.

2- GIOVANNA CARLA DE CASTRO VIGATTO - 80119-0, ESTAGIÁRIO DE NUTRIÇÃO - SE-1, Término de Contrato, em 11/11/2020.

3- MARIA LUISA SOUZA SILVA - 80437-6, ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 29/10/2020.

4- THIAGO MARCOS GOMES - 80121-3, ESTAGIÁRIO DE NUTRIÇÃO - SE-1, Término de Contrato, em 11/11/2020.

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO – (ADL)

CONVITE PARA COMPARAÇÃO DE PREÇOS - CP

Data: 06/11/2020

Contrato de Empréstimo Nº 3400/OC-BR – BR L 1415

Convite Nº: 001/2020 – Comparação de Preços - CP

1. O Município de São Bernardo do Campo recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no montante de US$ 59.050.000,00 para a implementação do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde de São Bernardo do Campo, e pretende aplicar parte dos recursos no pagamento de Aquisição de Equipamentos de Som e Imagem para Escola de Saúde.

2. A Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado Contratante convida os interessados a apresentarem propostas para a Aquisição de Equipamentos de Som e Imagem para a Escola de Saúde.

3. O Convite, bem como todas as informações necessárias para elaboração da proposta estão disponíveis no site: www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao;

4. Favor nos informar, por escrito no seguinte endereço de e-mail, assim que receberem este convite:

(a) que receberam este Convite; e

(b) se apresentarão ou não uma proposta.

E-mail: ugp.bid2saude@saobernardo.sp.gov.br;

5. As propostas deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por serviço de entrega particular ou correio), ou, por e-mail nos endereços indicados abaixo, até às 17 horas do dia 30/11/2020.

E-mail: ugp.bid2saude@saobernardo.sp.gov.br;

Secretaria de Saúde

Unidade Gestora do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde de São Bernardo do Campo – UGP-BID /SAÚDE

Serviço de Expediente – SS-612.2

Rua João Pessoa, 59 – Centro – térreo

09715-000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP

A/C Eng. MARCEL CASTILHO PAULO

Coordenador Geral

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade, faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termo de Contrato e Termos de Aditamento aos Contratos abaixo discriminados:

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO E SERVIÇOS SA.201.1 Nº 112/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1572/2020. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE. CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA. VALOR: R$ 359.377,63. ASSINATURA: 28/10/2020. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS DE USO MENSAL DE SISTEMA, PARA UTILIZAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO NO ÂMBITO CONTENCIOSO JUDICIAL E CONSULTIVO PARA A PROCURADORIA GERAL, INTEGRADO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO SÃO PAULO.

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO E SERVIÇOS SA.201.1 Nº 128/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1981/2020. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE. FUNDAMENTO: DECRETO 21.111/2020, ART 4º LEI FEDEREAL 13.979/2020 DEVRETO MUNICIPAL 21.117/2020 E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO ART.25 INCISO I DA LEI 8.666/93. CONTRATADA: ALELO SA. VALOR: R$ 41.864.880,00. ASSINATURA: 27/10/2020. VIGÊNCIA: 180 DIAS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RECARGAS DE CRÉDITOS FINANCEIROS EM CARTÕES ELETRÔNICOS COM TARJA MAGNÉTICA, JÁ EXPEDIDOS E EM POSSE DOS RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 194/2020 (5º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº02/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 80.085/2015. CONTRATADA: VILA BOA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. VALOR: 3.145.268,33. ASSINATURA: 29/10/2020. OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NA ORDEM DE 23,56% NO VALOR R$ 598.106,88.

TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 195/2020 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA-201.1 Nº 135/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1613/2019. CONTRATADA: AÇÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS LTDA. VALOR: SEM ÔNUS. ASSINATURA: 29/10/2020. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 MESES A PARTIR DE 02/11/2020.

TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 196/2020 (4º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA-200.2 Nº 91/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 10.477/2016. CONTRATADA: XSEED SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA. VALOR: R$ 69.600,00. ASSINATURA: 04/11/2020. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 MESES A PARTIR DE 11/11/2020.

TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 197/2020 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE EMPREITADA SA-201.1 Nº 98/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 652/2020. CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA. ASSINATURA: 29/10/2020. OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NA ORDEM DE 22,50% NO VALOR R$ 481.137,59.

TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 198/2020 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE EMPREITADA SA-201.1 Nº 99/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 653/2020. CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA. ASSINATURA: 29/10/2020. OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NA ORDEM DE 21,91% NO VALOR R$ 461.813,74.

TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 199/2020 (4º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº70/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1066/2017. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PRÓTESE VIEIRA LTDA. ASSINATURA: 29/10/2020. VALOR: R$ 942.750,60. OBJETO: SUPRESSÃO QUANTITATIVA NA ORDEM DE -2,72% NO VALOR -R$ 16.150,37. ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NA ORDEM DE 0,56% NO VALOR R$ 3.325,80. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 MESES A PARTIR DE 31/10/2020.

SA-2, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor de Departamento - SA-2

CHAMAMENTO PÚBLICO

Com base em Acordo de Cooperação Técnica firmado, a CAF – Corporação Andina de Fomento - Banco de Desenvolvimento da América Latina abriu chamada pública para a seleção de empresas de consultoria para a elaboração de projeto final do sistema de drenagem do Município de São Bernardo do Campo.

O edital completo está disponível no site da CAF, no seguinte endereço: https://www.caf.com/pt/

As propostas podem ser enviadas diretamente à CAF até o dia 17/11/2020, às 23h59min, horário de Brasília.

Rodrigo Martins
Assessor de Governo
Gabinete da Secretaria de Finanças
Município de São Bernardo do Campo

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade, faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Ata de Registro de Preços e Apostilamento à Ata de Registro de Preços, abaixo discriminadas:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 476/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1614/2020. MODALIDADE: PE 349/2020. DETENTORA: COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI. VALOR: R$ 232.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 28/10/2020. OBJETO: LIMPADOR MULTIUSO.

2. TERMO DE APOSTILAMENTO (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 390/2020. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1483/2020. ASSINATURA: 27/10/2020. OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3. TERMO DE APOSTILAMENTO (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 301/2020. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 695/2020. ASSINATURA: 29/10/2020. OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

SA-2, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor de Departamento da SA-2

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1007609-13.2019.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Ação de Desapropriação contra Wanda Miguel Tombe outros, objetivando uma área de terreno com 686,04 m², parte de área maior, que consta pertencer a Jean Tomb (espólio), localizada na Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco s/nº, ao lado do nº 3.997 e 3951, Jardim Marina (Assunção), CEP 09850-305, São Bernardo do Campo - SP, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 030.003.003.000, registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de SBC, sob a matrícula nº 2.228, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 20.162/2017. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 23 de outubro de 2020.

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

EDITAL ST-122-1 Nº 059, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ONOFRE GOIS DA SILVA NETO	DYJ-1818	9786
ANDERSON VIEIRA SILVA	CRD-8404	9787
FUMIO KOMOTO	BPN-8652	9788
MARCIO TADDONI VEROLESI	DWO-6567	9789
JOSE PEDRO BATISTA	CRT-6331	9790

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) “Auto(s) de Infração”.

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
VICTOR VIEIRA DE LIMA	CBG-9852	4343

São Bernardo do Campo, 06 de NOVEMBRO de 2020.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

EDITAL ST-122-1 Nº 60, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Assunto: Táxi

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CONVOCADOS, a anexar ONLINE ou nos Postos do Atende Bem (com agendamento prévio), no prazo MÁXIMO DE 10 DIAS, os documentos faltantes para atendimento de solicitações. O não atendimento implicará em sanções conforme legislação.

Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio eletrônico, a relação dos documentos pendentes.

NOME	PONTO	PROCESSO Nº
CAROLINE DE SOUZA SANCHES	46	SB 80383/2020
IVONE CAETANO DE LIMA	70	SB 80511/2020

RETIRADA DE CERTIDÕES/AUTORIZAÇÕES PARA EMPLACAMENTO E INSTALAÇÃO TAXÍMETRO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer aos Postos do Atende Bem ou através de Acesso ONLINE ao referido processo, para retirar as certidões solicitadas.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	PONTO	CERTIDÕES Nº
JOÃO EVANGELISTA REQUENA LOZANO	29	SB 80872/2020
ANTONIO CARLOS BRUNI	37	SB 82633/2020
EZIO PLACIDO DA COSTA	19	SB 83703/2020
ODAIR ANTONIO TOZZATO	01	SB 78921/2020

ST-122.1, em 04 de Novembro de 2020.
JESSÉ ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 242/2020

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
010-AGUA SERVIDA-(ESTABELECIMENTO COMERCIAL)
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
011-AGUA SERVIDA - LANCAMENTO DE LIQUIDOS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
023-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
051-PREPARO DE ARGAMASSA NA VIA / PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
091-LIXO FORA DO LOCAL/HORARIO: TE/QU/SA-DIA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ANTONIO APARECIDO METTI	24.019.019.000	091
ELSON GONCALVES	24.019.033.000	007
FABRICIO QUEIROZ DE CARVALHO	268.592	023
FABRICIO QUEIROZ DE CARVALHO	268.592	063
IGREJA EVANGELICA NOVO TEMPO	254.102	062
IGREJA PENT.ASSEMBL.DE DEUS MINISTERIO JD.LAURA	281.718	062
IZABEL CRISTINA SCORPIONI	522.034.004.000	010
JOAO DE SOUZA E SILVA	6.082.049.000	011
JOSE VASCONCELOS - ESPOLIO	6.063.157.000	007
MANOEL LOPES GIL	6.063.127.000	007
MANOEL RODRIGO DA SILVA	23.051.051.000	091
MARIA SABINA DA SILVA	286.076	063
MARTHA MARIA FEQUER ACOSTA	1.012.045.000	010
OSMAR NUNES DE CARVALHO	235.600	061
RP ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	258.304	107
SUPRA KENNEDY LANCHETERIA LTDA-ME	246.473	023
SUPRA KENNEDY LANCHETERIA LTDA-ME	246.473	063
TENDA DE UMB CABOCLO 7 FLECHA PAI JOAQ DE ANGOLA	286.141	071

SU-002.2, 04 DE NOVEMBRO DE 2020
MARIO ANTONIO MARGONARI, ASSESSOR DE GOVERNO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, DIRETOR DE SECAO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 242/2020

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/ EXE	VALOR LANC	VENCTO	N.AUTO	COD
EDUARDO GOUVEA PRADO	20.045.030.000	704-2785446/2020	R$ 363,76	7122020	2785446	6
JOAO DAPRA - ESPOLIO	13.051.075.000	704-2785445/2020	R$ 727,53	7122020	2785445	1

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:
001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
SU-002.2, 04 DE NOVEMBRO DE 2020
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - DIRETOR DE SECAO

EDITAL GSU Nº 22, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-77218/20	CONDOMÍNIO ANDRÉ FIDELIS

São Bernardo do Campo, 04 de novembro de 2020.
SERGIO APARECIDO THOMÉ
Secretário de Serviços Urbanos

EDITAL SU-002 Nº 31, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-57123/20	SANDRO LUÍS MARTIN GIANELLO

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-77692/20	MARCOS KIESEWETTER

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-57123/20	SANDRO LUÍS MARTIN GIANELLO

Assunto: Licenciamento de Ambulante

Processo	Interessado
SB-68875/20	ANDERSON IDLER

Assunto: Cancelamento de Multa/Lançamento Pedidos Tempestivos

Processo	Interessado	Lançamento
SB-81655/19	VANDERLEI ALVES TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	704/19-2931348-5
SB-82053/19	LUCIANO MACHADO AMORIM	704/19-2931039-2
SB-90803/19	GUSTAVO CORRER TINELLI	704/19-2994502-2
SB-70190/20	ANSELMO NEGRO PUETA	704/20-2770023-5
SB-70190/20	ANSELMO NEGRO PUETA	704/20-2770024-1

São Bernardo do Campo, 04 de novembro de 2020.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor de Seção

Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 23/2019
SERVIDOR: LEANDRO JOSÉ DE MATOS - MATRÍCULA Nº 17.566-2
"Pelo exposto, discordo do Relatório e parecer conclusivo desta ilustre Comissão Processante, e decido pela extinção da punibilidade, devido à ocorrência da prescrição da punição administrativa, conforme previsto no art. 107, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 26/2019
SERVIDOR: ALEXANDRE FRANCELINO - MATRÍCULA Nº 61.789-4
"Posto isto, decido pelo arquivamento do inquérito administrativo sumário e a extinção da punibilidade, devido à ocorrência da prescrição da punição administrativa, conforme previsto no art. 107, inciso II, e art. 145, inciso III, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 28/2019
SERVIDOR: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - MATRÍCULA Nº 17.205-4
"Posto isto, decido pelo arquivamento do inquérito administrativo sumário e a extinção da punibilidade, devido à ocorrência da prescrição da punição administrativa, conforme previsto no art. 107, inciso II, e art. 145, inciso III, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 30/2019
SERVIDOR: MARCELO QUILICONE - MATRÍCULA Nº 17.578-5
"Posto isto, decido pelo arquivamento do feito e a extinção da punibilidade, devido à ocorrência da prescrição da punição administrativa, conforme previsto no art. 107, inciso II, e art. 145, inciso III, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 32/2019
SERVIDOR: ANDRE GUILHERME MARCÃO MOYA SILVEIRA
MATRÍCULA Nº 64.170-8
"Posto isto, decido pelo arquivamento do inquérito administrativo sumário e a extinção da punibilidade, devido à ocorrência da prescrição da punição administrativa, conforme previsto no art. 107, inciso II, e art. 145, inciso III, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 34/2019
SERVIDORES: NIVALDO TOLEDO DA SILVA - MATRÍCULA Nº 17.426-8, JULIO CESAR ALVES DA SILVA – MATRÍCULA N° 64.231-4, SANTINO MARTIN PINARELLI – MATRÍCULA N° 63.916-9 e SAMUEL FERNANDES DOMINGOS – MATRÍCULA N° 64.266-5.
"Posto isto, decido pelo arquivamento do inquérito administrativo sumário e a extinção da punibilidade, devido à ocorrência da prescrição da punição administrativa, conforme previsto no art. 107, inciso II, e art. 145, inciso III, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 40/2019
SERVIDORA: DANIELA APARECIDA NEGRINI DE SOUZA–
MATRÍCULA Nº 64.069-7
"Posto isto, decido pelo arquivamento do inquérito administrativo sumário e a extinção da punibilidade, devido à ocorrência da prescrição da punição administrativa, conforme previsto no art. 107, inciso II, e art. 145, inciso III, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 45/2019
SERVIDOR: JOSÉ RICARDO EUFRÁSIO - MATRÍCULA Nº 18.009-7
"Posto isto, decido pelo arquivamento do inquérito administrativo sumário e a extinção da punibilidade, devido à ocorrência da prescrição da punição administrativa, conforme previsto no art. 107, inciso II, e art. 145, inciso III, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 43/2019
SERVIDOR: LEONIDAS JOSÉ DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 64.234-8
"Diante do exposto, acolho o relatório e parecer da Comissão Processante Especial, e julgo procedente a denúncia, com vistas a aplicar a sanção disciplinar de 03 (três) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, incisos XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".
.

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 44/2019
SERVIDOR: LEONIDAS JOSÉ DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 64.234-8
"Diante do exposto, acolho o relatório e parecer da Comissão Processante Especial, e julgo procedente a denúncia, com vistas a aplicar a sanção disciplinar de 03 (três) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, incisos XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 55/2019
SERVIDOR: LEONIDAS JOSÉ DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 64.234-8
"Diante do exposto, acolho o relatório e parecer da Comissão Processante Especial, e julgo procedente a denúncia, com vistas a aplicar a sanção disciplinar de 03 (três) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, incisos XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 59/2019
SERVIDOR: LEONIDAS JOSÉ DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 64.234-8
"Diante do exposto, acolho o relatório e parecer da Comissão Processante Especial, e julgo procedente a denúncia, com vistas a aplicar a sanção disciplinar de 03 (três) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, incisos XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 62/2019
SERVIDOR: LEONIDAS JOSÉ DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 64.234-8
"Diante do exposto, acolho o relatório e parecer da Comissão Processante Especial, e julgo procedente a denúncia, com vistas a aplicar a sanção disciplinar de 03 (três) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, incisos XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 63/2019
SERVIDOR: LEONIDAS JOSÉ DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 64.234-8
"Diante do exposto, acolho o relatório e parecer da Comissão Processante Especial, e julgo procedente a denúncia, com vistas a aplicar a sanção disciplinar de 03 (três) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, incisos XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO ORDINÁRIO Nº 22/2019
SERVIDORES: JEFFERSON BISPO DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 18.602-7, FABIO DE JESUS PEREIRA - MATRÍCULA Nº 60.399-4, SANTINO MARTIN PINARELLI - MATRÍCULA Nº 63.916-9, SAMUEL FERNANDES DOMINGOS - MATRÍCULA Nº 64.266-5, WILLIAM ALMEIDA FERNANDES - MATRÍCULA Nº 63.937-1, CARLOS FABIANO SARAIVA ASEVEDO - MATRÍCULA Nº 64.176-6, PAULO SERGIO MONTEIRO - MATRÍCULA Nº 64.252-6, JULIO CESAR ALVES DA SILVA - MATRÍCULA Nº 64.231-4, LAIS CRISTINA MACEDO - MATRÍCULA Nº 64.103-3
"Posto isso, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, exarado pela Comissão Processante, para arquivar o presente, conforme permissivo inserto, no artigo 145, inciso I, c/c o artigo 146, inciso V, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE SAÚDE

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato de Termo abaixo discriminado:
I – PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB 30.905/2020 e SB 78126/2018 – TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 014/2020 (SÉTIMO) AO CONVÊNIO SS Nº 004/2019- OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio SS Nº 004/2019, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/11/2020, compreendendo o período de: 01/11/2020 a 01/11/2021 – Não haverá alteração no Plano de Trabalho para período de 01/11/2020 a 01/11/2021 - CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrita no CNPJ/MF Nº 47.708.771/0001-00 FUNDAMENTO: Artigo 199, da Constituição Federal, nas Leis Federais nº 8080/90 e 8142/90, relativas ao Sistema Único de Saúde – SUS, no artigo 116 e inciso II, do artigo 57, ambos, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações, c/c o Decreto nº 20.312, de 08 de março de 2018 – PRORROGAÇÃO APROVADA E HOMOLOGADA..

São Bernardo do Campo/SP
Secretário de Saúde – SS

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE SAÚDE

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato de Termo abaixo discriminado:
I – PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB 36809/2019 e SB 37549/2020 – TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 012/2020 (TERCEIRO) AO CONVÊNIO SS Nº 003/2019 – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio SS Nº 003/2019, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/11/2020, compreendendo o período de: 01/11/2020 a 01/11/2021 – O Plano de Trabalho que figurará no período de 01/11/2020 a 01/11/2021 é parte integrante do Convênio SS Nº 003/2019 - CONVENIADA: FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO-FACIAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.844.794-0002-29 - VALOR GLOBAL: R$4.800.002,28 (quatro milhões, oitocentos mil, dois reais e vinte e oito centavos) - FUNDAMENTO: Artigo 199, da Constituição Federal, nas Leis Federais nº 8080/90 e 8142/90, relativas ao Sistema Único de Saúde – SUS, no artigo 116 e inciso II, do artigo 57, ambos, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações, c/c o Decreto nº 20.312, de 08 de março de 2018 – PRORROGAÇÃO APROVADA E HOMOLOGADA.

São Bernardo do Campo, 04 de novembro de 2020
Secretário de Saúde - GSS

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

==========

EDITAL Nº 46/2020
PERÍODO DE 28/10/2020 A 03/11/2020
PUBLICAÇÃO: 06/11/2020

SS. 42 – CENTRO DE CONTROLE ZOONOSES
Nome: Wheaton Brasil Vidros Ltda.
CNPJ: 60.950.056/0001-95
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 0140

Nome: Antônia Ferreira de Lima
CPF: 407.197.904-68
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 0141

Nome: Missao Kitamura Nishizawa
CPF: 155.945.078-92
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 0142

Nome: Nadir Severino Lopes
CPF: 446.150.988-55
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 0143

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: CLAUDIO MAZZORANA - **CNPJ**: 17.303.007/0001-85
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 566

Nome: DRA KEY CENTRO MEDICO E ESTETICO VETERINARIO LTDA - **CNPJ**: 36.243.971/0001-00
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 724
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 724 (Interdição Produto)
Documento: TRM - SÉRIE L - Nº 724 (Interdição Produto)

Nome: BANCO BRADESCO S.A. - **CNPJ**: 60.746.948/8461-43
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 259 (Advertência)

Nome: LUCAS MATHEUS RODRIGUES NICOLAU - **CPF**: 448.316.818-57
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 635
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 635 (Interdição Parcial de Estabelecimento)

Nome: ARMAZEM SAO BERNARDO DO CAMPO COMERCIO DE BEBIDAS E CONEXOS LTDA - **CNPJ**: 37.208.925/0001-32
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 637 (Multa)

Nome: MARIA INES BERBEL ME - **CNPJ**: 10.468.918/0001-13
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 742 (Multa)

Nome: GABRIEL ALEXANDRE STAIN - **CNPJ:** 36.167.194/0001-61
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 634
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 634 (Interdição Parcial de Estabelecimento)

Nome: LUCIANO PINTO RAMALHO - **CPF**: 37.383.059/0001-16
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 639
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 639 (Interdição Parcial de Estabelecimento)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF / TRM / AIP - SÉRIE L Nº 593
AIF / TRM / AIP - SÉRIE L Nº 636
AIF / TRM / AIP - SÉRIE L Nº 649

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA

Processo: 24837/2001- SELFF CLÍNICA PSICOLÓGICA INTEGRADA S/S LTDA
Atividade Licenciada: Serviços de Fisioterapia, de Fonoaudiologia, de Psicologia e Atividade de Acupuntura

Processo: 45523/2020 - PORTAL DE SÃO BERNARDO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
Atividade Licenciada: Loja de Conveniência

Processo: 59749/2020 - DROGARIA CALIARI LTDA
Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Processo: 71700/2020 - CUCINA PER CANI ALIMENTOS NATURAIS PARA ANIMAIS LTDA
Atividade Licenciada: Fabricação de Alimentos e Pratos Prontos

Processo: 56054/2020 - FABIANA A PARECIDA R. NUNES - DROGARIA
Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Processo: 10021/2001 - DROGA LUZON LTDA
Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Processo: 20329/2020 - PHARMALICE ANDRETA & ARAUJO DROGARIA PERFUMARIA E DISTRIBUIDORA LTDA
Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Processo: 77387/2014 - COLSAN - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE
Atividade Licenciada: Agência Transfusional

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA

Processo: 4483/2001 - RAIA DROGASIL S/A
Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO ATUALIZADO

Processo: 18153/2008 - SPM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Atividade Licenciada: Veículos de Transporte de Produtos para Saúde

Processo:
Atividade Licenciada:
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: RAIA DROGASIL S.A
Nº CEVS: 354870801-477-000569-1-0
DATA DE VALIDADE: 17/03/2021
Nº PROCESSO: 64668/2012
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ: 61.585.865/0751-60
Rua DOUTOR FLAQUER, 787 - LOJA 1 – CENTRO - CEP: 09710-180
RESPONSÁVEL LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LETICIA PINHO BUENO - CRF/SP: 33.819
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ARLINDA SOARES RAIMUNDO - CRF/SP: 76.598
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:
MEDICAMENTO: DISPENSAR MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS, CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, DISPENSAR ISOTRETINOINA

RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA HOMEOPATICA TRIMAR S/S LTDA
Nº CEVS: 354870801-863-003668-1-1
DATA DE VALIDADE: 27/10/2025
Nº PROCESSO: 17637/2006
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
OBJETO LICENCIADO: CONSULTÓRIO ISOLADO
CNPJ: 03.563.725/0001-86
Avenida ÍNDICO, 778 - JARDIM DO MAR – SBC - CEP: 09750-601
Responsável Legal: CRISTINA MARIA YAGO RODRIGUES SAHADE - CRM/SP: 39.564
Responsável Legal: SAMIR SAHADE – CRM/SP: 27.289
Responsável Técnico: SAMIR SAHADE – CRM/SP: 27.289

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
Processo:
10090/2001 - PANIFICADORA FLOR DO NORTE LTDA
Sai: ADALBERTO CARDIM
Entra: MARIA APARECIDA OLIVEIRA COSTA
Entra: ARIELE DE CAETANO MARRINHAS
Entra: ALEX SANDRO APARECIDO OLIVEIRA COSTA
44409/2018 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
Sai: FERNANDO NISHIO DE SOUSA
Entra: MOISES DA CUNHA MOUTA

19146/2007 - DOM BOSCO REMOÇÕES MÉDICAS LTDA ME
Sai: JURECY GONÇALVES DA COSTA

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
44409/2018 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
Nome: FATIMA CRISTINA DE OLIVEIRA - CRN/SP: 21.418

41748/2017 - RSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ME
Sai: CARLOS RODRIGO DE SOUZA ARAUJO
Entra: GISELE CATARINO DE SOUSA

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
44409/2018 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
Nome: PATRICIA CALONI SANCHEZ - CRN/SP: 21.867

41748/2017 - RSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ME
Nome: CARLOS RODRIGO DE SOUZA ARAUJO - CREFITO/SP: 64.268-F

52458/2017 - RC FARMA DROGARIA LTDA – ME
Nome: RAPHAEL PEDROSO - CRF/SP: 80.606

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
64668/2012 - RAIA DROGASIL S/A
Nome: SANDRA APARECIDA CAMILO DE JESUS - CRF/SP: 79.653

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA
Processo:
5794/2019 - ADRIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CEVS: 354870801-561-001934-0-2
Atividade: Restaurantes e similares
Motivo: Encerramento da Atividades

52458/2017 - RC FARMA DROGARIA LTDA – ME
CEVS: 354870801-477-000714-1-2
Atividade: Drogaria
Motivo: Encerramento de Atividades.

10576/2001 - CANTINA E ROTISSERIE TAVARES SANTOS LTDA – ME
CEVS: 354870801-561-001524-0-4
Atividade: Cantina E Rotisserie
Motivo: Encerramento da Atividade.

CANCELAMENTO DE LICENÇA SIMPLES
RAZÃO SOCIAL: ELAINE SERENO TEIXEIRA
CEVS: 354870801-865-000647-1-8
DATA DE VALIDADE: 31/07/2024
PROCESSO: 54940/2019
CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
CPF: 12452426873
ENDEREÇO: Avenida PAULO AFONSO, nº 181, Nova Petrópolis – SBC – CEP: 09770-350
RESPONSÁVEL LEGAL: ELAINE SERENO TEIXEIRA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELAINE SERENO TEIXEIRA– CRP/SP: 41.079
Motivo: Encerramento de Atividades.

DEFESAS INDEFERIDAS
Processo:
75872/2020 - PAULO ROGÉRIO DE SOUZA
Documento: AIF Série L nº 0540.

62305/2011 - DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.
Documento: AIF Série L nº 0627.

SS. 44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Elite Arte em Porcelanatos e Transportes Ltda.
CNPJ: 15.737.794/0001-06
AIF – Serie L nº 0048

Nome: Metalúrgica Sam Ltda.
CNPJ: 60.726.981/0001-80
AIF – Serie L nº 0006

Nome: Centro de Formação de Condutores São Bernardo Ltda.
CNPJ: 06.975.173/0001-01
AIF – Serie L nº 0678

Nome: Sankonfort Colchões Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 03.599.718/0001-34
AIF – Serie L nº 0677

Nome: Termomecânica São Paulo S/A
CNPJ: 59.106.666/0001-71
TRM – Série L nº 0652 (Desinterdição)

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA
Processo: 85947/2019 – BORELLI BRASIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
Atividade Licenciada: Captação, Tratamento e Distribuição de Água

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA
Processo: 12506/2020 – SMC PNEUMÁTICOS DO BRASIL LTDA
Atividade Licenciada: Captação, Tratamento e Distribuição de Água

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF - SÉRIE L - Nº 0676
AIP - SÉRIE L - N° 0676
TRM - SÉRIE L - N° 0676

SS.4, 06 de Novembro de 2020
DRA. HELAINE BALIEIRO DE SOUZA
Diretora do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário

SOPE.21 - DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS OBRAS PARTICULARE

EDITAL Nº 128/2020

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 04/11/2020.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$	
AL- 0/8820	JTU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4033426	1.444,16	1x
AL- 0/8820	MARIO DOMINGOS FERRARI	4033428	1.358,91	1x
AL- 0/8820	ALCIDES FAUNE GALINDO	4033429	2.171,13	1x
AL- 0/8820	JOÃO MARIA DA SILVA	4033430	401,04	1x
AL- 0/8820	FUNDO INVEST. IMOB. NORTHWEST I. IMB. SAÚDE FUND. I. FII	4033433	1.708,64	1x
AL- 0/8820	ESUARDO FERNANDES	4033434	4.106,16	1x
AL- 0/8820	LEILA MARA MONTEIRO MARTINS DA SILVA	4033436	817,57	1x
SB- 5434/1990	IRMAOS CORAZZA S.A, MOVEIS,CONSTRUÇÕES,IND, COM E ADM DE BENS PROPRIOS	4031824	336,20	12x
SB-17990/1992	TERESA JOSEFINA GASCHLER E OUTRA	4030125	87,19	12x
SB-28010/2012	AILTON CARDOSO MENEGATI	4031122	129,82	12x
SB-19671/2013	BALBINO DOS SANTOS COSTA	4032734	257,48	12x
SB-75663/2016	FRANCISCO ANUNCIADO FILHO	4031151	54,31	11x
SB-75718/2018	DANIEL CHRISTIANO DINI	4031580	156,85	12x
SB-82690/2018	IRENE CARVALHO DE ANCHIETA	4031567	193,42	12x
SB-82992/2018	FERNANDO FERNANDES PEREIRA	4040086	143,33	12x
SB-29967/2019	ADILSON APARECIDO MARTINS	4031592	230,23	12x
SB-36075/2019	FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA E OUTRA	4032753	143,78	12x
SB-41905/2019	ANTÔNIO NUNES DA SILVA	4031137	163,43	12x

SOPE.21, 4 de Novembro de 2020, MEIRES SOUZA BOIANI - ENCARREGADA , LILIANE DE LIMA BITU - ENCARREGADA , ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SOPE.21, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor da SOPE.2

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 069/2020

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e L.M. 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
Cobrança Antecip.		4063032	199,62
Cobrança Antecip.	834.212.975-68 - VANDIRENE MENDES DA SILVA	4063064	5.311,87
Cobrança Antecip.	ABEL MOREIRA DOS SANTOS	4063012	4.726,07
Cobrança Antecip.	ADAIR MARELLA	4063077	199,62
Cobrança Antecip.	ADEGA, FRIOS E LATICINIOS F. C. CAMPOS LTDA - ME	4063107	199,62
Cobrança Antecip.	ADILSON DALSAN LEME	4063061	3.746,29
Cobrança Antecip.	ALEX THEOBALDO DE ALMEIDA	4063091	674,39
Cobrança Antecip.	ALINE SILVA VASCONCELOS DAMILANO	4063078	4.453,02
Cobrança Antecip.	ALINE SILVA VASCONCELOS DAMILANO	4063076	2.919,49
Cobrança Antecip.	ALINE SILVA VASCONCELOS DAMILANO	4063008	5.392,26
Cobrança Antecip.	ALINE SILVA VASCONCELOS DAMILANO	4063098	3.460,35
Cobrança Antecip.	AMILTON LOPES DA SILVA	4063042	903,87
Cobrança Antecip.	ANA PAULA VITURIANO DE JESUS	4063021	199,62
SB- 34170/2020	ANGELA MARIA BERNARDO	4063058	399,23
Cobrança Antecip.	ANTONINA MARIA ALMEIDA DE ARAUJO	4063043	399,23
Cobrança Antecip.	ASTRO DIESEL BOMBAS E BICOS INJETORES LTDA	4063037	399,23
Cobrança Antecip.	ATG ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4063056	998,08
SB- 70195/2020	AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4063030	399,23
SB- 50118/2020	BCAE AUTOMACAO EIRELI	4063066	199,84
Cobrança Antecip.	BENTA VIANA COPERNIK	4063024	352,58
Cobrança Antecip.	BERCARIO E ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL AFAGO S/S	4063038	599,07
Cobrança Antecip.	BLM CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	4063096	1.048,47
Cobrança Antecip.	BRUNA FANANI REGIOLLI	4063034	998,08
Cobrança Antecip.	CAMPESTRE IND.E COM.DE OLEOS VEGETAIS LTDA	4063106	998,08
Cobrança Antecip.	CARLOS ALBERTO MARTINS	4063023	399,23
Cobrança Antecip.	CARLOS DE SOUSA	4063014	59,76
SB- 61301/2020	CELITO SILVA E OUTRA	4063075	399,23
Cobrança Antecip.	CENTRO AUTOMOTIVO BAP RUDGE RAMOS LTDA	4062999	998,08
Cobrança Antecip.	CENTRO AUTOMOTIVO TRES POSTOS LTDA.	4063006	599,07
SB- 82210/2020	CLAUDIO ANDERSON LIMA DE FREITAS	4063095	199,62
Cobrança Antecip.	CLINICA CURA TOTAL SERVICOS MEDICOS LTDA	4063040	199,62
Cobrança Antecip.	CLINICA MEDICA E CIRURG DO GDE ABC S/C LTDA	4063050	399,23
Cobrança Antecip.	DOROTY FRANCISCHETTI GARCIA PORTELA - ME	4063000	199,62
Cobrança Antecip.	ECAL ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA S/S LTDA	4063072	399,23
Cobrança Antecip.	EDMAR TADEU MENDONCA	4063112	399,23
SB- 998/2020	ERIKA CRISTINA DE SOUZA ANASTACIO E OUTRO	4063065	399,23
SB- 51980/2020	ESPOLIO DE WALDIR CARTOLA DOS SANTOS E OUTRA	4063068	1.198,14
Cobrança Antecip.	EZENTIS BRASIL S.A.	4063083	998,08
Cobrança Antecip.	FABIO AGUIAR RIBEIRO	4063007	399,23
Cobrança Antecip.	FILLON TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	4063074	998,08
SB- 82032/2020	FLANIK ADMINISTRACAO DE BENS EIRELI	4063113	62,25
Cobrança Antecip.	FLANIK ADMINISTRACAO DE BENS EIRELLI	4063090	399,23
SB- 60440/2020	FRATTA MORVAN EMPREENDIMETOS IMOBILIARIOS S.P.E.	4063069	2.037,03
Cobrança Antecip.	FREI GASPAR MEDICINA DIAGNO	4063070	599,07
SB- 75141/2019	GARAPE - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	4063093	221,92
Cobrança Antecip.	GILBERTO JOSE DE SOUZA	4063054	998,08
Cobrança Antecip.	HERNANDO JOSE DOS SANTOS	4063041	1.039,82
Cobrança Antecip.	IMARIO VIEIRA	4063104	1.045,80
SB- 53708/2020	INLUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4063016	798,46
SB- 36977/2020	IRANILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	4063035	399,23
Cobrança Antecip.	ITAU UNIBANCO S.A.	4063110	599,07
Cobrança Antecip.	ITAU UNIBANCO S/A	4063109	998,08
Cobrança Antecip.	JAMES WALKER DO BRASIL TECNOLOGIA EM VEDACOES LT	4063073	399,23
Cobrança Antecip.	JEFFERSON SALVADOR DE MORAES	4063031	358,56
SB- 59017/2020	JHO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	4063105	798,46
Cobrança Antecip.	JOAO JOAQUIM DE SANTANA	4063103	4.036,82
Cobrança Antecip.	JORGE LUIZ CARELLI	4063062	360,20
SB- 53792/2020	JOSE AFONSO DE MELLO	4063020	399,23
Cobrança Antecip.	JOSE DE OLIVEIRA	4063044	399,23
Cobrança Antecip.	JULIANO ESMENIO CARNEIRO	4063010	199,62
Cobrança Antecip.	KION SOUTH AMERICA FAB.DE EQ.ARMAZENAGEM LTDA	4063049	1.996,15
Cobrança Antecip.	LEONARDO FILIPE DA SILVA	4063099	1.937,34
Cobrança Antecip.	LEONARDO OLIVEIRA NASCIMENT	4063082	141,18
SB- 36537/2019	LUCIANO FIRMINO DE ALMEIDA	4063036	1.197,69
Cobrança Antecip.	LUIS YAITI SAKAMOTO	4063009	199,62
SB- 54931/2020	LUIZ CARLOS BREDA	4063001	399,23
Cobrança Antecip.	M3 10 PACKING COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	4063059	199,62
Cobrança Antecip.	MACONDO EMPREENDIMENTOS LTDA	4063039	573,70
Cobrança Antecip.	MAGDA APARECIDA DE FREITAS FAVORETTO	4063046	399,23
Cobrança Antecip.	MARCELO ASSERCON.NET	4063081	998,08
Cobrança Antecip.	MARCOS ANTONIO ALVES VILAR	4063086	6.833,60
Cobrança Antecip.	MARCOS NEVES DE OLIVEIRA	4063017	2.550,11
Cobrança Antecip.	MARIA BEATRIZ SETTI BRAGA	4063005	599,07
Cobrança Antecip.	MARIA CACAU CHOCOLATERIA LT	4063071	199,62
Cobrança Antecip.	MARIA DE LOURDES FIORANI SORGINI	4063108	399,23
Cobrança Antecip.	MARIA LUIZA BEZERRA DE MENEZES MARTINELLI RAMACC	4063002	522,15
Cobrança Antecip.	MARIA NAZARE DA SILVA MEDEIROS	4063063	666,32
Cobrança Antecip.	MATRICE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	4063101	399,23
Cobrança Antecip.	MAURICIO BAROTTI	4063025	199,62
Cobrança Antecip.	MAURICIO TONDIN	4063019	199,62
Cobrança Antecip.	MERCADO & MERCEARIA TRES IRMAOS LTDA	4063102	399,23
Cobrança Antecip.	MF.1000-FRANQUIA DE COSMETICOS LTDA	4063013	199,62
Cobrança Antecip.	MIRIAM SANTANA DE OLIVEIRA	4063026	1.200,73
Cobrança Antecip.	MIRIAM SANTANA DE OLIVEIRA	4063045	4.298,85
Cobrança Antecip.	NOELY SATIKO YASSUHARA	4063079	1.089,87
Cobrança Antecip.	NOZOMI OHAZE	4063029	199,62
Cobrança Antecip.	NRV ODONTOLOGIA LTDA	4063052	399,23
SB- 71054/2019	OLIIVIO BENEDITO ESCUDEIRO E OUTROS	4063067	1.220,67
Cobrança Antecip.	PCRN SAO BERNARDO RESTAURANTE LTDA	4062998	399,23
Cobrança Antecip.	PRISCILA ANGELICA CANDIDA SILVA SALEM	4063033	5.029,83
Cobrança Antecip.	R & J MULTI - MARCAS COMERCIO DE AUTOS LTDA-EPP	4063087	599,07
Cobrança Antecip.	RAX SERVICE LTDA	4063089	599,07
Cobrança Antecip.	REISDORFER ENGENHARIA LTDA	4063094	399,23
Cobrança Antecip.	RICARDO LISBOA VILLELA DE ANDRADE	4063018	599,07
Cobrança Antecip.	RICHARD MOLLER	4063047	1.996,15
Cobrança Antecip.	ROBSON LAURINDO DA SILVA	4063027	1.376,57
Cobrança Antecip.	ROGERIO DE SOUZA GOIS	4063100	2.844,70
Cobrança Antecip.	ROQUE JOAQUIM DA SILVA	4063048	2.938,32
Cobrança Antecip.	RXC COMPONENTES MECANICOS LTDA	4063084	599,07
Cobrança Antecip.	SAMANTA DE LIMA AMORIM	4063053	399,23
SB- 62872/2020	SEBASTIAO BORGES DA SILVA E OUTRA	4062993	399,23
Cobrança Antecip.	SERGIO ROSA	4063092	872,57
Cobrança Antecip.	SILMA MARGARIDA FERREIRA BORGES	4063051	2.157,48
Cobrança Antecip.	SINCLAIR ANTONIO BALD	4063011	199,62
Cobrança Antecip.	SLIP QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4063085	1.996,15
Cobrança Antecip.	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S/A	4062997	399,23
Cobrança Antecip.	SONIA MARIA ALVES BANHOS DE SOUZ	4063028	3.862,64
Cobrança Antecip.	SONIA MARIA ROBERTO DO NASCIMENTO	4063114	3.634,87
SB- 10225/2020	SPROCATTI PARTICIPACOES LTDA	4063057	1.996,16
Cobrança Antecip.	STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	4062994	998,08
Cobrança Antecip.	TAN JUNQIANG	4063022	1.444,44
Cobrança Antecip.	TELEFONICA BRASIL S.A	4062995	1.996,15
Cobrança Antecip.	THAIS MARTINS BRAVOS BATIVA	4063004	199,62
Cobrança Antecip.	TINTAS ANCORA LTDA	4063015	998,08
Cobrança Antecip.	TRANSAUTO TRANSP. ESPEC. DE AUTOMOVEIS S/A	4062996	1.996,15
SB- 42332/2020	VALDIR TSUIOSHI TAKATU	4063003	399,23
Cobrança Antecip.	VALTER LUCIO DE SOUZA	4063080	199,62
Cobrança Antecip.	VALTER LUCIO DE SOUZA	4063055	199,62
Cobrança Antecip.	VETTY SOLUCOES PARA PETS LTDA	4063111	399,23
Cobrança Antecip.	VIVIAN ALVES DE AZEVEDO	4063097	3.880,96
Cobrança Antecip.	VLADMIR DE OLIVEIRA	4063060	199,62
Cobrança Antecip.	VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA	4063088	998,08

SOPE.23, 4 de Novembro de 2020, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES , RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº CLAUDIO TEIXEIRA DE ANDRADE - Diretor da SOPE.23, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor da SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 106/2020

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-15485/2004	ANDREA SACILOTTO - EVENTOS ESPORTIVOS	57.645
SB-13021/2020	EMPÓRIO IMPERATRIZ ESPETINHOS	57.904
SB-19380/2020	M.R.S. UNIVERSO BAR E REST. LTDA/RANCHO MIX SBC	57.903
SB-19583/2020	DAMARES SILVA LEAL	57.901
SB-48826/2020	AUTO ESCOLA EDILENE LTDA - ME	57.600
SB-82004/2020	RAFAEL V. PITA	57.646
SB-82363/2020	ONE BLINDAGENS EIRELI	57.364
SB-82990/2020	CTM - COMÉRCIO E TRANSPORTE MATIELO LTDA	57.727
SB-82992/2020	TRANSGUAÇUANO TRANSPORTES LTDA	57.728
SB-83436/2020	AROLDO MOREIRA DE HOLANDA	57.881

SB-84277/2020	JOSÉ SABINO DOS SANTOS	57.719
SB-84301/2020	CLÍNICA VIZIOLI DE REAB. MULTIDISCIPLINAR LTDA	57.704

SOPE.22, em 6 de Novembro de 2020, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Fabiana Akemi Marumo - Diretora de Divisão SOPE.22, João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 105/2020

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-51516/2019	ALEXANDRE GOMES MORASSI	172053
SB-46618/2020	EDIMAR PEREIRA DA SILVA	172051
SB-46618/2020	MARIO ALEXANDRE PINTO	171975
SB-76033/2020	MARTHA MARIA FEQUER ACOSTA	171977
SB-79961/2020	ALEX THEOBALD DE ALMEIDA	171838
SB-80020/2020	FWMA ADMINISTRADORA LTDA	171731
SB-82348/2020	CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARÉ LT	171868
SB-82367/2020	FÁBIO CINQUINI DE ANDRADE	171867
SB-82590/2020	JOEL RODRIGUES BENTO	171971
SB-82656/2020	MARCELO ALMEIDA	171978
SB-83211/2020	MASSUMI LINDAURA HASHIMOTO ETO	172054
SB-83419/2020	TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A	172056
SB-83424/2020	TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A	172057
SB-83425/2020	TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A	172058
SB-83428/2020	TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A	172059
SB-83432/2020	TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A	172055

SOPE.22, em 06 de Novembro de 2020, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Fabiana Akemi Marumo - Diretora de Divisão SOPE.22, João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
Gabinete do Secretário

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 182, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Lançar efluentes industriais, óleos ou substâncias oleosas em corpos ou cursos d´água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados em desacordo com padrões legais ou regulamentares, ou de qualquer forma causando incômodo ao bem-estar público. - Infração prevista no artigo 102 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ENGEBRÁS LOCAÇÕES EIRELI – ME	20.032.002/0001-70	6317/2020	704/20-2785487

Assunto:Transportar resíduos em descordo com as normas vigentes ou, quando for o caso, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou em desacordo com a licença obtida. –Infração prevista noartigo 106 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CLAUDIO REIS DOS SANTOS	183.758.578-40	5616/2020	704/20-2785462
ELIEZER MARQUES CRUZ	376.841.938-05	9517/2020	704/20-2785503
ERICK GOTTSFRITZ RODRIGUES	384.634.198-36	9590/2020	704/20-2785601
WALTER GOTTSFRITZ RODRIGUES	156.830.478-11	9658/2020	704/20-2785600

Assunto:Deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. - Infração prevista noartigo 114 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
THAIS GOTTWALD	355.024.068-65	6049/2020	704/20-2785474
WILSON ANTUNES CARDOSO	533.265.558-49	9380/2020	704/20-2785602

Assunto:Deixar de cumprir compensação ambiental determinada por lei ou ato administrativo, na forma e prazo exigido pela autoridade ambiental competente. - Infração prevista noartigo 118 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CHARLOTTE LINA ALEXANDRA BENTO DE CARVALHO	017.101.768-49	9379/2020	704/20-2785501

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 183, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º daLei6.323, de 19 de dezembro de 2013, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos, por causar distúrbio sonoro, conforme artigos 15 e 17 da Lei Municipal 6323/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
SUELLEN CRISTINA VICTOR TEIXEIRA	366.011.928-80	4796/2019	704/20-2785491
COLIMERIO DE VASCONCELOS SILVA	935.091.034-91	4273/2020	704/20-2785465

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 184, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1947/2020 – SUELLEN CRISTINA VICTOR TEIXEIRA – CPF: 366.011.928-80 – Apreensão de equipamentos de som oriundos da infração. Depositados em poder da Secretaria de Segurança Urbana. – Local da apreensão: Rua Maria Adelaide Quelhas, nº 659 – Bairro DER.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 3113/2020 – COLIMERIO DE VASCONCELOS SILVA – CPF: 935.091.034-91 - Apreensão de veículo automotor marca GM, modelo Prisma – placa ERK 0137/SP e de equipamentos de som oriundos da infração, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 3178/2020 – CLAUDIO REIS DOS SANTOS – CPF: 183.758.578-40 - Apreensão de veículo caminhão, marca Ford, modelo F600 – placa BWH 8781/SP com 500 (quinhentos) blocos de cimento, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 3185/2020 – WALTER GOTTSFRITZ RODRIGUES – CPF: 156.830.478-11 - Apreensão de veículo caminhão, marca Ford, modelo 7000 – placa BTU 1545/SP e de materiais oriundos da ação de infração ambiental, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 3186/2020 – ERICK GOTTSFRITZ RODRIGUES – CPF: 384.634.198-36 - Apreensão de veículo caminhão, marca Chevrolet, modelo D 60 – placa CPJ 7319/SP e de materiais oriundos da ação de infração ambiental, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 3216/2020 – ELIEZER MARQUES CRUZ – CPF: 376.841.938-05 - Apreensão de veículo caminhão, marca Volkswagen, modelo 8105E – placa DBM 2575/SP e de materiais oriundos da ação de infração ambiental, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 185, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	390.138.268-22	179/2020	INDEFERIDO
MAURO ROBERTO MELO	396.280.708-00	180/2020	INDEFERIDO
VALDIR FERREIRA DA SILVA	046.562.918-03	181/2020	INDEFERIDO

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL SMA-2 Nº 45, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 65992/2020	GERENCIAMENTO AMBIENTAL TECH-LIX LTDA	LS Nº 179/2020
SB 61801/2020	CONSÓRCIO SÃO BERNARDO AMBIENTAL	LS Nº 180/2020
SB 21919/2020	TEKIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	LO Nº 181/2020
SB 80350/2020	ATG ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	LS Nº 182/2020
SB 72168/2020	ENOTEC ENGENHARIA OBRAS E TECNOLOGIA LTDA	LS Nº 183/2020

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 60545/2020	BASF S.A	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 108/2020
SB 72981/2020	FRANCISCO SERGIO DE ANDRADE	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 121/2020
SB 77382/2020	LIMA GOLF EMPREENDIMENOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 133/2020
SB 73563/2020	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO SAN GENARO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 134/2020
SB 78162/2020	MARCO ANTONIO MOREIRA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 138/2020
SB 78211/2020	LIVING AMOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 139/2020
SB 75314/2020	LIVING AMOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 140/2020

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 70224/2020	SUTERO FERREIRA DE BRITO	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 160/2020
SB 46746/2020	ALTON ESCOBAR	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 161/2020
SB 72836/2020	CARLOS ALBERTO ESPADA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 162/2020
SB 72831/2020	FRANCINEIDE TAVARES MARQUES DE FARIA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 163/2020
SB 51293/2020	JOÃO BATISTA GONÇALVES EMERICK	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 164/2020
SB 54344/2020	MARCOS VALERIO BALUGAR	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 165/2020
PS 01741/1994	MARIA CARMELUCIA DA SILVA REBELO DE MELO	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 166/2020

SB 72874/2020	INÁCIO LOIOLA DO NASCIMENTO	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 167/2020
SB 21671/2019	DANIELO VEZZOSO MARCHESONI	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 168/2020
SB 72839/2020	HORACIO MATARUCO	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 169/2020
SB 74380/2020	ANIEL ROSA DA SILVA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 170/2020

Assunto: Solicitação de dilação de prazo para Alvará – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DECISÃO
SB 59041/2019	MARIA ANGÉLICA FIGUEIREDO	DEFERIDO – PRAZO PARA ATENDIMENTO ATÉ 03/02/2021.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 6 de novembro de 2020.

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

Secretaria de Habitação
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO Nº 20/GSEHAB/2020

Dispõe sobre a Comissão de Licitações da Secretaria de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, que analisa a qualificação das Propostas técnicas no âmbito da Concorrência Pública de técnica e preço, tratada no processo administrativo nº PC 476/2020 e altera a Resolução nº 03/GSEHAB/2020.

Considerando o afastamento legal por motivo de férias de servidores ou por qualquer outro motivo legal, e para que não haja prejuízo na análise da qualificação técnica e das propostas técnicas,

JOÃO ABUKATER NETO, Secretário de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6.662/2018, artigos 403 e seguintes,

RESOLVE:

I – Alterar a Resolução nº 03/GSEHAB/2020, para constar como Suplente a Servidora abaixo indicada:

II – Permanecem inalterados os representantes indicados na Resolução nº 03/GSEHAB/2020, para integrarem a Comissão de Licitações, para Análise da Qualificação e das Propostas técnicas no âmbito da Concorrência Pública de técnica e preço, tratada no processo administrativo nº PC 476/2020, a saber:

Membros:

- Frida Waidergorn – Matrícula nº 42.801-9;
- Luiz Fernando Tavares França – Matrícula nº 42.917-0; e
- Maria Cristina Bueno Zanetti – Matrícula nº 44.347-1.

Suplente:

- Cristina Emi Takai – Matrícula nº 46.029-1.

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABUKATER NETO

Secretário de Habitação

São Bernardo do Campo, 03 de novembro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 22/GSEHAB/2020

Designa os Representantes para comporem a Comissão de Recebimento de Obras Públicas da Secretaria de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, revoga a Resolução 07/GSEHAB/2019 e dá outras providências.

O Secretário de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6.662/2018, artigos 403 e seguintes e seguintes; e em atenção ao Decreto Municipal nº 20.597, de 21 de novembro de 2018, art. 3º, Parágrafo único, RESOLVE:

I – Revogar a Resolução nº 07/GSEHAB/2019 de 12 de março de 2019.

II – Designar os seguintes representantes da Secretaria de Habitação para integrarem a respectiva Comissão de Recebimento de Obras Públicas, conforme quadro abaixo:

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS				
Empreendimento	**SEHAB 11**	**SEHAB 12**	**SEHAB 02**	**SEHAB 3**
OBRAS DO CONTRATO SA. 200.2 N° 201/2013 CONTRATADO: CONSTRUTORA PLANOVA PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES S/A. Execução de Projeto de Urbanização Integrada dos Assentamentos Precários no Jardim Silvina Audi neste Município, abrangendo obras de engenharia para produção de habitacional, urbanização, provisão de infraestrutura e sistema viário e construção de equipamento público.	Arq. Mauro Helfstein Gomes Cardoso	Eng. Bruno Junqueira Mattar	Eng. Clovis Inácio dos Santos Corasolla	Raquel Pascoal

III - Fica designado, como Presidente da referida Comissão, o funcionário Luiz Fernando Tavares França, Diretor do Departamento de Produção Habitacional e Urbanização, conforme Art.1º do Decreto Municipal nº 20.597, de 21 de novembro de 2018.

IV - Ficam designados como suplentes: João Manoel Aparecido de Olim Gouveia, Diretor de Divisão de Obras e Fernando Júlio Jorge e Silva, Diretor de Divisão de Projetos.

V - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO ABUKATER NETO

Secretário de Habitação

São Bernardo do Campo, 03 de novembro de 2020.

RESOLUÇÃO nº 021/GSEHAB/2020

Revoga a Resolução nº 002/GSEHAB/2020, de 29 de janeiro de 2020, e designa Servidoras para atuarem como coordenadoras e responsáveis técnicas dos contratos firmados entre a Secretaria de Habitação e a Caixa Econômica Federal - CEF, e dá outras providências.

O Secretário de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 403 e seguintes da Lei Municipal nº 6.662/2018,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para atuarem como coordenadores e responsáveis técnicos dos contratos firmados entre a Secretaria de Habitação e a Caixa Econômica Federal – CEF,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Resolução nº 002/GSEHAB/2020.

Art. 2º. Designar as servidoras abaixo discriminadas para atuarem como coordenadoras e responsáveis técnicas dos contratos firmados entre a Secretaria de Habitação e a Caixa Econômica Federal – CEF, no âmbito do trabalho social:

Nome: Camila Rodrigues Ondiciati Profissão: Assistente Social CPF nº 291.355.618-31 - Matricula nº 45.152-9	
CONTRATO	OBJETO
0349.814-12/2012	Saracantan Colina
0233.651-94/2007	Vila Esperança
0352.785-28/2011	Capelinha e Cocaia
0218.608-44/2007	Alvarenga Peixoto
0426.467-58/2013	Mananciais - Areião, Orquídeas, Sonia Maria
0527.411-37/2020	Poligonal Estendida do Pq. Imigrantes

Nome: Elenice Rodrigues da Silva Profissão: Assistente Social CPF nº 255.114.538-46 - Matricula nº 43.317-7	
CONTRATO	OBJETO
0217.055-49/2007	Córregos da Mininha e da Colina
0229.052-61/2009	Três Marias
0295.009-11/2010	Pq. São Bernardo
0218.843-92/2007	Pq. São Bernardo
0223.541-48/2007	Favela Naval
0302.572-01/2009	Jardim Silvina / Oleoduto
0302.573-15/2009	Jardim Esmeralda
0310.525-92/2009	Jd. Lavínia
0352.792-10/2011	Silvina Audi
0421.269-40/2013	Risco II

Art. 2ª. Fica designada a servidora IEDA MARIA BLANCO FEBA, Assistente Social, CRESS nº 27.508, como Suplente dos contratos supramencionados, nos casos de férias e/ou afastamento de seus responsáveis.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JOÃO ABUKATER NETO

Secretário de Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo
Gabinete do Secretário

COMUNICADO

SÃO BERNARDO DO CAMPO – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

O Departamento de Turismo e Eventos – SDECT.3 informa a atualização de seus canais de comunicação com os munícipes, visitantes e turistas, a saber:

e-mails:

Divisão de Turismo – SDECT.31
turismo@saobernardo.sp.gov.br

Divisão de Eventos – SDECT.32
eventos@saobernardo.sp.gov.br

Conselho Municipal de Turismo – COMTUR/SBC
comtur@saobernardo.sp.gov.br

Turismo Industrial (visitas monitoradas)
turismo.industrial@saobernardo.sp.gov.br

Telefones de contato:
(11) 2630-4229 / 4230 / 4231 / 4232

Legislação:

SÃO BERNARDO DO CAMPO – CLASSIFICA COMO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
LEI nº 16.938/2019, 26/02/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - COMTUR/SBC
LM nº 6559, 14/06/2017, alterada pela LM nº 6651, 08/03/2018

PLANO DIRETOR DE TURISMO
LM nº 6560, de 14/06/2017; 1ª Revisão – LM nº 6910, de 16/07/2020

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
LM nº 6780, de 25/04/2019

Sites:

www.turismosaobernardo.com
www.saobernardo.sp.gov.br

São Bernardo do Campo, 04 de novembro de 2020.
Fernando Bonisio
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO DE CONVITE PÚBLICO

SDECT Nº 007/2020

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, por seu representante, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Chamamento com a finalidade de convidar instituições de ensino de idiomas estrangeiros, em especial, línguas inglesa e espanhola, para desenvolvimento de versão de material institucional de divulgação turística do Município nos idiomas inglês e espanhol.

Trata-se de elaboração de versão de textos institucionais de divulgação dos atrativos e serviços turísticos oferecidos pela cidade aos munícipes, visitantes e turistas nos materiais gráficos e digitais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo e do Conselho Municipal de Turismo de São Bernardo do Campo – COMTUR/SBC, vinculado à SDECT, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da publicação do presente.

A contrapartida oferecida pelo Município será a divulgação da logomarca da escola juntamente com seu endereço eletrônico e, facultativo, endereço físico e contato telefônico no próprio material, em tamanho proporcional ao produto, na parte inferior lado direito, quando tratar-se de material gráfico e/ou logomarca no rodapé da página home, com devido link de acesso ao site da escola. Caso haja manifestação de interesse de participação por mais de uma instituição de ensino, cada escola fará a versão em um idioma pleiteado, definido por sorteio e, no caso de mais instituições habilitadas, proceder-se-á a versão em outros idiomas, tais quais, alemão, francês, mandarim, conforme expertise da instituição de ensino.

A manifestação de interesse deve ser realizada por meio de envio de ofício digital endereçado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, em papel timbrado, com inscrição do CNPJ e devidamente assinado pelo responsável legal, além do encaminhamento da seguinte documentação complementar, até o dia 20 de dezembro de 2020:

- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –CNPJ;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço –FGTS/CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários;
- Cópia do Contrato Social;
- Documentos pessoais do representante legal (RG, CPF e Comprovante de Endereço);

Fernando Bonisio
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo

RESOLUÇÃO SDECT Nº 016, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre as Reuniões Ordinárias do Governo Mirim da Cidade da Criança e dá outras providências.

O Diretor do Departamento de Turismo e Eventos, respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a pandemia do Coronavírus (COVID 19) e a premente necessidade de adoção de medidas capazes de diminuir a exposição de pessoas ao contágio do vírus diante de sua rápida transmissão;

Considerando a necessidade de deliberação por parte desta Secretaria acerca de temas correlatos às suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as reuniões ordinárias do Governo Mirim da Cidade da Criança agendadas para os dias 18 de outubro e 20 de dezembro de 2020, das 10h às 11h30 no referido Parque.

Art. 2º Fica estabelecido o calendário de reuniões ordinárias para o Exercício 2021, podendo as mesmas ocorrerem no formato virtual ou presencial, de acordo com orientação do Departamento de Turismo e Eventos, nas seguintes datas: 14 de fevereiro, 11 de abril, 13 de junho, 08 de agosto, 12 de outubro e 12 de dezembro.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 04 de novembro de 2020.
FERNANDO BONISIO
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO – 03/11/2020

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação desta Municipalidade faz publicar o extrato do Acordo de Cooperação abaixo discriminado:

I - ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 06/2020-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 054202/2020-11; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO LEMANN; VIGÊNCIA: 28/10/2020 a 31/12/2021; ASSINATURA: 28/10/2020: OBJETO: Incrementar o "Programa Aprendizagem Criativa", desenvolvido pela Secretaria de Educação, promovendo a realização de formações, suporte técnico pedagógico, acompanhamento e estudo de caso nas ações voltadas à adoção da Aprendizagem Criativa na Rede Educacional.

São Bernardo do Campo, 03 de novembro de 2020.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020-SE

Considerando as disposições contidas no Edital de Chamamento Público nº 02/2020-SE, publicado no jornal Notícias do Município – Edição nº 2.152, de 19 de junho de 2020, com o objetivo de obter Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSCs, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para o atendimento de crianças na Modalidade de Creche, em período integral, por meio da celebração de Termo de Colaboração;

Considerando que transcorreu o prazo estipulado no item 5.9 do Edital, sem que houvesse interposição de recurso pelas Organizações da Sociedade Civil, quanto ao Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público, publicado no Jornal Notícias do Município Edição nº 2177 de 23 de outubro de 2020;

Considerando o disposto no Artigo 28 do Decreto Municipal nº 20.113/2017 bem como no §4º do Artigo 27 da Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando, por fim, a conclusão dos trabalhos da Comissão de Seleção, constituída através da Resolução nº 21/2020-SE, para análise das propostas de intenção das organizações da sociedade civil em concordância com as regras estabelecidas no Edital nº 02/2020-SE;

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO

Nº 02/2020-SE, estando apta e classificada para celebrar Termo de Colaboração com o Município de São Bernardo do Campo, através da Secretaria de Educação, visando atendimento de crianças na modalidade de creche em período integral a Entidade Associação Lapidar – CNPJ nº 33.237.048/0001-77.

A Secretaria de Educação convocará a entidade supracitada, para apresentação da documentação visando início das tratativas para formalização do plano de trabalho objetivando celebração da parceria e, de acordo com o disposto no item 6.1 do Edital.

A presente homologação não gera direito à organização da sociedade civil para a celebração da parceria, conforme disposto no Parágrafo Único do Artigo 28 do Decreto Municipal nº 20.113/2017 bem como no §6º do Artigo 27 da Lei nº 13.019/2014.

Em atenção ao princípio da ampla publicidade, é facultado a qualquer interessado o acesso e consulta a todos os dados e procedimentos relativos ao chamamento público em epígrafe, seguindo-se os trâmites estabelecidos e vigentes no Município.

São Bernardo do Campo, 04 de novembro de 2020.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SE Nº 35 /2020, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a homologação dos Projetos Políticos Pedagógicos 2020 das escolas particulares de educação infantil

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, após análise técnica da equipe da Seção de Atendimento A Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117),

RESOLVE:

Art. 1 - Estão homologados os Projetos Políticos Pedagógicos das escolas particulares de educação infantil, a seguir:

Berçário CARINHO DA VOVO S/S LTDA – ME
Berçário e Desenvolvimento Infantil Souza & Zoppei Ltda - ME | VILLINHA
Berçário e Educação Infantil SUNNY DAY LTDA – ME
Berçário Maternal Infantil A COLMÉIA S/S LTDA – ME
CEEC - Colégio Escala de Educação e Cultura LTDA EPP
Centro de Convívio Infantil Semeando S/S LTDA – ME
Centro de Cuidados e Desenvolvimento Infantil Materna LTDA – ME
Centro de Cuidados Infantis LUDI DOMUS S/S LTDA – ME
Centro de Educação Infantil Lápis de Cor LTDA - ME | LÁPIS DE COR
Centro Educacional ABC do SABER LTDA – ME
Centro Educacional Água Viva Kids LTDA
Centro Educacional Água Viva Ltda ME
Centro Educacional Fruto da Terra S/S LTDA
Centro Educacional Jordanópolis LTDA - ME | NOSSO NINHO
Centro Educacional NOVA ERA LTDA – ME
Centro Educacional Perazzolo LTDA EPP | Centro Educacional Galileu
Centro Educacional Segmento LTDA ME
Centro Pedagógico ALFA MAIOR LTDA ME

COLEGIO MÚLTIPLOS Educação Infantil Eireli
EDUCATI Educação Infantil S/S LTDA – ME
Escola Amiga Estrelinha EIRELI - ME | AMIGA ESTRELINHA
Escola de Educação Infantil Crescer S/C LTDA - ME | CRESCER
Escola de Educação Infantil PRIMEIROS PASSOS LTDA - ME | Centro Semeando II
Escola de Educação Infantil Pueri Vitae LTDA - ME | PUERI VITAE
Escola de Educação Infantil RELUZ LTDA - ME (unidade 1)
Escola de Educação Infantil RELUZ LTDA - ME (unidade 2)
Escola HAPPY HOUSE LTDA – ME
ESCOLA INFANTIL SCALENUS EIRELI | SCALENUS BABY
Escola Infantil Scalenus LTDA - ME | SCALENUS
Escola Martinelli LTDA - ME | Escola Martinelli
IEP - Instituto Educacional Pentagonal | Igreja Pentagonal da Bíblia
Instituto Educacional Catavento LTDA – ME
KIDS'R' KIDS BERCARIO E EDUCACAO INFANTIL LTDA | Kids'R'Kids Bercário e Educação Infantil
Maria Elaine Gomes - ME | Estação Criança
MUNDO MELHOR - Recreação Infantil LTDA – ME
Núcleo de Educação Infantil FELIZ IDADE LTDA ME
Núcleo de Educação Infantil Monan LTDA – ME
Núcleo de Educação Infantil Serenus LTDA – EPP
Núcleo de Recreação Infantil Caçulinha S/S LTDA – ME
Núcleo Educacional Novo Olhar LTDA ME
PARQUE ESCOLA Primeira Infância LTDA ME
Recanto Infantil Arte e Magia LTDA – ME
TRENZINHO MÁGICO S/S LTDA – ME

Art. 2 - A homologação dos Projetos Políticos Pedagógicos de que trata o art 1º desta resolução não isenta as respectivas instituições de ensino da entrega e atualização dos demais documentos necessários para a manutenção da autorização de funcionamento conforme artigo 27 da Deliberação n.º 01/2002 do Conselho Municipal de Educação.

São Bernardo do Campo, 4 de novembro de 2020.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

Secretaria de Assistência Social
Gabinete da Secretária

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município com preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017, a Secretaria de Assistência Social, faz publicar:

Órgão Repassador: Secretaria de Assistência Social.
OBJETO: Aditamento ao Termo de Colaboração.
Órgão Repassador: Secretaria de Assistência Social.
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
Termo de Fomento nº 008/2020 – SAS
CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social.
EXECUTOR: Lar Escola Pequeno Leão – CNPJ: 43.330.125/0001-92

Objeto e finalidade de custear despesas emergenciais em função do estado de calamidade pública e enfrentamento ao COVID-19, de acordo com o plano de trabalho aprovado e ratificado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Recursos Financeiros: Valor total do ajuste R$ 125.857,50, sendo R$ 40.980,00 como AUXILIO e R$ 84.877,50 como SUBVENÇÃO SOCIAL;

Vigência: 06 (seis) meses;
Data da assinatura 03/11/2020.

São Bernardo do Campo em 03 de novembro de 2.020.
CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO
Secretário de Assistência Social

Secretaria de Cultura e Juventude
Gabinete da Secretária

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA OS EDITAIS GSC DO Nº 003 AO Nº 021/2020 PARA ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.017/2020

Lei de Emergência à Cultura – Aldir Blanc

A fim de ampliar a participação de eventuais interessados, fica prorrogado, até 13 de novembro de 2020, as 23h59m, o prazo de Inscrição para os Editais em atendimento a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, artigo 2º, inciso III, conforme descrito na tabela abaixo;

Informamos que no dia 13 de novembro de 2020, será publicado na imprensa oficial Notícias do Município, cronograma com os novos prazos para os Editais aqui mencionados;

As dúvidas referentes à participação nos referidos Editais serão recebidas por email até o dia 11de novembro de 2020, as 23h59m.

EDITAIS – LEI FEDERAL 14.017/2020 – ALDIR BLANC
Edital nº 003/2020 - Prêmio Cultura em Casa SBC
Edital nº 004/2020 - Prêmio Mostra de Artes - Música
Edital nº 005/2020 - Prêmio Mostra de Artes - Pé na Rua
Edital nº 006/2020 - Prêmio Mostra de Artes - Dança
Edital nº 007/2020 - Prêmio Mostra de Artes - Teatro
Edital nº 008/2020 - Prêmio Mostra de Artes - Fotografia
Edital nº 009/2020 - Prêmio Mostra de Artes - Artesanato
Edital nº 010/2020 - Prêmio Formação Artística - Vídeo
Edital nº 011/2020 - Prêmio Arte-Educadores
Edital nº 012/2020 - Prêmio Formação em Circo
Edital nº 013/2020 - Prêmio Contação de História
Edital nº 014/2020 - Prêmio PIC - Curta Metragem
Edital nº 015/2020 - Prêmio PIC - Linguagens Livres
Edital nº 016/2020 - Prêmio PIC - Artes Visuais
Edital nº 017/2020 - Prêmio PIC - Artes Urbanas
Edital nº 018/2020 - Prêmio PIC - Publicação
Edital nº 019/2020 - Prêmio Culturais Identitárias
Edital nº 020/2020 - Prêmio Territórios Culturais Descentralizados
Edital nº 021/2020 - Prêmio Memória e Patrimônio em Ação

GSC, 05 de novembro de 2020.
GREICI PICOLO MORSELLI
Secretária de Cultura e Juventude

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 - Nº 345/2020

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 30 (trinta) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos, observada a suspensão de prazo prevista na Resolução GSF-nº 23 de 18/08/2020. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: VISTAS/ESCLARECIMENTOS
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CARINA — SB-46.940/2018

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
IRONEL CANDIDO RIBEIRO — SB-59.717/2020

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
AGUINALDO SEVERINO DE OLIVEIRA — SB-14.185/2020
JOSUÉ HENRIQUE DA SILVA — SB-86.077/2018
LUIZA DIAS DA SILVA SOUSA — SB-08.036/2020

Nos termos da legislação vigente, em especial a Lei Municipal 6.734 de 06 de dezembro de 2018, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias observada a suspensão de prazo prevista na Resolução GSF-nº 23 de 18/08/2020.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
IGREJA EVANGÉLICA JESUS CRISTO É A ALIANÇA — SB-76.651/2016

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO PARA FINS TRIBUTÁRIOS
ELIAS JOSE LUCAS DA FONSECA — SB-09.715/2011

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
JERIVALDO SANTOS LEMOS — SB-03.628/2017

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
MARIA DE LOURDES SILVA — SB-03.793/2017

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
BRUNO RIPOLI DE ALMEIDA — SB-02.721/2017
ELZA TEIXEIRA — SB-61.253/2017

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
ALDAÍSE VALÉRIA A. S. BOCCALETTO — SB-02.685/2018
FRANCISCO CORREIA MARQUES — SB-21.981/2018
JOSÉ EDUARDO CORREA — SB-17.265/2020
PEDRO DEUS DE ANDRADE — SB-24.595/2018

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.1

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
BRUNA BRAUER BRAGA — SB-25.373/2020

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.2

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE ISS
FABIANA RAMOS DE AGUIAR SB-00.780/2016

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.3

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHEKINAH SB-80.040/2019

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHEKINAH SB-80.040/2019

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
CENTRO PAULISTA CULT. ANGLO AMERICANA LTDA SB-46.868/2017

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
CARLOS EDUARDO TIBAES BISPO SB-66.002/2020
JULIO HENRIQUE SB-79.190/2018

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
M&G BLINDADOS- SERVIÇOS E MECÂNICA LTDA SB-31.003/2020

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
M&G BLINDADOS- SERVIÇOS E MECÂNICA LTDA SB-31.003/2020

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.1

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NFS – E
ODONTO INDICO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS S/S LTDA – ME SB-60.106/2020

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
JAB&ERB SERVS. MÉDICOS ASSOCIADOS SOC SIMPLES –EPP SB-29.147/2017

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
ABILEL E ABRANTES CONSULT. EM INFORMATICA LTDA SB-51.947/2017

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO
DISTRIBUIDORA DO CAFU LTDA-ME SB-27.640/2020

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
IVAN LUIZ DE ALMEIDA VIANNA SB-22.838/2017

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO DA COLETA DE LIXO INFECTANTE
ANA PAULA GARCIA VEDRANO SB-69.517/2020

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
EDUARDO CAETANO BRENUVIDA SB-71.917/2020
FLAMINIO SOUSA ALVES SB-75.275/2019
LUAN CÁSSIO ALVES SANTOS SB-72.568/2020
MARIA ODETE GUIMARÃES DOS SANTOS SB-05.363/2017

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
FLAUDEMIR DE JESUS SIQUEIRA SB-49.077/2018
GILBERTO CLEMENTINO SB-00.811/2017
JOANA D ARC DA CRUZ VALDOMIRO SB-01.861/2007
JORGE LUIZ CARELLI SB-00.067/2019

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TAXA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE SINISTROS
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SB-11.353/1989

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SB-11.353/1989

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
TOYA EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA SB-03.875/2017

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SB-11.353/1989

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
JOSÉ ROBERTO DOS REIS SB-16.650/2018
WALDIR BATISTA DE SOUZA – ESPOLIO SB-06.004/2017

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SB-11.353/1989

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103.2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ELIZEU GONÇALVES DA SILVA SB-11.359/2020
EVA MEKBEKIAN SB-48.631/2020
GILSON FRANCISCO DA SILVA COURA SB-76.588/2018
IGREJA CRISTA EL SHAMAH SB-49.781/2017
INSTITUTO CASA SANTA CLARA SB-63.114/2019
JOSE FERREIRA DE SOUZA SB-26.139/2020
MARIA ARAUJO DE FRANCA SB-101051/2019
MARIA CLAUDIA DA CONCEIÇÃO SILVA SB-21.124/2018
SONIA M DOS REIS SB-50.001/2020

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ELSON RODRIGUES MARTINS JUNIOR SB-33.741/2020

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ASSOCIAÇÃO VALDO BERNARDINO SB-36.801/2019
GODOFREDO ARRUDA NETO SB-101793/2017
IRENE FERREIRA DE AGUIAR SB-35.001/2020
MARCIA APARECIDA FONTALVA NOMA SB-28.232/2020
NADIR APARECIDO MORO SB-02.245/2020
SILVAPLANA PARTICIPAÇÕES LTDA SB-69.773/2020
TSUKASA DOI SB-24.480/2020

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
EDESIO PRANDO SB-80.140/2020

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
MZAH - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA – EPP SB-97.687/2019

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTOS
INSTITUTO DE IDIOMAS PLUMA COMERCIAL LTDA. SB-22.221/2001
IRMÃOS MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME SB-73.759/2020

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GAM
IAM - INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL MEIMEI SB-66.702/2020

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
ANDERSON AFONSO DE ASSIS SB-69.954/2020
FELIPE MATHEUS GONÇALVES SB-69.919/2020

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO
MÁRCIA HORAGUTI PEDRO DA NÓBREGA SB-71.720/2020

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

ASSUNTO: FICA A EMPRESA NOTIFICADA DO DÉBITO DE ISS
INTERESSADO: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
CNPJ: 90.347.840/0043-77
OBRA: AV.CAMINHO DO MAR, 3476/3482/3484/3494 – ELIAS ACRAS – SÃO BERNARDO DO CAMPO (SP)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 010.045.068.000
PROCESSO: SB-13.756/17
ALVARÁ: 322/2017

ASSUNTO: FICA CIENTIFICADA DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA APURAÇÃO FISCAL PRÉVIA.
PROCESSO: SB-24.146/2010
INSC.IMOB.: 011.038.014.000
INTERESSADO: VILLA REGGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 07.654.408/0001-26
AUTORIDADE: SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPTO DA RECEITA SF 102

ASSUNTO: TERMO DE ENCERRAMENTO DE APURAÇÃO FISCAL
INTERESSADO: VILLA BELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
INSCRIÇÃO: 033.124.051.000
CNPJ: 24.809.003/0001-39
PROCESSO: SB-1899/1998
EDITAL: 345/2020, DE 06/11/2020.

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
INTERESSADO: JOSÉ BATISTA SOBRINHO
LANÇAMENTO: 7005/11 - 2.541.307
INSCRIÇÃO: 533.115.044.000
PROCESSO: SB-62153/2020

INTERESSADO: PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SBCAMPO
INSCRIÇÃO: 70.536-5
CNPJ Nº: 43.297.324/0001-46
PROCESSO: SB.093721/2020
OAFS Nº : 225/2019
PERÍODO VERIFICADO: JANEIRO/2015 A OUTUBRO/2019
PROVIDÊNCIAS: CONSTATAMOS INFRAÇÃO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 132 E124 DA LEI MUNICIPAL 1802/69, POR RECOLHIMENTO A MENOR DO ISSQN. APLICAMOS
A MULTA PREVISTA NO ARTIGO 80, §2º, II DA LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, CONSTITUÍDA PELO AVISO RECIBO Nº. 704/20-2785558-7, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 101.513 E LANÇAMENTOS 405202785443, 405202785444, 405202785453 E 405202785454.

SF.1, 04 de novembro de 2020.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 346/2020

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCA-MENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ABEL HENRIQUE LEOPOLDINO		704-2780249/2020	1.999,99	08122020	80601/2020/SB
AKORA BRASIL IMPORT.DE PROD.AUTOM.E DOM.LTDA	191.115-5	407-2785541/2020	1.106,56	08122020	42242/2011/SB
AKORA BRASIL IMPORT.DE PROD.AUTOM.E DOM.LTDA	191.115-5	407-2785542/2020	1.106,56	08122020	42242/2011/SB
AKORA BRASIL IMPORT.DE PROD.AUTOM.E DOM.LTDA	191.115-5	407-2785543/2020	1.106,56	08122020	42242/2011/SB
AKORA BRASIL IMPORT.DE PROD.AUTOM.E DOM.LTDA	191.115-5	407-2785544/2020	1.106,56	08122020	42242/2011/SB
AKORA BRASIL IMPORT.DE PROD.AUTOM.E DOM.LTDA	191.115-5	407-2785545/2020	1.106,56	08122020	42242/2011/SB
AKORA BRASIL IMPORT.DE PROD.AUTOM.E DOM.LTDA	191.115-5	407-2785546/2020	1.106,56	08122020	42242/2011/SB
ALESSANDRA LIMA DE JESUS	286.990-0	704-2780289/2020	496,67	08122020	9252/2020/SB
ALEX SANDRO MALVEZE SCHINZARI	286.980-2	407-2780254/2020	240,44	08122020	
ALEX SANDRO MALVEZE SCHINZARI	286.980-2	407-2780255/2020	383,04	27102020	
ARDALUY ANTONIO HARTMANN MENZEL		705-2785463/2020	152,52	08122020	3397/2013/SB
ARMINDO DE JESUS SALVADOR DOS SANTOS		705-2785589/2020	1.136,76	08122020	6338/2001/SB
ASSOCIACAO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FATIMA D		705-2780263/2020	639,60	08122020	5307/2008/SB
BRUNO RODRIGUES PEREIRA	286.998-5	704-2780294/2020	1.192,02	08122020	9252/2020/SB
CHARLOTTE LINA ALEXANDRA BENTO DE CARVALHO		704-2785501/2020	121.400,00	08122020	57196/2018/SB
CINTHIA GOLONI VALESE	012.018.091.000	101-2780324/2020	3.169,92	08122020	28356/2011/SB
CONCREMIX S/A		705-2785563/2020	1.408,80	08122020	5907/2000/SB
DALVANI OLIVEIRA DE ALMEIDA		705-2785476/2020	76,34	08122020	56041/2015/SB
DRA KEY CENTRO MEDICO ESTETICO VETERINARIO LTDA	281.452-8	407-2785587/2020	106,40	03112020	
ELIEZER MARQUEZ CRUZ		704-2785503/2020	2.999,99	08122020	83008/2020/SB
ENGEBRAS LOCACOES EIRELI - ME		704-2785487/2020	2.999,99	08122020	82852/2020/SB
FATIMA APARECIDA FERREIRA		705-2785594/2020	42.792,78	08122020	74599/2016/SB
FRANCISCO ROBSON BEZERRA SOUSA		705-2785573/2020	607,20	08122020	42484/2018/SB
GILBERTO CLEMENTINO	031.152.045.000	101-2785457/2020	974,28	08122020	811/2017/SB
GLEIDSON ROGER RODRIGUES ALVES	534.154.057.000	101-2785512/2020	864,12	08122020	1861/2007/SB
HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	177.635-5	407-2780303/2020	106,40	27102020	14606/2008/SB
HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	177.635-5	407-2780308/2020	106,40	27102020	14606/2008/SB
HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	177.635-5	407-2785579/2020	106,40	30102020	14606/2008/SB
HOSPITAL E MATERNIDADE RUDGE RAMOS LTDA	010.004.046.000	101-2780322/2020	13.106,88	08122020	58359/2016/SB
IGREJA DO NAZARENO		705-2780306/2020	13.285,98	08122020	13018/1998/SB
INSECT CONTROLS - DEDETIZADORA E HIDRAULICA LTDA	276.242-0	407-2785499/2020	351,12	08122020	
INSECT CONTROLS - DEDETIZADORA E HIDRAULICA LTDA	276.242-0	407-2785500/2020	191,52	29102020	
IRONEL CANDIDO RIBEIRO		705-2780310/2020	46.120,26	08122020	59717/2020/SB
IVAN LUIZ DE ALMEIDA VIANNA	004.113.008.000	101-2785455/2020	854,28	08122020	22838/2017/SB
IVAN LUIZ DE ALMEIDA VIANNA	004.113.008.000	101-2785456/2020	5.091,48	08122020	22838/2017/SB
JOAO BARBOSA DA SILVA		704-2780250/2020	12.000,00	08122020	80079/2020/SB
JORGE LUIZ CARELLI	002.003.058.000	101-2780321/2020	2.177,76	08122020	67/2019/SB
LEIA ARRUDA NEVES	286.993-4	704-2780291/2020	496,67	08122020	992/2020/SB
LUCAS MAGALHAES DE OLIVEIRA	286.991-8	704-2780290/2020	496,67	08122020	9252/2020/SB
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMEN-TOS IMOB.LTDA	38.535-2	711-2780257/2020	616,76	08122020	25059/2020/SB
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMEN-TOS IMOB.LTDA	38.535-2	711-2780259/2020	1.488,76	08122020	25059/2020/SB
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMEN-TOS IMOB.LTDA	38.535-2	711-2780260/2020	616,76	08122020	25059/2020/SB
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMEN-TOS IMOB.LTDA	38.535-2	711-2780261/2020	1.488,76	08122020	25059/2020/SB
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMEN-TOS IMOB.LTDA	38.535-2	711-2780262/2020	616,76	08122020	25059/2020/SB
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMEN-TOS IMOB.LTDA	38.535-2	711-2780264/2020	1.701,44	08122020	25059/2020/SB
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMEN-TOS IMOB.LTDA	38.535-2	711-2780266/2020	1.701,44	08122020	25059/2020/SB
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMEN-TOS IMOB.LTDA	38.535-2	711-2780269/2020	616,76	08122020	25059/2020/SB
MARGARIDA RANSON MALTA	286.995-0	704-2780292/2020	496,67	08122020	9252/2020/SB
MEDITEC DISTRIBUID. DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	225.347-0	407-2785571/2020	70,93	08122020	26058/2014/SB
MIRIAM MARA DA COSTA CRUZ	286.997-7	704-2780293/2020	496,67	08122020	9252/2020/SB
NEUZA MARIA DA SILVA	521.423.008.000	101-2780326/2020	1.541,28	08122020	43299/2018/SB
NEUZA MARIA DA SILVA	521.423.008.000	101-2780327/2020	1.517,52	08122020	43299/2018/SB
PLINIO TITO DA SILVA		705-2785478/2020	2.265,78	08122020	62984/2018/SB
PORTUS CALE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	231.570-0	704-2780271/2020	1.589,36	08122020	9252/2020/SB
PORTUS CALE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	231.570-0	704-2780273/2020	496,67	08122020	9252/2020/SB
PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS DA COMARCA DE SBCAMPO	70.536-5	405-2785443/2020	72,80	15112015	93721/2019/SB
PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS DA COMARCA DE SBCAMPO	70.536-5	405-2785444/2020	51,44	15122015	93721/2019/SB
PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS DA COMARCA DE SBCAMPO	70.536-5	405-2785453/2020	22,97	15112015	93721/2019/SB
PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS DA COMARCA DE SBCAMPO	70.536-5	405-2785454/2020	41,00	15012016	93721/2019/SB
PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS DA COMARCA DE SBCAMPO	70.536-5	704-2785558/2020	114,46	08122020	93721/2019/SB
REI DO T-BONE LANCHONETE E RESTAU-RANTE EIRELI	271.502-3	704-2780258/2020	10.000,00	08122020	58493/2020/SB
RENATO SILVA FERREIRA		705-2780302/2020	697,32	08122020	67570/2016/SB
RUA REDE UNICA DE ANUNCIO EIRELI		711-2780282/2020	6.061,48	08122020	25059/2020/SB
RUA REDE UNICA DE ANUNCIO EIRELI		711-2780283/2020	2.233,16	08122020	25059/2020/SB
RUA REDE UNICA DE ANUNCIO EIRELI		711-2780284/2020	6.061,48	08122020	25059/2020/SB
RUA REDE UNICA DE ANUNCIO EIRELI		711-2780285/2020	6.061,48	08122020	25059/2020/SB
SANITIZI DESINFECCAO E SANITIZACAO EIRELI		711-2780272/2020	7.656,60	08122020	25059/2020/SB
SANITIZI DESINFECCAO E SANITIZACAO EIRELI		711-2780274/2020	7.656,60	08122020	25059/2020/SB
SANITIZI DESINFECCAO E SANITIZACAO EIRELI		711-2780276/2020	7.656,60	08122020	25059/2020/SB
SANITIZI DESINFECCAO E SANITIZACAO EIRELI		711-2780280/2020	7.656,60	08122020	25059/2020/SB
SEBASTIANA DE MELO SILVA	286.999-3	704-2780287/2020	1.589,36	08122020	9252/2020/SB
SEBASTIANA DE MELO SILVA	286.999-3	704-2780288/2020	496,67	08122020	9252/2020/SB
SERGIO MARIN DE SOUSA		705-2785556/2020	1.155,96	08122020	59485/2016/SB
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	143.255-9	407-2785507/2020	744,80	08122020	14815/2003/SB
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	143.255-9	407-2785508/2020	744,80	08122020	14815/2003/SB
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	143.255-9	407-2785509/2020	744,80	08122020	14815/2003/SB
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	143.255-9	407-2785510/2020	744,80	08122020	14815/2003/SB
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	143.255-9	407-2785511/2020	744,80	08122020	14815/2003/SB
SILVIO CESAR DE ARAUJO	033.124.049.037	101-2785581/2020	927,24	08122020	71720/2020/SB
SILVIO CESAR DE ARAUJO	033.124.049.037	101-2785583/2020	938,28	08122020	71720/2020/SB
SILVIO CESAR DE ARAUJO	033.124.049.037	101-2785585/2020	937,44	08122020	71720/2020/SB
SUELLEN CRISTINA VICTOR TEIXEIRA		704-2785491/2020	6.312,18	08122020	82864/2020/SB
THAIS GOTTWALD		704-2785474/2020	1.500,00	08122020	28812/2017/SB
VALDINETE SILVA E SILVEIRA		705-2785328/2020	993,96	08122020	80699/2014/SB
VILLA REGGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		705-2785415/2020	11.455,26	08122020	24146/2010/SB
YONE RODRIGUES JUNIOR OTICA - ME	192.969-0	407-2785569/2020	170,24	30102020	39075/2018/SB

SF.1, 04 DE NOVEMBRO DE 2020
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 349/2020

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLACAO MUNICIPAL EM VIGENCIA.

NOME	INSCRICAO <IMOBI/ MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
STRUFALDI PARTICIPACOES LTDA. - EPP	002.053.178.000	101-5020099/2020	44.027,88	18112020	5470/2020/SB

SF.1, 04 DE NOVEMBRO DE 2020
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA
** LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 350/2020

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a alteração do ende-reço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;
250088 4 - ALFREDO BENEDITO JACOMO CORTINOVIS
256750 4 - ALLAN CARLOS SANTOS DOS ANJOS
270128 6 - ANDERSON BRUNO ALVES DA SILVA
284790 6 - C T M - COMERCIO E TRANSPORTES MATIELO LTDA
259290 8 - CARINA PIOLI
273851 1 - CARLOS AGNO FERREIRA DE LIMA
209107 0 - CARLOS ALBERTO CORREA
070979 4 - CLAUDENIR AP.R.DA SILVA ME
183771 0 - DANILA VANESSA GONZALEZ TEIXEIRA DIGITACAO ME
136697 1 - EDUARDO HENRIQUE SILVA GOMES
078036 7 - EDUARDO TOBINAGA
165071 8 - EPACLEAN SIST.DE HIG.E LIMPEZA LTDA-EPP
251327 7 - ERLAINE SOUZA OLIVEIRA
232441 5 - FRIENDS CARE CUIDADORES DE IDOSOS EIRELI
245795 4 - GUILHERME DI GREGORIO BEZERRA
277743 6 - GUSTAVO CORRER TINELI
106526 2 - INEDITA ASSES. E DESPACHOS ADUANEIROS S/S LTDA
258459 0 - JOSE ARIOSVALDO PINTO
218940 2 - JVF COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
258101 9 - M.APARECIDA DA SILVA FLEXIVEIS INDUSTRIAIS - ME
171199 7 - MAIARA TOLEDO DE FREITAS - ME
279729 1 - MARIA EDUARDA REDEIRO DE ANDRADE

271058 7 - MARIO SCHRODER DA SILVA
276275 7 - MARLENE ARROIO DE ALMEIDA
279671 6 - MAYARA DA SILVA
204195 2 - MERCANTIL SERV.APOIO A EMPREEND. IMOB.LTDA - ME
258702 5 - NATANAEL ALEIXO DOS SANTOS
239599 1 - NAYARA THOMAZ DE CARVALHO
234215 4 - NEUSA TERESINHA RIBEIRO DE OLIVEIRA
190952 5 - OSVALDO JESUS ARRIATE TEIXEIRA JUNIOR - ME
241106 7 - OZONIC BRASIL - IND.DE EQUIP.DE OZONIO LTDA ME
277733 9 - PATRICK GOMES DOS SANTOS
205440 0 - PAX COMERCIO DE FLEXIVEIS INDUSTRIAIS LTDA - ME
194597 1 - RF TREVISANI COM.E PECAS E ACESSO.AUTO.LTDA ME
265657 4 - RICARDO JOSE DE ARAUJO
179927 4 - SABATHA LAIS FRANCISCO DOS SANTOS - ME
240069 3 - SM DE SOUSA BATISTA INSTALACAO ELETRICA-ME
222748 7 - SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
173612 4 - THALASSI COMERCIO DE PRESENTES LTDA - ME
284123 1 - TRANSGUACUANO TRANSPORTES LTDA
247714 9 - VALDEMAR YOSHIO YOSHIDA
203108 6 - VICA COMUNICACAO LTDA - ME
137091 0 - VINICIUS JOSE SANTOS COELHO
253914 4 - WJADSON DE SOUSA LIMA - LANCHONETE - ME

SF-1, 04 DE NOVEMBRO DE 2020
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

Secretaria de Finanças
Departamento do Tesouro

INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 011/2020

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de novembro de 2020.

MATIAS JOSÉ DE SOUSA, respondendo pelo expediente do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 6008, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativa ao mês de OUTUBRO de 2020 foi de 0,94%,

DIVULGA, para vigorar no mês de NOVEMBRO de 2020, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

1) “Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza”
2) “Tabela de Atualização de Juros de Mora”
3) Tabela:
a) de evolução de índices aplicados na Tabela de Atualização Monetária dos débitos de qualquer natureza;
b) de evolução dos índices IPCA-15 e IGP-M;
c) de evolução dos valores da Unidade Fiscal de Referência – UFIR;
d) percentual de multa de mora e,
4) “Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos”.

SF-2, em 29 de outubro de 2020.
MATIAS JOSÉ DE SOUSA
Departamento do Tesouro
Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 29/10/2020

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	1.455.740.942.499,3170	1.455.740.942.499,3170	1.455.740.942.499,3170	1.455.740.942.499,3170	1.455.740.942.499,3170	1.455.740.942.499,3170	1.455.740.942.499,3170	1.455.740.942.499,3170	1.455.740.942.499,3170	1.455.740.942.499,3170	1.455.740.942.499,3170	1.455.740.942.499,3170
1971	1.186.727.107.184,0080	1.186.727.107.184,0080	1.186.727.107.184,0080	1.186.727.107.184,0080	1.186.727.107.184,0080	1.186.727.107.184,0080	1.186.727.107.184,0080	1.186.727.107.184,0080	1.186.727.107.184,0080	1.186.727.107.184,0080	1.186.727.107.184,0080	1.186.727.107.184,0080
1972	1.029.219.442.047,4404	1.029.219.442.047,4404	1.029.219.442.047,4404	1.029.219.442.047,4404	1.029.219.442.047,4404	1.029.219.442.047,4404	1.029.219.442.047,4404	1.029.219.442.047,4404	1.029.219.442.047,4404	1.029.219.442.047,4404	1.029.219.442.047,4404	1.029.219.442.047,4404
1973	912.070.396.515,1609	912.070.396.515,1609	912.070.396.515,1609	912.070.396.515,1609	912.070.396.515,1609	912.070.396.515,1609	912.070.396.515,1609	912.070.396.515,1609	912.070.396.515,1609	912.070.396.515,1609	912.070.396.515,1609	912.070.396.515,1609
1974	684.160.954.677,8563	684.160.954.677,8563	684.160.954.677,8563	684.160.954.677,8563	684.160.954.677,8563	684.160.954.677,8563	684.160.954.677,8563	684.160.954.677,8563	684.160.954.677,8563	684.160.954.677,8563	684.160.954.677,8563	684.160.954.677,8563
1975	550.808.876.394,7491	550.808.876.394,7491	550.808.876.394,7491	550.808.876.394,7491	550.808.876.394,7491	550.808.876.394,7491	550.808.876.394,7491	550.808.876.394,7491	550.808.876.394,7491	550.808.876.394,7491	550.808.876.394,7491	550.808.876.394,7491
1976	401.365.796.360,0676	401.365.796.360,0676	401.365.796.360,0676	401.365.796.360,0676	401.365.796.360,0676	401.365.796.360,0676	401.365.796.360,0676	401.365.796.360,0676	401.365.796.360,0676	401.365.796.360,0676	401.365.796.360,0676	401.365.796.360,0676
1977	308.536.861.990,3104	308.536.861.990,3104	308.536.861.990,3104	308.536.861.990,3104	308.536.861.990,3104	308.536.861.990,3104	308.536.861.990,3104	308.536.861.990,3104	308.536.861.990,3104	308.536.861.990,3104	308.536.861.990,3104	308.536.861.990,3104
1978	226.470.940.242,8104	226.470.940.242,8104	226.470.940.242,8104	226.470.940.242,8104	226.470.940.242,8104	226.470.940.242,8104	226.470.940.242,8104	226.470.940.242,8104	226.470.940.242,8104	226.470.940.242,8104	226.470.940.242,8104	226.470.940.242,8104
1979	153.863.595.978,6578	153.863.595.978,6578	153.863.595.978,6578	153.863.595.978,6578	153.863.595.978,6578	153.863.595.978,6578	153.863.595.978,6578	153.863.595.978,6578	153.863.595.978,6578	153.863.595.978,6578	153.863.595.978,6578	153.863.595.978,6578
1980	102.048.119.824,8427	102.048.119.824,8427	102.048.119.824,8427	102.048.119.824,8427	102.048.119.824,8427	102.048.119.824,8427	102.048.119.824,8427	102.048.119.824,8427	102.048.119.824,8427	102.048.119.824,8427	102.048.119.824,8427	102.048.119.824,8427
1981	52.179.962.897,7957	52.179.962.897,7957	52.179.962.897,7957	52.179.962.897,7957	52.179.962.897,7957	52.179.962.897,7957	52.179.962.897,7957	52.179.962.897,7957	52.179.962.897,7957	52.179.962.897,7957	52.179.962.897,7957	52.179.962.897,7957
1982	26.385.027.230,5546	26.385.027.230,5546	26.385.027.230,5546	26.385.027.230,5546	26.385.027.230,5546	26.385.027.230,5546	26.385.027.230,5546	26.385.027.230,5546	26.385.027.230,5546	26.385.027.230,5546	26.385.027.230,5546	26.385.027.230,5546
1983	10.283.403.391,3524	10.283.403.391,3524	10.283.403.391,3524	10.283.403.391,3524	10.283.403.391,3524	10.283.403.391,3524	10.283.403.391,3524	10.283.403.391,3524	10.283.403.391,3524	10.283.403.391,3524	10.283.403.391,3524	10.283.403.391,3524
1984	3.261.686.858,1485	3.261.686.858,1485	3.261.686.858,1485	3.261.686.858,1485	3.261.686.858,1485	3.261.686.858,1485	3.261.686.858,1485	3.261.686.858,1485	3.261.686.858,1485	3.261.686.858,1485	3.261.686.858,1485	3.261.686.858,1485
1985	1.021.294.789,7954	1.021.294.789,7954	1.021.294.789,7954	1.021.294.789,7954	1.021.294.789,7954	1.021.294.789,7954	1.021.294.789,7954	1.021.294.789,7954	1.021.294.789,7954	1.021.294.789,7954	1.021.294.789,7954	1.021.294.789,7954
1986	677.795.083,2660	677.795.083,2660	677.795.083,2660	677.795.083,2660	677.795.083,2660	677.795.083,2660	677.795.083,2660	677.795.083,2660	677.795.083,2660	677.795.083,2660	677.795.083,2660	677.795.083,2660
1987	137.894.285,5583	137.894.285,5583	137.894.285,5583	137.894.285,5583	137.894.285,5583	137.894.285,5583	137.894.285,5583	137.894.285,5583	137.894.285,5583	137.894.285,5583	137.894.285,5583	137.894.285,5583
1988	15.053.021,2885	15.053.021,2885	15.053.021,2885	15.053.021,2885	15.053.021,2885	15.053.021,2885	15.053.021,2885	15.053.021,2885	15.053.021,2885	15.053.021,2885	15.053.021,2885	15.053.021,2885
1989	5.329.877,0302	5.329.877,0302	5.329.877,0302	5.329.877,0302	5.329.877,0302	5.329.877,0302	5.329.877,0302	4.139.388,5854	3.200.392,9890	2.354.095,3509	1.710.576,2060	1.209.571,3419
1990	787.737,4187	504.603,7138	292.049,4189	206.716,4539	206.716,4539	196.162,8393	178.964,2763	161.534,5865	146.079,2916	129.445,4259	113.838,0871	97.597,6686
1991	81.746,7750	68.003,1386	56.574,8224	50.608,0191	48.193,4758	48.193,4758	45.175,6740	40.761,1348	36.348,3266	31.437,6149	27.190,3293	22.456,3251
1992	17.754,6334	14.300,7587	11.385,7505	9.028,9370	7.398,7680	6.174,2216	5.001,2046	4.056,9254	3.352,3802	2.722,2257	2.207,0805	1.758,7071
1993	1.421,5603	1.150,9640	888,7536	701,1414	556,4320	436,7509	338,8423	259,7352	198,5524	150,1875	111,5075	81,6349
1994	58,7418	41,9581	29,5143	19,9418	13,8618	9,4235	6,1782	5,8803	5,6195	5,5056	5,3893	5,2123
1995	5,1605	5,1044	5,0207	4,9540	4,8315	4,7979	4,6587	4,5576	4,4379	4,4768	4,4768	4,4768
1996	4,2550	4,2550	4,2550	4,2550	4,2550	4,2550	3,9223	3,9223	3,9223	3,9223	3,9223	3,9223
1997	3,7808	3,7808	3,7808	3,7808	3,7808	3,7808	3,7808	3,7808	3,7808	3,7808	3,7808	3,7808
1998	3,5302	3,5302	3,5302	3,5302	3,5302	3,5302	3,5302	3,5302	3,5302	3,5302	3,5302	3,5302
1999	3,4567	3,4567	3,4567	3,4567	3,4567	3,4567	3,4567	3,4567	3,4567	3,4567	3,4567	3,4567
2000	3,0917	3,0917	3,0917	3,0917	3,0917	3,0917	3,0917	3,0917	3,0917	3,0917	3,0917	3,0917
2001	2,7214	2,6985	2,6900	2,6695	2,6331	2,6022	2,5672	2,5152	2,4673	2,4566	2,4163	2,3791
2002	2,3717	2,3596	2,3576	2,3546	2,3359	2,3084	2,2583	2,1959	2,1235	2,0503	1,9366	1,7917
2003	1,6908	1,6295	1,5709	1,5322	1,5091	1,5156	1,5411	1,5518	1,5421	1,5125	1,5030	1,4907
2004	1,4756	1,4540	1,4372	1,4100	1,3812	1,3504	1,3184	1,2884	1,2608	1,2453	1,2366	1,2184
2005	1,2021	1,1936	1,1870	1,1686	1,1501	1,1548	1,1644	1,1717	1,1859	1,1976	1,1845	1,1758
2006	1,1760	1,1562	1,1560	1,1609	1,1700	1,1618	1,1457	1,1419	1,1340	1,1278	1,1179	1,1021
2007	1,0954	1,0850	1,0793	1,0723	1,0715	1,0706	1,0653	1,0595	1,0395	1,0135	0,9926	0,9790
2008	0,9447	0,9238	0,9136	0,8996	0,8865	0,8567	0,8206	0,7891	0,7949	0,7929	0,7755	0,7688
2009	0,7711	0,7789	0,7743	0,7875	0,7902	0,7914	0,7932	0,8010	0,8075	0,7999	0,7990	0,7972
2010	0,8019	0,7926	0,7759	0,7662	0,7578	0,7467	0,7434	0,7450	0,7459	0,7405	0,7298	0,7150
2011	0,7033	0,6904	0,6742	0,6642	0,6515	0,6400	0,6362	0,6346	0,6302	0,6216	0,6148	0,6074
2012	0,5985	0,5881	0,5798	0,5758	0,5691	0,5611	0,5583	0,5532	0,5472	0,5398	0,5298	0,5216
2013	0,5112	0,4980	0,4879	0,4806	0,4731	0,4664	0,4608	0,4598	0,4575	0,4535	0,4466	0,4384
2014	0,4277	0,4182	0,4083	0,3981	0,3873	0,3793	0,3728	0,3705	0,3686	0,3633	0,3568	0,3516
2015	0,3410	0,3292	0,3118	0,2957	0,2820	0,2743	0,2618	0,2544	0,2491	0,2442	0,2360	0,2256
2016	0,2113	0,2003	0,1835	0,1784	0,1724	0,1624	0,1578	0,1516	0,1464	0,1438	0,1416	0,1387
2017	0,1365	0,1330	0,1269	0,1252	0,1229	0,1202	0,1184	0,1204	0,1165	0,1153	0,1115	0,1079
2018	0,1041	0,0998	0,0956	0,0945	0,0922	0,0907	0,0787	0,0719	0,0705	0,0695	0,0634	0,0613
2019	0,0630	0,0599	0,0563	0,0506	0,0431	0,0394	0,0388	0,0379	0,0371	0,0361	0,0352	0,0337
2020	0,0230	0,0158	0,0136	0,0134	0,0135	0,0195	0,0193	0,0162	0,0139	0,0094		

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 29/10/2020

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETARIA PARA MULTAS DE TRÂNSITO - SELIC - VALIDADE NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2016	37,0300	35,9700	34,9700	33,8100	32,7500	31,6400	30,4800	29,3700	28,1500	27,0400	25,9900	24,9500
2017	23,8300	22,7400	21,8700	20,8200	20,0300	19,1000	18,2900	17,4900	16,6900	16,0500	15,4100	14,8400
2018	14,3000	13,7200	13,2500	12,7200	12,2000	11,6800	11,1600	10,6200	10,0800	9,6200	9,0800	8,5900
2019	8,1000	7,5600	7,0700	6,6100	6,1000	5,5600	5,1000	4,5400	4,0400	3,5800	3,1000	2,7200
2020	2,3500	1,9800	1,6900	1,3600	1,0800	0,8500	0,6400	0,4500	0,3000	0,1500		

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 29/10/2020

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÍVIDA ATIVA SIMPLES NACIONAL - SELIC - VALIDADE NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2014	60,1100	59,2600	58,4700	57,7000	56,8800	56,0100	55,1900	54,2400	53,3700	52,4600	51,5100	50,6700
2015	49,7100	48,7700	47,9500	46,9100	45,9600	44,9700	43,9000	42,7200	41,6100	40,5000	39,3900	38,3300
2016	37,1700	36,1100	35,1100	33,9500	32,8900	31,7800	30,6200	29,5100	28,2900	27,1800	26,1300	25,0900
2017	23,9700	22,8800	22,0100	20,9600	20,1700	19,2400	18,4300	17,6300	16,8300	16,1900	15,5500	14,9800
2018	14,4400	13,8600	13,3900	12,8600	12,3400	11,8200	11,3000	10,7600	10,1900	9,7200	9,1800	8,6900
2019	8,2000	7,6600	7,1700	6,7000	6,1800	5,6400	5,1700	4,6000	4,1000	3,6400	3,1600	2,7800
2020	2,4100	2,0300	1,7400	1,4000	1,1200	0,8800	0,6700	0,4800	0,3200	0,1600		

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 29/10/2020

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	543,0000	542,0000	541,0000	540,0000	539,0000	538,0000	537,0000	536,0000	535,0000	534,0000	533,0000	532,0000
1971	531,0000	530,0000	529,0000	528,0000	527,0000	526,0000	525,0000	524,0000	523,0000	522,0000	521,0000	520,0000
1972	519,0000	518,0000	517,0000	516,0000	515,0000	514,0000	513,0000	512,0000	511,0000	510,0000	509,0000	508,0000
1973	507,0000	506,0000	505,0000	504,0000	503,0000	502,0000	501,0000	500,0000	499,0000	498,0000	497,0000	496,0000
1974	495,0000	494,0000	493,0000	492,0000	491,0000	490,0000	489,0000	488,0000	487,0000	486,0000	485,0000	484,0000
1975	483,0000	482,0000	481,0000	480,0000	479,0000	478,0000	477,0000	476,0000	475,0000	474,0000	473,0000	472,0000
1976	471,0000	470,0000	469,0000	468,0000	467,0000	466,0000	465,0000	464,0000	463,0000	462,0000	461,0000	460,0000
1977	459,0000	458,0000	457,0000	456,0000	455,0000	454,0000	453,0000	452,0000	451,0000	450,0000	449,0000	448,0000
1978	447,0000	446,0000	445,0000	444,0000	443,0000	442,0000	441,0000	440,0000	439,0000	438,0000	437,0000	436,0000
1979	435,0000	434,0000	433,0000	432,0000	431,0000	430,0000	429,0000	428,0000	427,0000	426,0000	425,0000	424,0000
1980	423,0000	422,0000	421,0000	420,0000	419,0000	418,0000	417,0000	416,0000	415,0000	414,0000	413,0000	412,0000
1981	411,0000	410,0000	409,0000	408,0000	407,0000	406,0000	405,0000	404,0000	403,0000	402,0000	401,0000	400,0000
1982	399,0000	398,0000	397,0000	396,0000	395,0000	394,0000	393,0000	392,0000	391,0000	390,0000	389,0000	388,0000
1983	387,0000	386,0000	385,0000	384,0000	383,0000	382,0000	381,0000	380,0000	379,0000	378,0000	377,0000	376,0000
1984	375,0000	374,0000	373,0000	372,0000	371,0000	370,0000	369,0000	368,0000	367,0000	366,0000	365,0000	364,0000
1985	363,0000	362,0000	361,0000	360,0000	359,0000	358,0000	357,0000	356,0000	355,0000	354,0000	353,0000	352,0000
1986	351,0000	350,0000	349,0000	348,0000	347,0000	346,0000	345,0000	344,0000	343,0000	342,0000	341,0000	340,0000
1987	339,0000	338,0000	337,0000	336,0000	335,0000	334,0000	333,0000	332,0000	331,0000	330,0000	329,0000	328,0000
1988	327,0000	326,0000	325,0000	324,0000	323,0000	322,0000	321,0000	320,0000	319,0000	318,0000	317,0000	316,0000
1989	315,0000	314,0000	313,0000	312,0000	311,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1990	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1992	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1993	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1994	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1995	310,0000	309,0000	308,0000	307,0000	306,0000	305,0000	304,0000	303,0000	302,0000	301,0000	300,0000	299,0000
1996	298,0000	297,0000	296,0000	295,0000	294,0000	293,0000	292,0000	291,0000	290,0000	289,0000	288,0000	287,0000
1997	286,0000	285,0000	284,0000	283,0000	282,0000	281,0000	280,0000	279,0000	278,0000	277,0000	276,0000	275,0000
1998	274,0000	273,0000	272,0000	271,0000	270,0000	269,0000	268,0000	267,0000	266,0000	265,0000	264,0000	263,0000
1999	262,0000	261,0000	260,0000	259,0000	258,0000	257,0000	256,0000	255,0000	254,0000	253,0000	252,0000	251,0000
2000	250,0000	249,0000	248,0000	247,0000	246,0000	245,0000	244,0000	243,0000	242,0000	241,0000	240,0000	239,0000
2001	238,0000	237,0000	236,0000	235,0000	234,0000	233,0000	232,0000	231,0000	230,0000	229,0000	228,0000	227,0000
2002	226,0000	225,0000	224,0000	223,0000	222,0000	221,0000	220,0000	219,0000	218,0000	217,0000	216,0000	215,0000
2003	214,0000	213,0000	212,0000	211,0000	210,0000	209,0000	208,0000	207,0000	206,0000	205,0000	204,0000	203,0000
2004	202,0000	201,0000	200,0000	199,0000	198,0000	197,0000	196,0000	195,0000	194,0000	193,0000	192,0000	191,0000
2005	190,0000	189,0000	188,0000	187,0000	186,0000	185,0000	184,0000	183,0000	182,0000	181,0000	180,0000	179,0000
2006	178,0000	177,0000	176,0000	175,0000	174,0000	173,0000	172,0000	171,0000	170,0000	169,0000	168,0000	167,0000
2007	166,0000	165,0000	164,0000	163,0000	162,0000	161,0000	160,0000	159,0000	158,0000	157,0000	156,0000	155,0000
2008	154,0000	153,0000	152,0000	151,0000	150,0000	149,0000	148,0000	147,0000	146,0000	145,0000	144,0000	143,0000
2009	142,0000	141,0000	140,0000	139,0000	138,0000	137,0000	136,0000	135,0000	134,0000	133,0000	132,0000	131,0000
2010	130,0000	129,0000	128,0000	127,0000	126,0000	125,0000	124,0000	123,0000	122,0000	121,0000	120,0000	119,0000
2011	118,0000	117,0000	116,0000	115,0000	114,0000	113,0000	112,0000	111,0000	110,0000	109,0000	108,0000	107,0000
2012	106,0000	105,0000	104,0000	103,0000	102,0000	101,0000	100,0000	99,0000	98,0000	97,0000	96,0000	95,0000
2013	94,0000	93,0000	92,0000	91,0000	90,0000	89,0000	88,0000	87,0000	86,0000	85,0000	84,0000	83,0000
2014	82,0000	81,0000	80,0000	79,0000	78,0000	77,0000	76,0000	75,0000	74,0000	73,0000	72,0000	71,0000
2015	70,0000	69,0000	68,0000	67,0000	66,0000	65,0000	64,0000	63,0000	62,0000	61,0000	60,0000	59,0000
2016	58,0000	57,0000	56,0000	55,0000	54,0000	53,0000	52,0000	51,0000	50,0000	49,0000	48,0000	47,0000
2017	46,0000	45,0000	44,0000	43,0000	42,0000	41,0000	40,0000	39,0000	38,0000	37,0000	36,0000	35,0000
2018	34,0000	33,0000	32,0000	31,0000	30,0000	29,0000	28,0000	27,0000	26,0000	25,0000	24,0000	23,0000
2019	22,0000	21,0000	20,0000	19,0000	18,0000	17,0000	16,0000	15,0000	14,0000	13,0000	12,0000	11,0000
2020	10,0000	9,0000	8,0000	7,0000	6,0000	5,0000	4,0000	3,0000	2,0000	1,0000		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOURO

VALIDADE: NOVEMBRO/2020

TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE A SER APLICADO PARA PAGAMENTO EM ATRASO DE LANÇAMENTO CONSTITUÍDO EM UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	1,1699	1,1772	1,1799	1,1865	1,1984	1,2087	1,2205	1,2386	1,2557	1,2596	1,2745	1,2885
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6558	1,6936	1,7195	1,7353	1,7308	1,7135	1,7063	1,7128	1,7330	1,7396	1,7481
2004	1,7590	1,7745	1,7867	1,8069	1,8288	1,8528	1,8784	1,9030	1,9262	1,9395	1,9471	1,9631
2005	1,9773	1,9850	1,9910	2,0079	2,0252	2,0207	2,0118	2,0050	1,9920	1,9814	1,9933	2,0013
2006	2,0011	2,0195	2,0197	2,0151	2,0066	2,0142	2,0293	2,0330	2,0405	2,0464	2,0560	2,0714
2007	2,0777	2,0881	2,0937	2,1008	2,1016	2,1024	2,1079	2,1138	2,1345	2,1620	2,1847	2,2003
2008	2,2387	2,2631	2,2751	2,2919	2,3077	2,3449	2,3913	2,4334	2,4256	2,4283	2,4521	2,4617
2009	2,4583	2,4475	2,4539	2,4357	2,4320	2,4303	2,4279	2,4175	2,4088	2,4189	2,4201	2,4225
2010	2,4160	2,4286	2,4514	2,4649	2,4767	2,4923	2,4970	2,4948	2,4936	2,5013	2,5168	2,5384
2011	2,5559	2,5753	2,6003	2,6159	2,6360	2,6545	2,6606	2,6633	2,6705	2,6847	2,6960	2,7084
2012	2,7236	2,7413	2,7558	2,7627	2,7746	2,7888	2,7938	2,8030	2,8139	2,8274	2,8458	2,8612
2013	2,8809	2,9063	2,9261	2,9404	2,9554	2,9690	2,9803	2,9824	2,9872	2,9953	3,0097	3,0269
2014	3,0496	3,0700	3,0915	3,1141	3,1384	3,1566	3,1714	3,1768	3,1812	3,1936	3,2089	3,2211
2015	3,2465	3,2754	3,3190	3,3602	3,3962	3,4166	3,4504	3,4708	3,4857	3,4993	3,5224	3,5523
2016	3,5942	3,6273	3,6788	3,6946	3,7134	3,7453	3,7603	3,7806	3,7976	3,8063	3,8135	3,8234
2017	3,8307	3,8426	3,8634	3,8692	3,8773	3,8866	3,8928	3,8858	3,8994	3,9037	3,9170	3,9295
2018	3,9433	3,9587	3,9737	3,9777	3,9861	3,9917	4,0360	4,0618	4,0671	4,0708	4,0944	4,1022
2019	4,0956	4,1079	4,1219	4,1442	4,1740	4,1886	4,1911	4,1949	4,1983	4,2021	4,2059	4,2118
2020	4,2560	4,2862	4,2956	4,2965	4,2961	4,2708	4,2717	4,2845	4,2944	4,3137	4,3542	

OBS: Após a aplicação do índice deverão ser calculados multa e juros

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: NOVEMBRO/2020

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (i)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)	0,70 (I)	0,23 (I)	0,10 (I)	0,27 (I)	0,53 (I)	0,42 (I)	0,46 (I)	0,56 (I)
2012	0,65 (I)	0,53 (I)	0,25 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,18 (I)	0,33 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,65 (I)	0,54 (I)	0,69 (I)
2013	0,88 (I)	0,68 (I)	0,49 (I)	0,51 (I)	0,46 (I)	0,38 (I)	0,07 (I)	0,16 (I)	0,27 (I)	0,48 (I)	0,57 (I)	0,75 (I)
2014	0,67 (I)	0,70 (I)	0,73 (I)	0,78 (I)	0,58 (I)	0,47 (I)	0,17 (I)	0,14 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,38 (I)	0,79 (I)
2015	0,89 (I)	1,33 (I)	1,24 (I)	1,07 (I)	0,60 (I)	0,99 (I)	0,59 (I)	0,43 (I)	0,39 (I)	0,66 (I)	0,85 (I)	1,18 (I)
2016	0,92 (I)	1,42 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,86 (I)	0,40 (I)	0,54 (I)	0,45 (I)	0,23 (I)	0,19 (I)	0,26 (I)	0,19 (I)
2017	0,31 (I)	0,54 (I)	0,15 (I)	0,21(I)	0,24(I)	0,16(I)	-0,18(I)	0,35(I)	0,11 (I)	0,34 (I)	0,32 (I)	0,35 (I)
2018	0,39 (I)	0,38 (I)	0,10 (I)	0,21 (I)	0,14 (I)	1,11 (I)	0,64 (I)	0,13 (I)	0,09 (I)	0,58 (I)	0,19 (I)	-0,16 (I)
2019	0,30 (I)	0,34 (I)	0,54 (I)	0,72 (I)	0,35 (I)	0,06 (I)	0,09 (I)	0,08 (I)	0,09 (I)	0,09 (I)	0,14 (I)	1,05 (I)
2020	0,71 (I)	0,22 (I)	0,02 (I)	-0,01 (I)	-0,59 (I)	0,02 (I)	0,30 (I)	0,23 (I)	0,45 (I)	0,94 (I)		

(A) INPC/IPC **(B) VARIAÇÃO BTN** **(C) VARIAÇÃO INPC (IBGE)** **(D) VARIAÇÃO DA UFIR** **(E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV)** **(F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV**
(G) TR **(H) SELIC** **(I) IPCA-15 (IBGE)**

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%

Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2011 = 6,56%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2012 = 5,78%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2013 = 5,85%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2014 = 6,46%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2015 = 10,71%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2016 = 6,58%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2017 = 2,94%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2018 = 3,86%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2019 = 3,91%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62
2015	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67	0,69	0,28	0,95	1,89	1,52	0,49
2016	1,14	1,29	0,51	0,33	0,82	1,69	0,18	0,15	0,20	0,16	-0,03	0,54
2017	0,64	0,08	0,01	-1,10	-0,93	-0,67	-0,72	0,10	0,47	0,20	0,52	0,89
2018	0,76	0,07	0,64	0,57	1,38	1,87	0,51	0,70	1,52	0,89	-0,49	-1,08
2019	0,01	0,88	1,26	0,92	0,45	0,80	0,40	-0,67	-0,01	0,68	0,30	2,09
2020	0,48	-0,04	1,24	0,80	0,28	1,56	2,23	2,74	4,34	3,23		

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

*** DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.**
*** DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.**
*** A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.**
*** A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: NOVEMBRO DE 2020

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2010			
JANEIRO	269.640/2009 a 271.723/2009	Dezembro/2008 a Novembro/2009	-1,58
FEVEREIRO	271.724/2009 a 273.354/2009	Janeiro/2009 a Dezembro/2009	-1,72
MARÇO	273.355/2009 a 275.034/2009	Fevereiro/2009 a Janeiro/2010	-0,65
ABRIL	275.035/2009 a 276.500/2009	Março/2009 a Fevereiro/2010	0,25
JUNHO	277.742/2009 a 278.650/2009	Maio/2009 a Abril/2010	2,89
JULHO	278.650/2009 a 279.737/2009	Junho/2009 a Maio/2010	4,19
AGOSTO	279.738/2009 a 280.811/2009	Julho/2009 a Junho/2010	5,18
SETEMBRO	280.812/2009 a 281.649/2009	Agosto/2009 a Julho/2010	5,79
OUTUBRO	281.650/2009 a 282.374/2009	Setembro/2009 a Agosto/2010	6,99
NOVEMBRO	282.375/2009 a 283.888/2009	Outubro/2009 a Setembro/2010	7,77
DEZEMBRO	283.888/2009 a 287.397/2009	Novembro/2009 a Outubro/2010	8,80
EXERCÍCIO 2011			
JANEIRO	287.398/2010 a 290.523/2010	Dezembro/2009 a Novembro/2010	10,27
FEVEREIRO	290.524/2010 a 293.030/2010	Janeiro/2010 a Dezembro/2010	11,32
MARÇO	293.031/2010 a 296.067/2010	Fevereiro/2010 a Janeiro/2011	11,49
ABRIL	296.068/2010 a 300.485/2010	Março/2010 a Fevereiro/2011	11,30
MAIO	300.486/2010 a 303.933/2010	Abril/2010 a Março/2011	10,95
JUNHO	303.934/2010 a 306.515/2010	Maio/2010 a Abril/2011	10,60
JULHO	306.516/2010 a 308.672/2010	Junho/2010 a Maio/2011	9,76
AGOSTO	308.673/2010 a 311.905/2010	Julho/2010 a Junho/2011	8,64
SETEMBRO	311.906/2010 a 314.738/2010	Agosto/2010 a Julho/2011	8,35
OUTUBRO	314.739/2010 a 316.607/2010	Setembro/2010 a Agosto/2011	8,00
NOVEMBRO	316.609/2010 a 317.327/2010	Outubro/2010 a Setembro/2011	7,46
DEZEMBRO	317.328/2010 a 318.598/2010	Novembro/2010 a Outubro/2011	6,95
EXERCÍCIO 2012			
JANEIRO	318.599/2011 a 319.958/2011	Dezembro/2010 a Novembro/2011	5,95
FEVEREIRO	319.959/2011 a 322.491/2011	Janeiro/2011 a Dezembro/2011	5,10
MARÇO	322.492/2011 a 324.581/2011	Fevereiro/2011 a Janeiro/2012	4,53
ABRIL	324.582/2011 a 326.589/2011	Março/2011 a Fevereiro/2012	3,44
MAIO	326.590/2011 a 328.358/2011	Abril/2011 a Março/2012	3,24
JUNHO	328.359/2011 a 329.345/2011	Maio/2011 a Abril/2012	3,65
JULHO	329.346/2011 a 330.507/2011	Junho/2011 a Maio/2012	4,26
AGOSTO	330.508/2011 a 331.743/2011	Julho/2011 a Junho/2012	5,14
SETEMBRO	331.744/2011 a 332.681/2011	Agosto/2011 a Julho/2012	6,68
OUTUBRO	332.682/2011 a 333.566/2011	Setembro/2011 a Agosto/2012	7,73
NOVEMBRO	333.567/2011 a 334.332/2011	Outubro/2011 a Setembro/2012	8,07
DEZEMBRO	334.333/2011 a 335.659/2011	Novembro/2011 a Outubro/2012	7,52
EXERCÍCIO 2013			
JANEIRO	335.660/2012 a 337.571/2012	Dezembro/2011 a Novembro/2012	6,96
FEVEREIRO	337.572/2012 a 339.711/2012	Janeiro/2012 a Dezembro/2012	7,81
MARÇO	339.712/2012 a 341.582/2012	Fevereiro/2012 a Janeiro/2013	7,91
ABRIL	341.583/2012 a 343.395/2012	Março/2012 a Fevereiro/2013	8,29
MAIO	343.397/2012 a 345.689/2012	Abril/2012 a Março/2013	8,05
JUNHO	345.691/2012 a 347.314/2012	Maio/2012 a Abril/2013	7,30
JULHO	347.315/2012 a 348.943/2012	Junho/2012 a Maio/2013	6,22
AGOSTO	348.944/2012 a 350.063/2012	Julho/2012 a Junho/2013	6,31
SETEMBRO	350.064/2012 a 350.869/2012	Agosto/2012 a Julho/2013	5,18
OUTUBRO	350.870/2012 a 352.249/2012	Setembro/2012 a Agosto/2013	3,85
NOVEMBRO	352.250/2012 a 353.507/2012	Outubro/2012 a Setembro/2013	4,40
DEZEMBRO	353.508/2012 a 355.292/2012	Novembro/2012 a Outubro/2013	5,27
EXERCÍCIO 2014			
JANEIRO	355.293/2013 a 357.623/2013	Dezembro/2012 a Novembro/2013	5,61
FEVEREIRO	357.624/2013 a 359.137/2013	Janeiro/2013 a Dezembro/2013	5,53
MARÇO	359.138/2013 a 360.611/2013	Fevereiro/2013 a Janeiro/2014	5,67
ABRIL	360.612/2013 a 362.164/2013	Março/2013 a Fevereiro/2014	5,77
MAIO	362.165/2013 a 363.277/2013	Abril/2013 a Março/2014	7,31
JUNHO	363.278/2013 a 364.218/2013	Maio/2013 a Abril/2014	7,98
JULHO	364.219/2013 a 365.254/2013	Junho/2013 a Maio/2014	7,84
AGOSTO	365.255/2013 a 365.750/2013	Julho/2013 a Junho/2014	6,25
SETEMBRO	365.765/2013 a 368.684/2013	Agosto/2013 a Julho/2014	5,33
OUTUBRO	368.685/2013 a 370.877/2013	Setembro/2013 a Agosto/2014	4,88
NOVEMBRO	370.878/2013 a 373.032/2013	Outubro/2013 a Setembro/2014	3,54
DEZEMBRO	373.033/2013 a 378.209/2013	Novembro/2013 a Outubro/2014	2,95
EXERCÍCIO 2015			
JANEIRO	378.210/2014 a 380.185/2014	Dezembro/2013 a Novembro/2014	3,65
FEVEREIRO	380.186/2014 a 384.501/2014	Janeiro/2014 a Dezembro/2014	3,67
MARÇO	384.502/2014 a 385.611/2014	Fevereiro/2014 a Janeiro/2015	3,96
ABRIL	385.612/2014 a 386.490/2014	Março/2014 a Fevereiro/2015	3,85
MAIO	386.491/2014 a 387.102/2014	Abril/2014 a Março/2015	3,15
JUNHO	387.103/2014 a 387.675/2014	Maio/2014 a Abril/2015	3,54
JULHO	387.676/2014 a 388.571/2014	Junho/2014 a Maio/2015	4,10
AGOSTO	388.572/2014 a 389.226/2014	Julho/2014 a Junho/2015	5,58
SETEMBRO	389.227/2014 a 390.131/2014	Agosto/2014 a Julho/2015	6,96
OUTUBRO	390.132/2014 a 390.944/2014	Setembro/2014 a Agosto/2015	7,55
NOVEMBRO	390.945/2014 a 391.489/2014	Outubro/2014 a Setembro/2015	8,36
DEZEMBRO	391.490/2014 a 392.613/2015	Novembro/2014 a Outubro/2015	10,10
EXERCÍCIO 2016			
JANEIRO	392.614/2015 a 394.015/2015	Dezembro/2014 a Novembro/2015	10,69
FEVEREIRO	394.016/2015 a 394.846/2015	Janeiro/2015 a Dezembro/2015	10,54
MARÇO	394.847/2015 a 395.888/2015	Fevereiro/2015 a Janeiro/2016	10,96
ABRIL	395.889/2015 a 396.442/2015	Marco/2015 a Fevereiro/2016	12,09
MAIO	396.443/2015 a 396.978/2015	Abril/2015 a Março/2016	11,57
JUNHO	396.979/2015 a 397.678/2015	Maio/2015 a Abril/2016	10,64
JULHO	397.679/2015 a 398.499/2015	Junho/2015 a Maio/2016	11,09
AGOSTO	398.500/2015 a 399.145/2015	Julho/2015 a Junho/2016	12,22
SETEMBRO	399.146/2015 a 399.631/2015	Agosto/2015 a Julho/2016	11,65
OUTUBRO	399.633/2015 a 399.999/2015	Setembro/2015 a Agosto/2016	11,51
NOVEMBRO	400.000/2015 a 401.691/2015	Outubro/2015 a Setembro/2016	10,68
DEZEMBRO	401.692/2015 a 409.157/2015	Novembro/2015 a Outubro/2016	8,80
EXERCÍCIO 2017			
JANEIRO	409.158/2016 a 411.567/2016	Dezembro/2015 a Novembro/2016	7,14
FEVEREIRO	411.568/2016 a 412.563/2016	Janeiro/2016 a Dezembro/2016	7,19
MARÇO	412.564/2016 a 413.275/2016	Fevereiro/2016 a Janeiro/2017	6,66
ABRIL	413.276/2016 a 413.853/2016	Março/2016 a Fevereiro/2017	5,39
MAIO	413.854/2016 a 414.429/2016	Abril/2016 a Março/2017	4,86
JUNHO	414.430/2016 a 415.143/2016	Maio/2016 a Abril/2017	3,37
JULHO	415.144/2016 a 415.768/2016	Junho/2016 a Maio/2017	1,57
AGOSTO	415.769/2016 a 416.888/2016	Julho/2016 a Junho/2017	-0,78
SETEMBRO	416.889/2016 a 417.425/2016	Agosto/2016 a Julho/2017	-1,68
OUTUBRO	417.426/2016 a 417.895/2016	Setembro/2016 a Agosto/2017	-1,72
NOVEMBRO	417.896/2016 a 418.317/2016	Outubro/2016 a Setembro/2017	-1,46
DEZEMBRO	418.318/2016 a 419.441/2016	Novembro/2016 a Outubro/2017	-1,42
EXERCÍCIO 2019			
JANEIRO	449.216/2017 a 451.063/2018	Dezembro/2017 a Novembro/2018	9,69
FEVEREIRO	451.064/2018 a 451.976/2018	Janeiro/2018 a Dezembro/2018	7,55
MARÇO	451.977/2018 a 453.015/2018	Fevereiro/2018 a Janeiro/2019	6,75

CONTINUA AO LADO

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
CONTINUAÇÃO DO EXERCÍCIO 2019			
ABRIL	453.016/2018 a 454.109/2018	Março/2018 a Fevereiro/2019	7,62
MAIO	454.110/2018 a 454.996/2018	Abril/2018 a Março/2019	8,28
JUNHO	454.997/2018 a 455.794/2018	Maio/2018 a Abril/2019	8,66
JULHO	455.795/2018 a 456.709/2018	Junho/2018 a Maio/2019	7,66
AGOSTO	456.710/2018 a 457.561/2018	Julho/2018 a Junho/2019	6,53
SETEMBRO	457.562/2018 a 458.230/2018	Agosto/2018 a Julho/2019	6,41
OUTUBRO	458.231/2018 a 458.919/2018	Setembro/2018 a Agosto/2019	4,96
NOVEMBRO	458.920/2018 a 459.464/2018	Outubro/2018 a Setembro/2019	3,38
DEZEMBRO	459.465/2018 a 460.457/2018	Novembro/2018 a Outubro/2019	3,17
EXERCÍCIO 2020			
JANEIRO	460.458/2019 a 462.764/2019	Dezembro/2018 a Novembro/2019	3,99
FEVEREIRO	462.765/2019 a 464.093/2019	Janeiro/2019 a Dezembro/2019	7,32
MARÇO	464.094/2019 a 465.451/2019	Fevereiro/2019 a Janeiro/2020	7,82
ABRIL	465.452/2019 a 467.003/2019	Março/2019 a Fevereiro/2020	6,84
MAIO	467.004/2019 a 468.556/2019	Abril/2019 a Março/2020	6,82
JUNHO	468.557/2019 a 469.423/2019	Maio/2019 a Abril/2020	6,69
JULHO	469.424/2019 a 470.439/2019	Junho/2019 a Maio/2020	6,51
AGOSTO	470.440/2019 a 471.480/2019	Julho/2019 a Junho/2020	7,31
SETEMBRO	471.481/2019 a 473.015/2019	Agosto/2019 a Julho/2020	9,27
OUTUBRO	473.016/2019 a 474.521/2019	Setembro/2019 a Agosto/2020	13,02
NOVEMBRO	458.920/2018 a 459.464/2018 474.522/2019 a 476.102/2019	Outubro/2019 a Setembro/2020	17,94

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização

Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Comissão de Gestão de Documentos de Arquivo - COGEDA

RESOLUÇÃO COGEDA Nº 4, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aprova o Plano de Classificação Documental (PCD) e a Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD) da Secretaria de Educação.

A Comissão de Gestão de Documentos de Arquivo (COGEDA), no uso das atribuições legais, em especial o Decreto Municipal nº 20.613, de 5 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Arquivos (SISMARQ),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados o Plano de Classificação Documental (PCD) e a Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD) da Secretaria de Educação, constantes do Anexos I e II que fazem parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
3 de novembro de 2020.

HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da COGEDA

ANEXO I

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL (PCD)
RELATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

5.2	**EDUCAÇÃO (Grupo Funcional)**
5.2.01	**EXPEDIENTE (Função)**
5.2.01.01	**GERAL (Subfunção)**
5.2.01.01.01	Memorandos e ofícios encaminhados
5.2.01.01.02	Memorandos e ofícios recebidos
5.2.01.01.03	Portarias, Resoluções, Atos Normativos
5.2.01.01.04	Processo Administrativo - Uso dos espaços do CENFORPE - Centro de Formação dos Profissionais da Educação
5.2.01.01.05	Processo Administrativo - Uso dos espaços do Teatro Inezita Barroso
5.2.01.01.06	Processo Administrativo - Solicitações de orientações jurídicas
5.2.01.01.07	Processo Administrativo - Acompanhamento das Requisições para Contratação / Controle de Requisições da SE
5.2.01.01.08	Processo Administrativo - Superlotação das creches
5.2.01.01.09	Processo Administrativo - CAV - Patrimônios não localizados
5.2.01.01.10	Processo Administrativo - Verificação de vida funcional
5.2.01.01.11	Processo Administrativo - Doação de Imóvel / terreno
5.2.01.01.12	Processo Administrativo - Parcerias
5.2.01.01.13	Processo Administrativo - Incorporação de terreno para uso de unidades escolares
5.2.01.01.14	Processo Administrativo - Programa Mães Apoiadoras
5.2.01.01.15	Processo Administrativo - Atualizações Regimentais
5.2.01.01.16	Processo Administrativo - Substituição de Professores
5.2.01.01.17	Processo Administrativo - Atendimento de Auxiliares em Educação / Estagiários / Estagiários: alunos de inclusão
5.2.01.01.18	Processo Administrativo - Programa Recreança
5.2.01.01.19	Processo Administrativo - Calendário Escolar
5.2.01.01.20	Processo Administrativo - Permissão de uso de parte da área de terreno
5.2.01.01.21	Processo Administrativo - LAI - Lei de Acesso à Informação
5.2.01.01.22	Processo Administrativo - Suprimento de Fundos
5.2.01.01.23	Processo Administrativo - Permissão de uso de próprio municipal
5.2.01.01.24	Processo Administrativo - Denominação de Próprio Municipal
5.2.02	**AÇÕES EDUCACIONAIS (Função)**
5.2.02.01	**ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E ADULTOS (Subfunção)**
5.2.02.01.01	Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares

5.2.02.01.02	Minutas de textos legais relativos à educação
5.2.02.01.03	Planos/programas setoriais para a educação
5.2.02.01.04	Estudos regionais relativos à educação
5.2.02.01.05	Estatutos/regimentos internos de escolas, conselhos e comitês educacionais
5.2.02.01.06	Protocolos de intenções / convênios / contratos para o desenvolvimento regional da educação
5.2.02.01.07	Atas de reuniões de conselhos e comitês educacionais
5.2.02.01.08	Relatórios de conselhos e comitês educacionais
5.2.02.01.09	Calendário escolar
5.2.02.01.10	Quadro escolar e mapa de movimento
5.2.02.01.11	Listas de alunos ingressantes no ensino fundamental / infantil / médio e profissionalizante
5.2.02.01.12	Matrícula unificada para ingresso no ensino fundamental
5.2.02.01.13	Processo Administrativo - Autorização de Funcionamento de Escolas Particulares de Educação Infantil
5.2.02.01.14	Fichas cadastrais de alunos
5.2.02.01.15	Atestado/declaração de vagas, escolaridade e de frequência
5.2.02.01.16	Prontuários de alunos da Educação Infantil (0 a 3 anos)
5.2.02.01.17	Prontuários de alunos da Educação Infantil (4 e 5 anos)
5.2.02.01.18	Prontuários de alunos do Ensino Fundamental
5.2.02.01.19	Prontuários de alunos da Educação de Jovens e Adultos
5.2.02.01.20	Prontuários de professores/funcionários (2ª via simples)
5.2.02.01.21	Certificados de conclusão de curso / declaração de participação em curso (cópia)
5.2.02.01.22	Registro de certificados expedidos/cursos
5.2.02.01.23	Quadros Curriculares
5.2.02.01.24	Histórico Escolar
5.2.02.01.25	Certificado de conclusão de curso profissionalizante - Educação de Jovens e Adultos
5.2.02.01.26	Livros de matrícula de alunos
5.2.02.01.27	Atas de resultados finais de cada classe
5.2.02.01.28	Diários de classe
5.2.02.01.29	Livros de arquivo corrente e de controle de eliminação de documentos da U.E / Secretaria de Educação – S.E.
5.2.02.01.30	Livros de redes / comunicados internos da unidade escolar
5.2.02.01.31	Ficha de acompanhamento / avaliação do aluno - Educação Infantil
5.2.02.01.32	Ficha de Rendimento - Ensino Fundamental
5.2.02.01.33	Ficha de Acompanhamento/ Rendimento - Educação de Jovens e Adultos
5.2.02.01.34	Registro de ocorrência de funcionários
5.2.02.01.35	Livros de atas de conselho de classe
5.2.02.01.36	Livros de atas de reuniões da associação de pais e mestres - APM
5.2.02.01.37	Livros de registro de atendimento à comunidade
5.2.02.01.38	Livros de atas de reuniões de conselho de escola
5.2.02.01.39	Livros de controle de bens patrimoniais da U.E.
5.2.02.01.40	Livros de atas de reuniões administrativas e pedagógicas (R.P.A)
5.2.02.01.41	Livros de registro de visitas de autoridades educacionais

5.2.02.01.42	Livros de ocorrências e orientações a alunos
5.2.02.01.43	Livros de atas de atribuição de classes e aulas
5.2.02.01.44	Livros de registro de entrega do certificado de conclusão do ensino fundamental
5.2.02.01.45	Livros de registro de observação e participação de estagiários
5.2.02.01.46	Atas de reuniões de pais
5.2.02.01.47	Projetos de recuperação paralela e acompanhamento da frequência e aproveitamento
5.2.02.01.48	Apostilas de apoio infantil, fundamental e cursos profissionalizantes
5.2.02.01.49	Fichas de acompanhamento e avaliação do aluno - educação infantil
5.2.02.01.50	Livros de inscrição para preenchimento de vagas de alunos - EJA
5.2.02.01.51	Livros de ata de inscrição para atribuição de classes e aulas
5.2.02.01.52	Plano de ensino do professor
5.2.02.01.53	Quadro de formação de classes
5.2.02.01.54	Lista/opção de substituição
5.2.02.01.55	Listagem de vagas para substituição
5.2.02.01.56	Resultado da substituição
5.2.02.01.57	Lista/opção de ingresso
5.2.02.01.58	Listagem de vagas para ingresso
5.2.02.01.59	Resultado do ingresso
5.2.02.01.60	Relação de inscritos
5.2.02.01.61	Abertura de recurso
5.2.02.01.62	Relação de inscritos (pós-recurso - final)
5.2.02.01.63	Escala geral (ensino fundamental e educação infantil)
5.2.02.01.64	Textos de apoio didático-pedagógico para professores de projetos (nas áreas de literatura, ciências, música, etc.)
5.2.02.02	**SUPORTE AO ENSINO (Subfunção)**
5.2.02.02.01	Projetos extracurriculares: (teatro nas escolas - a escola vai ao teatro - biblioteca itinerante - bibliotecas comunitárias - corais - fanfarras e bandas - violão - dança - flauta - bandinha musical - desfiles
5.2.02.02.02	Avaliações tabuladas dos cursos
5.2.02.02.03	Projetos e programas educativos (programa sala de leitura - programa laboratório de aprendizagem - programa jogos da REM - programa educação especial - programa de formação continuada)
5.2.02.02.04	Controle de frequência e de participação em cursos
5.2.02.02.05	Contratos/convênios de parceria da Secretaria de Educação de interesse social, cultural, educacional com outros órgãos, patrocinadores, instituições e empresas
5.2.02.02.06	Contratos/convênios de parceria da Secretaria de Educação de interesse social, cultural, educacional com outros órgãos, patrocinadores, instituições e empresas - municipal (centro comunitário de convivência infantil; bancos); empresas particulares (indústrias, casas comerciais)
5.2.02.02.07	Documentos de divulgação de campanhas de interesse social e da área de saúde
5.2.02.02.08	Relatórios de atividades desenvolvidas em parceria com órgãos, instituições e patrocinadores e comitês responsáveis

5.2.02.02.09	Atas de reuniões de grupo de trabalho e comitês responsáveis pelas parceiras da Secretaria de Educação
5.2.02.02.10	Registros fotográficos de eventos, programas e projetos da Secretaria de Educação
5.2.02.02.11	Registro de fatos históricos da rede municipal de educação (biografias de patronos, histórico da U.E., funcionários, realizações, decretos, etc.)
5.2.03	**APOIO À EDUCAÇÃO (Função)**
5.2.03.01	**GERAL/EXPEDIENTE (Subfunção)**
5.2.03.01.01	Protocolos de entrega de uniforme escolar
5.2.03.01.02	Protocolos de entrega de material escolar
5.2.03.02	**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (Subfunção)**
5.2.03.02.01	Processo Administrativo - Chamada Pública
5.2.03.02.02	Notas fiscais / recibos merenda escolar
5.2.03.02.03	Relatórios de visitas da supervisão da merenda escolar
5.2.03.02.04	Teste de aceitabilidade dos gêneros alimentícios
5.2.03.03	**APOIO AO ESCOLAR (Subfunção)**
5.2.03.03.01	Romaneio de Transporte Escolar
5.2.03.03.02	Diária de Motorista
5.2.03.04	**MANUTENÇÃO E SUPORTE ESCOLAR (Subfunção)**
5.2.03.04.01	Ficha de Solicitação de Manutenção
5.2.03.04.02	Guias de entregas de suprimentos
5.2.03.04.03	Guias de transferência e destinação
5.2.03.04.04	Atestações de execução de limpeza
5.2.04	**GESTÃO DE AJUSTES, PESSOAS E SISTEMAS (Função)**
5.2.04.01	**GESTÃO DE PESSOAS (Subfunção)**
5.2.04.01.01	Processo Administrativo - Remoção de servidor
5.2.04.01.02	Memorandos enviados
5.2.04.01.03	Memorandos recebidos
5.2.04.01.04	Formulários de atribuição de escola
5.2.04.01.05	Formulários de solicitações
5.2.04.01.06	Formulários de permuta
5.2.04.01.07	Cópia de Requerimento de reembolso de despesa com transporte público para os Professores Substitutos Celetistas Volantes
5.2.04.01.08	Cópia de Formulário de Horas Crédito e Horas Débito
5.2.04.01.09	Relatórios Circunstanciados
5.2.04.01.10	Termos de ciência de alteração de carga horária
5.2.04.01.11	Redes e Comunicados
5.2.04.01.12	Relatórios mensais de atividade do Professor Volante
5.2.04.01.13	Cópia de Atestado de Saúde Ocupacional
5.2.04.01.14	E-mail de Licença-Prêmio
5.2.04.01.15	Caderno de protocolo interno
5.2.04.01.16	Planilha para Contagem de Pontos para fins de remoção

5.2.04.02	**GESTÃO E CONTROLE DE AJUSTES (Subfunção)**
5.2.04.02.01	Memorandos e ofícios enviados
5.2.04.02.02	Processo Administrativo - Formalização de convênio/termo de colaboração/ acordo de cooperação / outros ajustes - Municipal
5.2.04.02.03	Processo Administrativo - Pagamento de convênio/termo de colaboração/ acordo de cooperação/ outros ajustes - Municipal
5.2.04.02.04	Processo Administrativo - Prestação de contas de convênio/termo de colaboração/ acordo de cooperação/ outros ajustes - Municipal
5.2.04.02.05	Processo Administrativo - Formalização de repasse de recursos federais - FNDE
5.2.04.02.06	Processo Administrativo - Prestação de contas de repasse de recursos federais - FNDE
5.2.04.02.07	Processo Administrativo - Incorporação de bens patrimoniais referente a ajustes formalizados pela Secretaria de Educação
5.2.04.02.08	Ressarcimento de Valores de Convênio com Entidades
5.2.04.02.09	Processo Administrativo - Consulta Jurídica
5.2.04.02.10	Processo Administrativo - Edital de Chamamento Público
5.2.04.02.11	Termo de Convênio/ de Colaboração/ de Aditamento/ Acordo de Cooperação
5.2.04.02.12	Plano de Trabalho
5.2.04.02.13	Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Parecer do Gestor de Parceria
5.2.04.02.14	Parecer Conclusivo de Ajuste Municipal

ANEXO II

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS (TTD)
RELATIVA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

5.2.01 EXPEDIENTE (Função)
5.2.01.01 GERAL (Subfunção)

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
5.2.01.01.01	Memorandos e ofícios encaminhados	1 e 4	Encerramento do exercício	-	3 anos	Não	Sim	Não	
5.2.01.01.02	Memorandos e ofícios recebidos	1 e 4	Encerramento do exercício	-	3 anos	Não	Sim	Não	
5.2.01.01.03	Portarias, Resoluções, Atos Normativos	1	Até alteração / revogação ou novo ato	-	5 anos	Sim	Não	Sim	
5.2.01.01.04	Processo Administrativo - Uso dos espaços do CENFORPE - Centro de Formação dos Profissionais da Educação	1 e 4	Encerramento do exercício	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.2.01.01.05	Processo Administrativo - Uso dos espaços do Teatro Inezita Barroso	1 e 4	Encerramento do exercício	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
5.2.01.01.06	Processo Administrativo - Solicitações de orientações jurídicas	1 e 4	Encerramento da pauta a que se trata	5 anos	2 anos	Sim	Não	Sim	
5.2.01.01.07	Processo Administrativo - Acompanhamento das Requisições para Contratação / Controle de Requisições da SE	1	Encerramento do exercício	2 anos	-	Não	Sim	Não	
5.2.01.01.08	Processo Administrativo - Superlotação das creches	1 e 4	Encerramento da pauta a que se trata	5 anos	2 anos	Sim	Sim	Não	
5.2.01.01.09	Processo Administrativo - CAV - Patrimônios não localizados	1	Encerramento da pauta a que se trata	5 anos	2 anos	Sim	Sim	Não	
5.2.01.01.10	Processo Administrativo - Verificação de vida funcional	1 e 4	Encerramento da pauta a que se trata	5 anos	5 anos	Sim	Não	Sim	
5.2.01.01.11	Processo Administrativo - Doação de Imóvel / terreno	1 e 4	Encerramento da pauta a que se trata	3 anos	1 ano	Sim	Não	Sim	
5.2.01.01.12	Processo Administrativo - Parcerias	1	Encerramento da pauta a que se trata	5 anos	2 anos	Sim	Sim	Não	
5.2.01.01.13	Processo Administrativo - Incorporação de terreno para uso de unidades escolares	1 e 4	Encerramento da pauta a que se trata	5 anos	2 anos	Sim	Não	Sim	
5.2.01.01.14	Processo Administrativo - Programa Mães Apoiadoras	1	Encerramento da pauta a que se trata	5 anos	2 anos	Sim	Sim	Não	

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
5.2.01.01.15	Processo Administrativo - Atualizações Regimentais	1	Até alteração / revogação ou novo ato	5 anos	5 anos	Sim	Sim	Não	
5.2.01.01.16	Processo Administrativo - Substituição de Professores	1	Encerramento da pauta a que se trata	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.2.01.01.17	Processo Administrativo - Atendimento de Auxiliares em Educação / Estagiários / Estagiários: alunos de inclusão	1	Encerramento da pauta a que se trata	5 anos	5 anos	Sim	Sim	Não	
5.2.01.01.18	Processo Administrativo - Programa Recreança	1	Até alteração / revogação ou novo ato	5 anos	2 anos	Sim	Não	Sim	
5.2.01.01.19	Processo Administrativo - Calendário Escolar	1	Até alteração / revogação ou novo ato	5 anos	2 anos	Sim	Não	Sim	
5.2.01.01.20	Processo Administrativo - Permissão de uso de parte da área de terreno	1 e 4	Até alteração / revogação ou novo ato	10 anos	5 anos	Sim	Não	Sim	
5.2.01.01.21	Processo Administrativo - LAI - Lei de Acesso à Informação	1 e 4	Encerramento da pauta a que se trata	5 anos	5 anos	Sim	Sim	Não	
5.2.01.01.22	Processo Administrativo - Suprimento de Fundos	1	Encerramento do exercício	5 anos	2 anos	Sim	Sim	Não	
5.2.01.01.23	Processo Administrativo - Permissão de uso de próprio municipal	1 e 4	Até alteração / revogação ou novo ato	5 anos	5 anos	Sim	Não	Sim	
5.2.01.01.24	Processo Administrativo - Denominação de Próprio Municipal	1 e 4	Até alteração / revogação ou novo ato	10 anos	5 anos	Sim	Não	Sim	

5.2.02 AÇÕES EDUCACIONAIS (Função)

5.2.02.01 ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E ADULTOS (Subfunção)

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
5.2.02.01.01	Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares	1 e 2	Até a elaboração de novo Projeto	-	-	Sim	Não	Sim	
5.2.02.01.02	Minutas de textos legais relativos à educação	1 e 2	Até a promulgação de nova lei ou outro ato	-	-	Não	Não	Sim	
5.2.02.01.03	Planos/programas setoriais para a educação	1 e 2	Até a elaboração de novo plano	-	-	Sim	Não	Sim	
5.2.02.01.04	Estudos regionais relativos à educação	1	Até atualização	-	-	Sim	Não	Sim	
5.2.02.01.05	Estatutos/regimentos internos de escolas, conselhos e comitês educacionais	1 e 2	Até a promulgação de novo decreto	-	-	Sim	Não	Sim	
5.2.02.01.06	Protocolos de intenções / convênios / contratos para o desenvolvimento regional da educação	1	Até a modificação e/ou extinção do convenio/contrato	-	-	Sim	Não	Sim	
5.2.02.01.07	Atas de reuniões de conselhos e comitês educacionais	1	Até a modificação da legislação apreciada pelo conselho	-	-	Sim	Não	Sim	
5.2.02.01.08	Relatórios de conselhos e comitês educacionais	1	Até elaboração de novo relatório	-	-	Não	Não	Sim	
5.2.02.01.09	Calendário escolar	1 e 2	Até o final do ano letivo	-	-	Não	Não	Sim	
5.2.02.01.10	Quadro escolar e mapa de movimento	1	2 anos	-	-	Não	Não	Sim	
5.2.02.01.11	Listas de alunos ingressantes no ensino	1 e 2	Até a atualização	-	-	Não	Sim	Não	

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
	fundamental / infantil / médio e profissionalizante								
5.2.02.01.12	Matrícula unificada para ingresso no ensino fundamental	1 e 2	Até o processamento de dados de nova pesquisa	-	-	Não	Sim	Não	
5.2.02.01.13	Processo Administrativo - Autorização de Funcionamento de Escolas Particulares de Educação Infantil	1 e 4	Da abertura até o fechamento da escola	-	10 anos após vigência	Não	Sim	Não	
5.2.02.01.14	Fichas cadastrais de alunos	1 e 2	Até a conclusão do curso ou transferência	-	-	Não	Não	Sim	
5.2.02.01.15	Atestado/declaração de vagas, escolaridade e de frequência	1 e 2	Até a efetiva utilização	-	2 anos	Não	Sim	Não	Arquivo da Unidade Escolar
5.2.02.01.16	Prontuários de alunos da Educação Infantil (0 a 3 anos)	1	Do início até o término do curso	-	-	Não	Não	Sim	Eliminar exceto histórico escolar, ficha de matrícula, documentos referentes à vida escolar.
5.2.02.01.17	Prontuários de alunos da Educação Infantil (4 e 5 anos)	1	Do início até o término do curso	-	-	Não	Não	Sim	Eliminar exceto histórico escolar, ficha de matrícula, documentos referentes à vida escolar.
5.2.02.01.18	Prontuários de alunos do Ensino Fundamental	1	Do início até o término do curso	-	-	Não	Não	Sim	Eliminar exceto histórico escolar, ficha de matrícula, documentos referentes à vida escolar.
5.2.02.01.19	Prontuários de alunos da Educação de Jovens e Adultos	1	Do início até o término do curso	-	-	Não	Não	Sim	Eliminar exceto histórico escolar, ficha de

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
									matrícula, documentos referentes à vida escolar.
5.2.02.01.20	Prontuários de professores/funcionários (2ª via simples)	1	Do início até o desfazimento do vínculo com a escola	-	-	Não	Não	Sim	
5.2.02.01.21	Certificados de conclusão de curso / declaração de participação em curso (cópia)	1	Depende do certificado	-	1 ano	Não	Sim	Não	
5.2.02.01.22	Registro de certificados expedidos/cursos	1	Depende do conteúdo	-	-	Não	Não	Sim	
5.2.02.01.23	Quadros Curriculares	1	Ano letivo	-	-	Não	Não	Sim	Arquivo na Unidade Escolar.
5.2.02.01.24	Histórico Escolar	1	Até a atualização	-	2 anos após a conclusão do curso ou transferência	Não	Não	Sim	Documento que integra o prontuário do aluno, mas acompanha o aluno.
5.2.02.01.25	Certificado de conclusão de curso profissionalizante - Educação de Jovens e Adultos	1	Indefinida	-	2 anos após a conclusão do curso ou transferência	Não	Não	Sim	Documento que integra o prontuário do aluno, mas acompanha o aluno.
5.2.02.01.26	Livros de matrícula de alunos	1	Da abertura até o fechamento da escola	-	-	Não	Não	Sim	Arquivo na Unidade Escolar.
5.2.02.01.27	Atas de resultados finais de cada classe	1	Indefinida	-	2 anos após a conclusão do curso ou transferência	Não	Não	Sim	Arquivo na Unidade Escolar.
5.2.02.01.28	Diários de classe	1	Ano letivo	-	5 anos após a vigência	Não	Sim	Não	

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
5.2.02.01.29	Livros de arquivo corrente e de controle de eliminação de documentos da U.E / Secretaria de Educação – S.E.	1 e 2	Da abertura até o fechamento da escola	-	-	Não	Não	Sim	Arquivo na Unidade Escolar / Secretaria da Educação
5.2.02.01.30	Livros de redes / comunicados internos da unidade escolar	1	Até o final do ano letivo	-	-	Não	Sim	Não	
5.2.02.01.31	Ficha de acompanhamento / avaliação do aluno - Educação Infantil	1	Durante o ano letivo	-	-	Não	Não	Sim	Documento que integra o prontuário do aluno.
5.2.02.01.32	Ficha de Rendimento - Ensino Fundamental	1	Durante o ano letivo	-	-	Não	Não	Sim	Documento que integra o prontuário do aluno, mas acompanha o aluno.
5.2.02.01.33	Ficha de Acompanhamento/ Rendimento - Educação de Jovens e Adultos	1	Durante o semestre	-	-	Não	Não	Sim	Documento que integra o prontuário do aluno, mas acompanha o aluno.
5.2.02.01.34	Registro de ocorrência de funcionários	1 e 2	Indefinida	-	-	Não	Não	Sim	Arquivo na Unidade Escolar.
5.2.02.01.35	Livros de atas de conselho de classe	1	Da abertura até o fechamento da escola	-	-	Não	Não	Sim	Arquivo na Unidade Escolar.
5.2.02.01.36	Livros de atas de reuniões da associação de pais e mestres - APM	1	1 ano após substituição	-	-	Não	Não	Sim	Arquivo na Unidade Escolar.
5.2.02.01.37	Livros de registro de atendimento à comunidade	1	1 ano após substituição	-	-	Não	Não	Sim	Arquivo na Unidade Escolar.
5.2.02.01.38	Livros de atas de reuniões de conselho de escola	1	Da abertura até o fechamento da escola	-	-	Não	Não	Sim	Arquivo na Unidade Escolar.

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
5.2.02.01.39	Livros de controle de bens patrimoniais da U.E.	1 e 4	Da abertura até o fechamento da escola	-	-	Não	Não	Sim	Arquivo na Unidade Escolar.
5.2.02.01.40	Livros de atas de reuniões administrativas e pedagógicas (R.P.A)	1	Durante o ano letivo	-	-	Não	Sim	Não	
5.2.02.01.41	Livros de registro de visitas de autoridades educacionais	1	1 ano até a substituição	-	-	Não	Não	Sim	Arquivo na Unidade Escolar.
5.2.02.01.42	Livros de ocorrências e orientações a alunos	1	1 ano até a substituição	-	-	Não	Sim	Não	
5.2.02.01.43	Livros de atas de atribuição de classes e aulas	1	Da abertura até o fechamento da escola	-	-	Não	Não	Sim	Arquivo na Unidade Escolar.
5.2.02.01.44	Livros de registro de entrega do certificado de conclusão do ensino fundamental	1	Da abertura até o fechamento da escola	-	-	Não	Não	Sim	Arquivo na Unidade Escolar.
5.2.02.01.45	Livros de registro de observação e participação de estagiários	1	Ano letivo	-	-	Não	Sim	Não	
5.2.02.01.46	Atas de reuniões de pais	1	Ano letivo	-	-	Não	Sim	Não	
5.2.02.01.47	Projetos de recuperação paralela e acompanhamento da frequência e aproveitamento	1	Ano letivo	-	-	Não	Sim	Não	
5.2.02.01.48	Apostilas de apoio infantil, fundamental e cursos profissionalizantes	1	Até a atualização	-	-	Não	Não	Sim	
5.2.02.01.49	Fichas de acompanhamento e	1	Durante o ano letivo	-	-	Não	Sim	Não	Documento que integra o prontuário do aluno.

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
	avaliação do aluno - educação infantil								
5.2.02.01.50	Livros de inscrição para preenchimento de vagas de alunos - EJA	1	Até o preenchimento das vagas	-	-	Não	Sim	Não	
5.2.02.01.51	Livros de ata de inscrição para atribuição de classes e aulas	1	Até o final do ano letivo	-	2 anos após a vigência	Não	Sim	Não	
5.2.02.01.52	Plano de ensino do professor	1 e 2	Durante o ano letivo	-	1 ano após a vigência	Não	Sim	Não	
5.2.02.01.53	Quadro de formação de classes	1 e 2	1 ano	-	4 anos após a vigência	Não	Sim	Não	
5.2.02.01.54	Lista/opção de substituição	1 e 2	1 ano	-	4 anos após a vigência	Não	Sim	Não	
5.2.02.01.55	Listagem de vagas para substituição	1 e 2	1 ano	-	4 anos após a vigência	Não	Sim	Não	
5.2.02.01.56	Resultado da substituição	1 e 2	1 ano	-	4 anos após a vigência	Não	Sim	Não	
5.2.02.01.57	Lista/opção de ingresso	1 e 2	1 ano	-	4 anos após a vigência	Não	Sim	Não	
5.2.02.01.58	Listagem de vagas para ingresso	1 e 2	1 ano	-	4 anos após a vigência	Não	Sim	Não	
5.2.02.01.59	Resultado do ingresso	1 e 2	1 ano	-	4 anos após a vigência	Não	Sim	Não	
5.2.02.01.60	Relação de inscritos	1 e 2	1 ano	-	4 anos após a vigência	Não	Sim	Não	
5.2.02.01.61	Abertura de recurso	1 e 2	1 ano	-	4 anos após a vigência	Não	Sim	Não	
5.2.02.01.62	Relação de inscritos (pós-recurso - final)	1 e 2	1 ano	-	4 anos após a vigência	Não	Sim	Não	

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
5.2.02.01.63	Escala geral (ensino fundamental e educação infantil)	1 e 2	1 ano	-	4 anos após a vigência	Não	Sim	Não	
5.2.02.01.64	Textos de apoio didático-pedagógico para professores de projetos (nas áreas de literatura, ciências, música, etc.)	1	Até atualização	-	-	Não	Não	Sim	

5.2.02 AÇÕES EDUCACIONAIS (Função)
5.2.02.02 SUPORTE AO ENSINO (Subfunção)

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
5.2.02.02.01	Projetos extracurriculares: (teatro nas escolas - a escola vai ao teatro - biblioteca itinerante - bibliotecas comunitárias - corais - fanfarras e bandas - violão - dança - flauta - bandinha musical - desfiles	1	Até a modificação ou extinção do projeto	-	-	Não	Não	Sim	
5.2.02.02.02	Avaliações tabuladas dos cursos	1	Ano em curso	-	-	Não	Não	Sim	
5.2.02.02.03	Projetos e programas educativos (programa sala de leitura - programa laboratório de aprendizagem - programa jogos da REM - programa educação especial - programa de formação continuada)	1 e 2	Até a atualização do projeto	-	-	Não	Não	Sim	
5.2.02.02.04	Controle de frequência e de participação em cursos	1	1 ano	-	-	Não	Não	Sim	
5.2.02.02.05	Contratos/convênios de parceria da Secretaria de Educação de interesse social, cultural, educacional com outros órgãos, patrocinadores, instituições e empresas	1 e 2	Definido no contrato / convênio	-	-	Não	Não	Sim	

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
5.2.02.02.06	Contratos/convênios de parceria da Secretaria de Educação de interesse social, cultural, educacional com outros órgãos, patrocinadores, instituições e empresas - municipal (centro comunitário de convivência infantil; bancos); empresas particulares (indústrias, casas comerciais)	1 e 2	Definido no contrato / convênio	-	-	Não	Não	Sim	
5.2.02.02.07	Documentos de divulgação de campanhas de interesse social e da área de saúde	1 e 2	Até o final da campanha	-	1 ano	Não	Sim	Não	
5.2.02.02.08	Relatórios de atividades desenvolvidas em parceria com órgãos, instituições e patrocinadores e comitês responsáveis	1 e 2	Até elaboração de novo relatório	-	-	Não	Não	Sim	
5.2.02.02.09	Atas de reuniões de grupo de trabalho e comitês responsáveis pelas parceiras da Secretaria de Educação	1 e 2	Indefinida	-	-	Não	Não	Sim	
5.2.02.02.10	Registros fotográficos de eventos, programas e projetos da Secretaria de Educação	1 e 4	Indefinida	-	-	Não	Não	Sim	

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
5.2.02.02.11	Registro de fatos históricos da rede municipal de educação (biografias de patronos, histórico da U.E., funcionários, realizações, decretos, etc.)	1, 2, 3 e 4	Indefinida	-	-	Não	Não	Sim	

5.2.03 APOIO À EDUCAÇÃO (Função)
5.2.03.01 GERAL/EXPEDIENTE (Subfunção)

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
5.2.03.01.01	Protocolos de entrega de uniforme escolar	1 e 4	Encerramento do contrato	5 anos	7 anos	Sim	Sim	Não	
5.2.03.01.02	Protocolos de entrega de material escolar	1 e 4	Encerramento do contrato	5 anos	7 anos	Sim	Sim	Não	

5.2.03 APOIO À EDUCAÇÃO (Função)
5.2.03.02 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (Subfunção)

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
5.2.03.02.01	Processo Administrativo - Chamada Pública	1	Encerramento do contrato	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.2.03.02.02	Notas fiscais / recibos merenda escolar	1	Encerramento do exercício	5 anos	5 anos	Não	Sim	Não	
5.2.03.02.03	Relatórios de visitas da supervisão da merenda escolar	1	Indefinido	5 anos	1 ano	Não	Sim	Seleção*	*Aqueles cujo teor tenha relevância histórica.
5.2.03.02.04	Teste de aceitabilidade dos gêneros alimentícios	1	Prazo de precaução	1 ano	1 ano	Não	Sim	Amostragem	

5.2.03 APOIO À EDUCAÇÃO (Função)
5.2.03.03 APOIO AO ESCOLAR (Subfunção)

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
5.2.03.03.01	Romaneio de Transporte Escolar	1 e 4	Encerramento do exercício	5 anos	-	Sim	Sim	Não	
5.2.03.03.02	Diária de Motorista	1 e 4	Encerramento do exercício	5 anos	-	Sim	Sim	Não	

5.2.03 APOIO À EDUCAÇÃO (Função)
5.2.03.04 MANUTENÇÃO E SUPORTE ESCOLAR (Subfunção)

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
5.2.03.04.01	Ficha de Solicitação de Manutenção	1 e 4	Encerramento do exercício	-	-	Não	Não	Não	
5.2.03.04.02	Guias de entregas de suprimentos	1 e 4	Encerramento do exercício	-	-	Sim	Não	Não	
5.2.03.04.03	Guias de transferência e destinação	1 e 4	Permanente	-	-	Não	Não	Não	
5.2.03.04.04	Atestações de execução de limpeza	1 e 4	Encerramento do contrato	-	-	Não	Não	Não	

5.2.04 GESTÃO DE AJUSTES, PESSOAS E SISTEMAS (Função)
5.2.04.01 GESTÃO DE PESSOAS (Subfunção)

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
5.2.04.01.01	Processo Administrativo - Remoção de servidor	1	5 anos	2 anos	2 anos	Sim	Não	Sim	
5.2.04.01.02	Memorandos enviados	1	1 ano	1 ano	1 ano após prazo de vigência	Sim	Sim	Não	
5.2.04.01.03	Memorandos recebidos	1	2 anos	1 ano	1 ano após prazo de vigência	Sim	Sim	Não	
5.2.04.01.04	Formulários de atribuição de escola	1	2 anos	2 anos	1 ano após prazo de vigência	Sim	Sim	Não	
5.2.04.01.05	Formulários de solicitações	1	1 ano	2 anos	1 ano após prazo de vigência	Sim	Sim	Não	
5.2.04.01.06	Formulários de permuta	1	1 ano	2 anos	2 anos	Sim	Não	Sim	
5.2.04.01.07	Cópia de Requerimento de reembolso de despesa com transporte público para os Professores Substitutos Celetistas Volantes	1	1 ano	1 ano	1 ano após prazo de vigência	Sim	Sim	Não	
5.2.04.01.08	Cópia de Formulário de Horas Crédito e Horas Débito	1	1 ano	1 ano	1 ano após prazo de vigência	Sim	Sim	Não	
5.2.04.01.09	Relatórios Circunstanciados	1	Indefinido	5 anos	2 anos	Sim	Não	Sim	
5.2.04.01.10	Termos de ciência de alteração de carga horária	1	2 anos	1 ano	1 ano após prazo de vigência	Sim	Sim	Não	

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
5.2.04.01.11	Redes e Comunicados	1	1 ano	1 ano	1 ano após prazo de vigência	Sim	Sim	Não	
5.2.04.01.12	Relatórios mensais de atividade do Professor Volante	1	2 anos	1 ano	1 ano após prazo de vigência	Sim	Não	Não	
5.2.04.01.13	Cópia de Atestado de Saúde Ocupacional	1	1 ano	1 ano	1 ano após prazo de vigência	Sim	Não	Não	
5.2.04.01.14	E-mail de Licença-Prêmio	1	1 ano	1 ano	1 ano após prazo de vigência	Sim	Sim	Não	
5.2.04.01.15	Caderno de protocolo interno	1	1 ano	1 ano	1 ano após prazo de vigência	Sim	Sim	Não	
5.2.04.01.16	Planilha para Contagem de Pontos para fins de remoção	1	Até o servidor ter seu pedido deferido ou indeferido publicado no NM.	5 anos	Permanente	Sim	Sim	Não	

5.2.04 GESTÃO DE AJUSTES, PESSOAS E SISTEMAS (Função)
5.2.04.02 GESTÃO E CONTROLE DE AJUSTES (Subfunção)

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
?	Memorandos e Ofícios enviados	1	Encerramento do exercício	1 ano	1 ano após prazo de vigência	Não	Sim	Não	
5.2.04.02.02	Processo Administrativo - Formalização de convênio/termo de colaboração/ acordo de cooperação / outros ajustes - Municipal	1	10 anos após Parecer Conclusivo Favorável emitido pela SF e encaminhado ao TCESP	10 anos após Parecer Conclusivo Favorável emitido pela SF e encaminhado ao TCESP	Não há	Sim	Sim	Não	
5.2.04.02.03	Processo Administrativo - Pagamento de convênio/termo de colaboração/ acordo de cooperação/ outros ajustes - Municipal	1	10 anos após Parecer Conclusivo Favorável emitido pela SF e encaminhado ao TCESP	10 anos após Parecer Conclusivo Favorável emitido pela SF e encaminhado ao TCESP	Não há	Sim	Sim	Não	
5.2.04.02.04	Processo Administrativo - Prestação de contas de convênio/termo de colaboração/ acordo de cooperação/ outros ajustes - Municipal	1	10 anos após Parecer Conclusivo Favorável emitido pela SF e encaminhado ao TCESP	10 anos após Parecer Conclusivo Favorável emitido pela SF e encaminhado ao TCESP	Não há	Sim	Sim	Não	

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
5.2.04.02.05	Processo Administrativo - Formalização de repasse de recursos federais - FNDE	1	20 anos após publicação do Parecer Conclusivo TCU	20 anos após publicação do Parecer Conclusivo TCU	Não há	Sim	Sim	Não	
5.2.04.02.06	Processo Administrativo - Prestação de contas de repasse de recursos federais - FNDE	1	20 anos após publicação do Parecer Conclusivo TCU	20 anos após publicação do Parecer Conclusivo TCU	Não há	Sim	Sim	Não	
5.2.04.02.07	Processo Administrativo - Incorporação de bens patrimoniais referente a ajustes formalizados pela Secretaria de Educação	1	10 anos	10 anos	Não há	Sim	Sim	Não	
5.2.04.02.08	Ressarcimento de Valores de Convênio com Entidades	1	10 anos	10 anos	Não há	Sim	Sim	Não	
5.2.04.02.09	Processo Administrativo - Consulta Jurídica	1	10 anos	10 anos	Não há	Sim	Sim	Não	
5.2.04.02.10	Processo Administrativo - Edital de Chamamento Público	1	10 anos	10 anos	Não há	Sim	Sim	Não	
5.2.04.02.11	Termo de Convênio/ de Colaboração/ de Aditamento/ Acordo de Cooperação	1	10 anos após Parecer Conclusivo Favorável emitido pela SF e encaminhado ao TCESP	10 anos após Parecer Conclusivo Favorável emitido pela SF e encaminhado ao TCESP	Não há	Não	Sim	Não	

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
5.2.04.02.12	Plano de Trabalho	1	10 anos após Parecer Conclusivo Favorável emitido pela SF e encaminhado ao TCESP	10 anos após Parecer Conclusivo Favorável emitido pela SF e encaminhado ao TCESP	Não há	Não	Sim	Não	
5.2.04.02.13	Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Parecer do Gestor de Parceria	1	10 anos após Parecer Conclusivo Favorável emitido pela SF e encaminhado ao TCESP	10 anos após Parecer Conclusivo Favorável emitido pela SF e encaminhado ao TCESP	Não há	Não	Sim	Não	
5.2.04.02.14	Parecer Conclusivo de Ajuste Municipal	1	10 anos após Parecer Conclusivo Favorável emitido pela SF e encaminhado ao TCESP	10 anos após Parecer Conclusivo Favorável emitido pela SF e encaminhado ao TCESP	Não há	Não	Sim	Não	

Grupo de Trabalho:

ANA PAULA XAVIER DA SILVA
CAROLINE LOPES GAROFALO
DANIELE DA SILVA BENÍCIO
ERENILDA DE SOUZA MELO
GISELE MONTEIRO GAZINHATO
JUCI REDONDO CAMARGO PESSOA
SOLANGE ANTONELLI NOVAES
WAGNER TEIXEIRA DE ALMEIDA

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Comissão de Gestão de Documentos de Arquivo - COGEDA

RESOLUÇÃO COGEDA Nº 5, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aprova o Plano de Classificação Documental (PCD) e a Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD) da Secretaria de Transportes e Vias Públicas.

A Comissão de Gestão de Documentos de Arquivo (COGEDA), no uso das atribuições legais, em especial o Decreto Municipal nº 20.613, de 5 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Arquivos (SISMARQ),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados o Plano de Classificação Documental (PCD) e a Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD) da Secretaria de Transportes e Vias Públicas, constantes do Anexos I e II que fazem parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
3 de novembro de 2020.

HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da COGEDA

ANEXO I

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL (PCD)
RELATIVO À SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

5.3	**EDUCAÇÃO (Grupo Funcional)**
5.3.01	**EXPEDIENTE (Função)**
5.3.01.01	**GABINETE (Subfunção)**
5.3.01.01.01	Memorandos e ofícios encaminhados
5.3.01.01.02	Memorandos e ofícios recebidos
5.3.01.02	**GERAL (Subfunção)**
5.3.01.02.01	Memorandos e ofícios encaminhados
5.3.01.02.02	Memorandos e ofícios recebidos
5.3.02	**TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS (Função)**
5.3.02.01	**GABINETE (Subfunção)**
5.3.02.01.01	Resoluções e atos normativos expedidos
5.3.02.01.02	Processo Administrativo - Implantação de ponto de ônibus
5.3.02.01.03	Processo Administrativo - Mudança de ponto de ônibus
5.3.02.01.04	Processo Administrativo - Recurso administrativo sobre bloqueio de cartão de acesso ao transporte coletivo municipal (Cartão Legal)
5.3.02.01.05	Processo Administrativo - Recurso contra negativa de pedido de isenção tarifária (Cartão Legal Especial)
5.3.02.01.06	Processo Administrativo - Projetos de lei e atos normativos relativos a transporte, trânsito e sistema viário
5.3.02.01.07	Processo Administrativo - Contratos de concessão do transporte coletivo
5.3.02.01.08	Processo Administrativo - Controle de custo de passagens
5.3.02.01.09	Processo Administrativo - Pagamento da gratuidade do transporte coletivo
5.3.02.01.10	Processo Administrativo - Estudos de transporte coletivo
5.3.02.01.11	Processo Administrativo - Criação / alteração de linhas
5.3.03	**ENGENHARIA DE TRÁFEGO (Função)**
5.3.03.01	**DIRETORIA (Subfunção)**
5.3.03.01.01	Processo Administrativo - Solicitação de credencial - Cartão Nacional da Pessoa Idosa (Cartão do Idoso)
5.3.03.01.02	Processo Administrativo - Solicitação de credencial - Cartão Nacional da Pessoa com Deficiência - DEFIS
5.3.03.02	**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE MULTAS - JARI (Subfunção)**
5.3.03.02.01	Processo Administrativo - Cópia da indicação de real infrator

5.3.03.02.02	Processo Administrativo - Cópia de Inteiro teor de recurso de multa de trânsito
5.3.03.02.03	Processo Administrativo - Desvinculação de imposição de penalidade - NIT
5.3.03.02.04	Processo Administrativo - Devolução de quantia de pagamento de multa de trânsito
5.3.03.02.05	Formulário da DIRI - Declaração de Indicação de Real Infrator (transferência de ponto de multa)
5.3.03.02.06	Processo Administrativo - Vinculação do débito da multa ao arrendatário (pessoa jurídica - leasing)
5.3.03.02.07	Formulário de Autos de Infração de Trânsito - AIT
5.3.03.02.08	Processo Administrativo - Recursos de 1ª instância
5.3.03.02.09	Processo Administrativo - Recursos de 2ª instância
5.3.03.02.10	Edital da notificação de penalidade de multa
5.3.03.03	**OPERAÇÃO DE TRÂNSITO (Subfunção)**
5.3.03.03.01	Processo Administrativo - Solicitação de cópia de estudo técnico para implantação de radar
5.3.03.03.02	Processo Administrativo - Implantação de equipamento de fiscalização eletrônica de velocidade e/ou semáforo (radar) - DEFERIDOS
5.3.03.03.03	Solicitação de cópia de aferição de radar
5.3.03.03.04	Processo Administrativo - Laudo de aferição de radar
5.3.03.03.05	Pesquisa técnica e relatórios de contagens
5.3.03.03.06	Processo Administrativo - Estudos técnicos das vias dos equipamentos de fiscalização eletrônica
5.3.03.03.07	Ofícios para implantação da sinalização vertical/horizontal nas vias com equipamento de fiscalização eletrônica
5.3.03.03.08	Ofícios comuns que não alteram a sinalização viária
5.3.03.03.09	Projetos de implantação da sinalização vertical/horizontal nas vias com equipamento de fiscalização eletrônica
5.3.03.03.10	Ordens de Serviço
5.3.03.03.11	Relatórios diários de agentes fiscais
5.3.03.03.12	Processo Administrativo - Transferência de ponto - motorista permissionário de táxi
5.3.03.03.13	Processo Administrativo - Localização de veículos
5.3.03.03.14	Processo Administrativo - Vícios na prestação de serviços
5.3.03.03.15	Processo Administrativo - Devolução de valores
5.3.03.03.16	Processo Administrativo - Acompanhamento de caminhadas, passeatas, procissões, etc.
5.3.03.03.17	Processo Administrativo - Acompanhamento de cargas especiais
5.3.03.03.18	Requerimentos de autorização de estacionamento especial para mudança e carga/descarga
5.3.03.03.19	Processo Administrativo - Autorização de estacionamento especial para mudança e carga/descarga
5.3.03.03.20	Processo Administrativo - Fiscalização de trânsito (DET)
5.3.03.03.21	Processo Administrativo - Interdição de rua/via para realização de festejos
5.3.03.03.22	Processo Administrativo - Interdição de rua/via para realização de obras e serviços
5.3.03.03.23	Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito

5.3.03.03.24	Relatório diários de agentes de trânsito
5.3.03.03.25	Documentos RH funcionários (férias, PTS, LTS)
5.3.03.04	**TRÂNSITO E TRANSPORTES (Subfunção)**
5.3.03.04.01	Processo Administrativo - Cadastramento de estacionamento de uso coletivo privado (fiscalização de vagas reservadas às pessoas com deficiência, com comprometimento de mobilidade ou idoso)
5.3.03.04.02	Processo Administrativo - Reparo/instalação em semáforos em via pública.
5.3.03.04.03	Processo Administrativo - Certidão de Sinalização de Trânsito
5.3.03.04.04	Processo Administrativo - Implantação de bolsão de segurança
5.3.03.04.05	Processo Administrativo - Implantação de dispositivo de proteção e segurança viária
5.3.03.04.06	Processo Administrativo - Implantação de redutor de velocidade (lombada, faixa elevada para travessia de pedestres e radar móvel ou fixo)
5.3.03.04.07	Processo Administrativo - Implantação/remoção de sinalização de trânsito
5.3.03.04.08	Processo Administrativo - Mudança de mão de direção
5.3.03.04.09	Processo Administrativo - Reparos em redutor de velocidade (lombada)
5.3.03.04.10	Processo Administrativo - Recolocação de placas de advertência e regulamentação
5.3.03.04.11	Processo Administrativo - Recolocação de placas especiais (indicação e logradouro)
5.3.03.04.12	Processo Administrativo - Repintura/reparos em dispositivo de proteção e segurança viária
5.3.03.04.13	Processos Administrativos e requerimentos relativos a repintura de sinalização viária horizontal
5.3.03.04.14	Processo Administrativo - Fechamento/abertura de acesso
5.3.03.04.15	Processo Administrativo - Ruas de lazer
5.3.03.04.16	Processo Administrativo - Estacionamentos
5.3.03.04.17	Processo Administrativo - Sinalizações de pontos de ônibus
5.3.03.04.18	Processo Administrativo - Segregadores, tachas, tachões, etc.
5.3.03.04.19	Processo Administrativo - Rebaixamento e alteamento de guia
5.3.03.04.20	Processo Administrativo - Sinalização de ponto de táxi
5.3.03.04.21	Processo Administrativo - Sinalização de ponto de ônibus
5.3.03.04.22	Processo Administrativo - Rampas de acessibilidade
5.3.03.04.23	Projetos de localização de sinalização (horizontal, vertical e semafórico)
5.3.03.04.24	Ordens de Serviços (projetos)
5.3.03.04.25	Documentos digitais relativos a reparos em semáforos
5.3.03.04.26	Documentos digitais relativos a reparos em redutor de velocidade (lombada)
5.3.03.05	**FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS (Subfunção)**
5.3.03.05.01	Processo Administrativo - Licenciamento de ponto de estacionamento de táxi
5.3.03.05.02	Processo Administrativo - Licenciamento de transporte escolar
5.3.03.05.03	Processo Administrativo - Afastamento do permissionário por mais de 5 dias: táxi e caminhão
5.3.03.05.04	Processo Administrativo - Alvará de permissão de uso: táxi e caminhão (seleção para preenchimento de novas vagas)

5.3.03.05.05	Processo Administrativo - Aquisição de permissão de uso por transferência: táxi e caminhão
5.3.03.05.06	Processo Administrativo - Aquisição de prefixo por transferência: transporte escolar (pessoa física)
5.3.03.05.07	Processo Administrativo - Aquisição de prefixo por transferência: transporte escolar (pessoa jurídica)
5.3.03.05.08	Processo Administrativo - autorização para substituição de taxímetro
5.3.03.05.09	Processo Administrativo - Autorização para substituição temporária de preposto: transporte escolar
5.3.03.05.10	Autorização para substituição temporária de veículo: transporte escolar
5.3.03.05.11	Processo Administrativo - Cadastramento de condutor auxiliar: táxi e caminhão
5.3.03.05.12	Processo Administrativo - Cadastramento de preposto: transporte escolar
5.3.03.05.13	Processo Administrativo - Cancelamento de condutor auxiliar: táxi e caminhão
5.3.03.05.14	Processo Administrativo - Cancelamento de preposto: transporte escolar
5.3.03.05.15	Processo Administrativo - Cancelamento do alvará de prestação de serviços de transporte: táxi e caminhão
5.3.03.05.16	Processo Administrativo - Cancelamento do Certificado de Registro Municipal (CRM): transporte escolar
5.3.03.05.17	Processo Administrativo - Certidão de Tempo de Atividade: taxista
5.3.03.05.18	Certidão de Tempo de Atividade: transporte escolar
5.3.03.05.19	Processo Administrativo - Certidão para obtenção de isenção de IPI e de ICMS: táxi
5.3.03.05.20	Processo Administrativo - Certificado de Registro Municipal (CRM) - início de atividade: transporte escolar (pessoa física)
5.3.03.05.21	Processo Administrativo - Certificado de Registro Municipal (CRM) - início de atividade: transporte escolar (pessoa jurídica)
5.3.03.05.22	Processo Administrativo - Fiscalização de transporte irregular em pontos para caminhões
5.3.03.05.23	Processo Administrativo - Fiscalização de transporte irregular em pontos para táxis
5.3.03.05.24	Processo Administrativo - Fiscalização de transporte irregular em veículo escolar
5.3.03.05.25	Processo Administrativo - Licença de prestador de serviços de coleta e transporte de entulho com cadastramento de caçambas de coleta e similares
5.3.03.05.26	Processo Administrativo - Permuta para outro ponto de mesma categoria: táxi e caminhão
5.3.03.05.27	Processo Administrativo - Reclamação sobre caçambas de coleta e transporte de entulhos
5.3.03.05.28	Processo Administrativo - Recurso contra auto de infração/multa: caçambas de coleta e transporte de entulhos
5.3.03.05.29	Processo Administrativo - Recurso contra auto de infração/multa: táxi e caminhão
5.3.03.05.30	Processo Administrativo - Recurso contra auto de infração/multa: transporte escolar
5.3.03.05.31	Processo Administrativo - Remanejamento de ponto de estacionamento: táxi e caminhão

5.3.03.05.32	Processo Administrativo - Renovação do Certificado de Registro Municipal (CRM): transporte escolar (pessoa física)
5.3.03.05.33	Processo Administrativo - Certificado de Registro Municipal (CRM): transporte escolar (pessoa jurídica)
5.3.03.05.34	Processo Administrativo - Revalidação de alvará de permissão de uso: táxi e caminhão
5.3.03.05.35	Processo Administrativo - Revalidação de licença de prestador de serviços de coleta e transporte de entulho/recadastramento de caçambas de coleta e similares
5.3.03.05.36	Processo Administrativo - Solicitação e autorização especial para colocação de caçambas de coleta e transporte de entulhos
5.3.03.05.37	Processo Administrativo - Substituição de tacógrafo: transporte escolar
5.3.03.05.38	Processo Administrativo - Substituição de veículo: táxi e caminhão
5.3.03.05.39	Processo Administrativo - Substituição de veículo: transporte escolar
5.3.03.05.40	Processo Administrativo - Transferência de Certificado de Registro Municipal (CRM): transporte escolar (pessoa física ou jurídica)
5.3.03.05.41	Processo Administrativo - Transferência de permissão de uso: táxi e caminhão
5.3.03.05.42	Processo Administrativo - Veículo abandonado na via pública - ST-122 (Código de Posturas)
5.3.03.05.43	Processo Administrativo - Alteração da quantidade de caçambas de coleta e transporte de entulhos cadastradas
5.3.03.05.44	Relação de prestadores de serviços: caçambas de coleta e transporte de entulhos
5.3.03.05.45	Processo Administrativo - Substituição de plaquetas identificadoras de caçambas de coleta e transporte de entulhos
5.3.04	**VIAS PÚBLICAS (Função)**
5.3.04.01	**GERAL (Subfunção)**
5.3.04.01.01	Processo Administrativo - Pavimentação asfáltica
5.3.04.01.02	Processo Administrativo - Verificação de interferência de projetos da Prefeitura em imóvel: desapropriação ou não do imóvel
5.3.04.01.03	Processo Administrativo - Indenização por danos a imóvel particular causados por obra viária
5.3.04.01.04	Processos relativos a denúncia e reclamações: obras viárias
5.3.04.01.05	Processo Administrativo - Reclamação sobre obras viárias em andamento
5.3.04.01.06	Processo Administrativo - Desapropriações

ANEXO II

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS (TTD)
RELATIVA À SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

5.3.01 EXPEDIENTE (Função)
5.3.01.01 GABINETE (Subfunção)

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
5.3.01.01.01	Memorandos e ofícios encaminhados	1	Encerramento do exercício	5 anos	-	Sim	Sim	Não	Documentos necessários ao acompanhamento das atividades administrativas desenvolvidas no âmbito da unidade.
5.3.01.01.02	Memorandos e ofícios recebidos	1	Encerramento do exercício	5 anos	-	Sim	Sim	Não	Documentos necessários ao acompanhamento das atividades administrativas desenvolvidas no âmbito da unidade.

5.3.01 EXPEDIENTE (Função)
5.3.01.02 GERAL (Subfunção)

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
5.3.01.02.01	Memorandos e ofícios encaminhados	1	Encerramento do exercício	1 ano	-	Não	Sim	Não	Documentos necessários ao acompanhamento das atividades administrativas desenvolvidas no âmbito da unidade (assuntos gerais e das demais unidades).
5.3.01.02.02	Memorandos e ofícios recebidos	1	Encerramento do exercício	1 ano	-	Não	Sim	Não	Documentos necessários ao acompanhamento das atividades administrativas desenvolvidas no âmbito da unidade (assuntos gerais e das demais unidades).

5.3.02 TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS (Função)
5.3.02.01 GABINETE (Subfunção)

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
5.3.02.01.01	Resoluções e atos normativos expedidos	1	Encerramento do exercício	-	-	Sim	Sim	Não	Atos oficiais expedidos pelo Secretário da Pasta.
5.3.02.01.02	Processo Administrativo - Implantação de ponto de ônibus	1	Até o final da apreciação e parecer conclusivo	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.02.01.03	Processo Administrativo - Mudança de ponto de ônibus	1	Até o final da apreciação e parecer conclusivo	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.02.01.04	Processo Administrativo - Recurso administrativo sobre bloqueio de cartão de acesso ao transporte coletivo municipal (Cartão Legal)	4	Até o final da apreciação e parecer conclusivo	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.02.01.05	Processo Administrativo - Recurso contra negativa de pedido de isenção tarifária (Cartão Legal Especial)	1	Até o final da apreciação e parecer conclusivo	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.02.01.06	Processo Administrativo - Projetos de lei e atos normativos relativos a transporte, trânsito e sistema viário	1	Até o final da apreciação e parecer conclusivo	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.02.01.07	Processo Administrativo - Contratos de concessão do transporte coletivo	1	Até o final do contrato da concessão	40 anos	-	Sim	Não	Sim	
5.3.02.01.08	Processo Administrativo - Controle de custo de passagens	1		5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.02.01.09	Processo Administrativo - Pagamento da gratuidade do transporte coletivo	1	Enquanto vigorar a Lei	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
5.3.02.01.10	Processo Administrativo - Estudos de transporte coletivo	1	Até o final da apreciação e parecer conclusivo	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.02.01.11	Processo Administrativo - Criação / alteração de linhas	1	Até o final da apreciação e parecer conclusivo	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	

5.3.03 ENGENHARIA DE TRÁFEGO (Função)
5.3.03.01 DIRETORIA (Subfunção)

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
5.3.03.01.01	Processo Administrativo - Solicitação de credencial - Cartão Nacional da Pessoa Idosa (Cartão do Idoso)	1 e 4	Até a produção	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.01.02	Processo Administrativo - Solicitação de credencial - Cartão Nacional da Pessoa com Deficiência - DEFIS	1 e 4	Até a produção	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	

5.3.03 ENGENHARIA DE TRÁFEGO (Função)

5.3.03.02 JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE MULTAS - JARI (Subfunção)

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
5.3.03.02.01	Processo Administrativo - Cópia da indicação de real infrator	1 e 4	2 anos	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.02.02	Processo Administrativo - Cópia de Inteiro teor de recurso de multa de trânsito	1	2 anos	5 anos	1 ano	Não	Sim	Não	
5.3.03.02.03	Processo Administrativo - Desvinculação de imposição de penalidade - NIT	1 e4	2 anos	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.02.04	Processo Administrativo - Devolução de quantia de pagamento de multa de trânsito	1	2 anos	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.02.05	Formulário da DIRI - Declaração de Indicação de Real Infrator (transferência de ponto de multa)	1 e 4	2 anos	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.02.06	Processo Administrativo - Vinculação do débito da multa ao arrendatário (pessoa jurídica - leasing)	1 e 4	2 anos	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.02.07	Formulário de Autos de Infração de Trânsito - AIT	1 e 4	2 anos	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	Art. 325 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
5.3.03.02.08	Processo Administrativo - Recursos de 1ª instância	1 e 4	2 anos	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	Art. 325 da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
5.3.03.02.09	Processo Administrativo - Recursos de 2ª instância	1 e 4	2 anos	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	Art. 325 da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.
5.3.03.02.10	Edital da notificação de penalidade de multa	1 e 4	2 anos	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	Art. 325 da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997. Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e temporalidade do mesmo.

5.3.03 ENGENHARIA DE TRÁFEGO (Função)
5.3.03.03 OPERAÇÃO DE TRÂNSITO (Subfunção)

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
5.3.03.03.01	Processo Administrativo - Solicitação de cópia de estudo técnico para implantação de radar	1	Enquanto vigora	5 anos	1 ano	Não	Sim	Não	
5.3.03.03.02	Processo Administrativo - Implantação de equipamento de fiscalização eletrônica de velocidade e/ou semáforo (radar) - DEFERIDOS	1	Enquanto vigoram os estudos	5 anos	5 anos	Sim	Não	Sim	
5.3.03.03.03	Solicitação de cópia de aferição de radar	1	Enquanto vigora	1 ano	1 ano	Não	Sim	Não	
5.3.03.03.04	Processo Administrativo - Laudo de aferição de radar	1	Enquanto vigora	5 anos	1 ano	Sim	Não	Sim	
5.3.03.03.05	Pesquisa técnica e relatórios de contagens	1	1 ano	1 ano	1 ano	Não	Sim	Não	
5.3.03.03.06	Processo Administrativo - Estudos técnicos das vias dos equipamentos de fiscalização eletrônica	1	Enquanto vigora	5 anos	5 anos	Sim	Sim	Não	
5.3.03.03.07	Ofícios para implantação da sinalização vertical/horizontal nas vias com equipamento de fiscalização eletrônica	1	1 ano	5 anos	5 anos	Não	Sim	Não	
5.3.03.03.08	Ofícios comuns que não alteram a sinalização viária	1	1 ano	1 ano	1 ano	Não	Sim	NÃO	
5.3.03.03.09	Projetos de implantação da sinalização vertical/horizontal nas vias com equipamento de fiscalização eletrônica	1	Enquanto vigora	5 anos	5 anos	Sim	Não	Não	
5.3.03.03.10	Ordens de Serviço	1	1 ano	5 anos	5 anos	Sim	Sim	Não	
5.3.03.03.11	Relatórios diários de agentes fiscais	1	Até elaboração de novo relatório	-	1 ano	Não	Sim	Não	

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
5.3.03.03.12	Processo Administrativo - Transferência de ponto - motorista permissionário de táxi	1	Até atendimento	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.03.13	Processo Administrativo - Localização de veículos	1	Até atendimento	3 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	Prazo prescricional conforme artigo 206, §3º, V, do Código Civil.
5.3.03.03.14	Processo Administrativo - Vícios na prestação de serviços	1	Até atendimento	3 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	Prazo prescricional conforme artigo 206, §3º, V, do Código Civil.
5.3.03.03.15	Processo Administrativo - Devolução de valores	1	Até atendimento	3 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	Prazo prescricional conforme artigo 206, §3º, V, do Código Civil.
5.3.03.03.16	Processo Administrativo - Acompanhamento de caminhadas, passeatas, procissões, etc.	1	Até atendimento	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.03.17	Processo Administrativo - Acompanhamento de cargas especiais	1	Até atendimento	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.03.18	Requerimentos de autorização de estacionamento especial para mudança e carga/descarga	4	Até o término do evento	-	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.03.19	Processo Administrativo - Autorização de estacionamento especial para mudança e carga/descarga	1	Até o término do evento	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.03.20	Processo Administrativo - Fiscalização de trânsito (DET)	1	Até o término do evento	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.03.21	Processo Administrativo - Interdição de rua/via para realização de festejos	1	Até o término do evento	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
5.3.03.03.22	Processo Administrativo - Interdição de rua/via para realização de obras e serviços	1	Até o término do evento	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.03.23	Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito	1	5 anos	-	-	Não	Sim	Não	
5.3.03.03.24	Relatório diários de agentes de trânsito	1	Até elaboração de novo relatório	1 ano	1 ano	Não	Sim	Não	
5.3.03.03.25	Documentos RH funcionários (férias, PTS, LTS)	1	Até cumprimento do prazo	-	-	Não	Sim	Não	

5.3.03 ENGENHARIA DE TRÁFEGO (Função)
5.3.03.04 TRÂNSITO E TRANSPORTES (Subfunção)

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
5.3.03.04.01	Processo Administrativo - Cadastramento de estacionamento de uso coletivo privado (fiscalização de vagas reservadas às pessoas com deficiência, com comprometimento de mobilidade ou idoso)	1	Até execução / indeferimento	2 anos	-	Sim	Sim	Não	-
5.3.03.04.02	Processo Administrativo - Reparo/instalação em semáforos em via pública.	1	Até execução / indeferimento	2 anos	-	Sim	Sim	Não	-
5.3.03.04.03	Processo Administrativo - Certidão de Sinalização de Trânsito	1	Até execução / indeferimento	2 anos	-	Sim	Sim	Não	-
5.3.03.04.04	Processo Administrativo - Implantação de bolsão de segurança	1	Até execução / indeferimento	2 anos	-	Sim	Sim	Não	-
5.3.03.04.05	Processo Administrativo - Implantação de dispositivo de proteção e segurança viária	1	Até execução / indeferimento	2 anos	-	Sim	Sim	Não	-
5.3.03.04.06	Processo Administrativo - Implantação de redutor de velocidade (lombada, faixa elevada para travessia de pedestres e radar móvel ou fixo)	1	Até execução / indeferimento	2 anos	-	Sim	Sim	Não	-
5.3.03.04.07	Processo Administrativo - Implantação/remoção de sinalização de trânsito	1	Até execução / indeferimento	2 anos	-	Sim	Sim	Não	-
5.3.03.04.08	Processo Administrativo - Mudança de mão de direção	1	Até execução / indeferimento	2 anos	-	Sim	Sim	Não	-

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
5.3.03.04.09	Processo Administrativo - Reparos em redutor de velocidade (lombada)	1	Até execução / indeferimento	2 anos	-	Sim	Sim	Não	-
5.3.03.04.10	Processo Administrativo - Recolocação de placas de advertência e regulamentação	1	Até execução / indeferimento	2 anos	-	Sim	Sim	Não	-
5.3.03.04.11	Processo Administrativo - Recolocação de placas especiais (indicação e logradouro)	1	Até execução / indeferimento	2 anos	-	Sim	Sim	Não	-
5.3.03.04.12	Processo Administrativo - Repintura/reparos em dispositivo de proteção e segurança viária	1	Até execução / indeferimento	2 anos	-	Sim	Sim	Não	-
5.3.03.04.13	Processos Administrativos e requerimentos relativos a repintura de sinalização viária horizontal	1	Até execução / indeferimento	2 anos	-	Sim	Sim	Não	-
5.3.03.04.14	Processo Administrativo - Fechamento/abertura de acesso	1	Até execução / indeferimento	2 anos	-	Sim	Sim	Não	-
5.3.03.04.15	Processo Administrativo - Ruas de lazer	1	Até execução / indeferimento	2 anos	-	Sim	Sim	Não	-
5.3.03.04.16	Processo Administrativo - Estacionamentos	1	Até execução / indeferimento	2 anos	-	Sim	Sim	Não	-
5.3.03.04.17	Processo Administrativo - Sinalizações de pontos de ônibus	1	Até execução / indeferimento	2 anos	-	Sim	Sim	Não	-
5.3.03.04.18	Processo Administrativo - Segregadores, tachas, tachões, etc.	1	Até execução / indeferimento	2 anos	-	Sim	Sim	Não	-
5.3.03.04.19	Processo Administrativo - Rebaixamento e alteamento de guia	1	Até execução / indeferimento	2 anos	-	Sim	Sim	Não	-

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
5.3.03.04.20	Processo Administrativo - Sinalização de ponto de táxi	1	Até execução / indeferimento	2 anos	-	Sim	Sim	Não	-
5.3.03.04.21	Processo Administrativo - Sinalização de ponto de ônibus	1	Até execução / indeferimento	2 anos	-	Sim	Sim	Sim	-
5.3.03.04.22	Processo Administrativo - Rampas de acessibilidade	1	Até execução / indeferimento	2 anos	-	Sim	Sim	Não	-
5.3.03.04.23	Projetos de localização de sinalização (horizontal, vertical e semafórico)	1	Até substituição	2 anos	-	Sim	Não	Sim	
5.3.03.04.24	Ordens de Serviços (projetos)	1	Até substituição	2 anos	-	Sim	Sim	Não	-
5.3.03.04.25	Documentos digitais relativos a reparos em semáforos	4	Até execução / indeferimento	2 anos	-	Sim	Sim	Não	
5.3.03.04.26	Documentos digitais relativos a reparos em redutor de velocidade (lombada)	4	Até execução / indeferimento	2 anos	-	Sim	Sim	Não	

5.3.03 ENGENHARIA DE TRÁFEGO (Função)
5.3.03.05 FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS (Subfunção)

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
5.3.03.05.01	Processo Administrativo - Licenciamento de ponto de estacionamento de táxi	1	Até publicação do parecer do Diretor	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.02	Processo Administrativo - Licenciamento de transporte escolar	1	Até publicação do parecer do Diretor	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.03	Processo Administrativo - Afastamento do permissionário por mais de 5 dias: táxi e caminhão	4	Até publicação do parecer do Diretor	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.04	Processo Administrativo - Alvará de permissão de uso: táxi e caminhão (seleção para preenchimento de novas vagas)	1 e 4	Até emissão do Decreto de Permissão - Alvará	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.05	Processo Administrativo - Aquisição de permissão de uso por transferência: táxi e caminhão	4	Até emissão do Decreto de Permissão - Alvará	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.06	Processo Administrativo - Aquisição de prefixo por transferência: transporte escolar (pessoa física)	4	Até emissão do Certificado de Registro Municipal - CRM	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.07	Processo Administrativo - Aquisição de prefixo por transferência: transporte escolar (pessoa jurídica)	4	Até emissão do Certificado de Registro Municipal - CRM	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.08	Processo Administrativo - autorização para substituição de taxímetro	4	Até publicação do parecer do Diretor	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.09	Processo Administrativo - Autorização para substituição	1 e 4	Durante a validade da autorização	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
	temporária de preposto: transporte escolar								
5.3.03.05.10	Autorização para substituição temporária de veículo: transporte escolar	1 e 4	Durante a validade da autorização	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.11	Processo Administrativo - Cadastramento de condutor auxiliar: táxi e caminhão	4	Até publicação do parecer do Diretor	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.12	Processo Administrativo - Cadastramento de preposto: transporte escolar	1 e 4	Até publicação do parecer do Diretor	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.13	Processo Administrativo - Cancelamento de condutor auxiliar: táxi e caminhão	4	Até publicação do parecer do Diretor	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.14	Processo Administrativo - Cancelamento de preposto: transporte escolar	1 e 4	Até publicação do parecer do Diretor	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.15	Processo Administrativo - Cancelamento do alvará de prestação de serviços de transporte: táxi e caminhão	4	Até publicação do parecer do Diretor	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.16	Processo Administrativo - Cancelamento do Certificado de Registro Municipal (CRM): transporte escolar	4	Até publicação do parecer do Diretor	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.17	Processo Administrativo - Certidão de Tempo de Atividade: taxista	4	Até publicação do parecer do Diretor	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.18	Certidão de Tempo de Atividade: transporte escolar	1 e 4	Até publicação do parecer do Diretor	5 anos	2 anos	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.19	Processo Administrativo - Certidão para obtenção de isenção de IPI e de ICMS: táxi	4	Até publicação do parecer do Diretor	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.20	Processo Administrativo - Certificado de Registro	4	Até publicação do parecer do Diretor	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
	Municipal (CRM) - início de atividade: transporte escolar (pessoa física)								
5.3.03.05.21	Processo Administrativo - Certificado de Registro Municipal (CRM) - início de atividade: transporte escolar (pessoa jurídica)	4	Até publicação do parecer do Diretor	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.22	Processo Administrativo - Fiscalização de transporte irregular em pontos para caminhões	4	Até conclusão do serviço	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.23	Processo Administrativo - Fiscalização de transporte irregular em pontos para táxis	4	Até conclusão do serviço	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.24	Processo Administrativo - Fiscalização de transporte irregular em veículo escolar	4	Até conclusão do serviço	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.25	Processo Administrativo - Licença de prestador de serviços de coleta e transporte de entulho com cadastramento de caçambas de coleta e similares	1 e 4	Até emissão da Licença de Prestador de Serviço de Coleta e Transporte de Entulho	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.26	Processo Administrativo - Permuta para outro ponto de mesma categoria: táxi e caminhão	4	Até emissão do Decreto de Permissão - Alvará	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.27	Processo Administrativo - Reclamação sobre caçambas de coleta e transporte de entulhos	4	Até conclusão do serviço	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.28	Processo Administrativo - Recurso contra auto de infração/multa: caçambas de	1 e 4	Até publicação do parecer do Diretor	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
	coleta e transporte de entulhos								
5.3.03.05.29	Processo Administrativo - Recurso contra auto de infração/multa: táxi e caminhão	4	Até publicação do parecer do Diretor	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.30	Processo Administrativo - Recurso contra auto de infração/multa: transporte escolar	1 e 4	Até publicação do parecer do Diretor	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.31	Processo Administrativo - Remanejamento de ponto de estacionamento: táxi e caminhão	4	Até Emissão do Decreto de Permissão - Alvará	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.32	Processo Administrativo - Renovação do Certificado de Registro Municipal (CRM): transporte escolar (pessoa física)	4	Até publicação do parecer do Diretor	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.33	Processo Administrativo - Certificado de Registro Municipal (CRM): transporte escolar (pessoa jurídica)	4	Até publicação do parecer do Diretor	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.34	Processo Administrativo - Revalidação de alvará de permissão de uso: táxi e caminhão	4	Até publicação do parecer do Diretor	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.35	Processo Administrativo - Revalidação de licença de prestador de serviços de coleta e transporte de entulho/recadastramento de caçambas de coleta e similares	1	Até publicação do parecer do Diretor	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
5.3.03.05.36	Processo Administrativo - Solicitação e autorização especial para colocação de caçambas de coleta e transporte de entulhos	1 e 4	Até conclusão do serviço	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.37	Processo Administrativo - Substituição de tacógrafo: transporte escolar	4	Até publicação do parecer do Diretor	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.38	Processo Administrativo - Substituição de veículo: táxi e caminhão	4	Até publicação do parecer do Diretor	10 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.39	Processo Administrativo - Substituição de veículo: transporte escolar	4	Até publicação do parecer do Diretor	15 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.40	Processo Administrativo - Transferência de Certificado de Registro Municipal (CRM): transporte escolar (pessoa física ou jurídica)	4	Até publicação do parecer do Diretor	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.41	Processo Administrativo - Transferência de permissão de uso: táxi e caminhão	4	Até publicação do parecer do Diretor	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.42	Processo Administrativo - Veículo abandonado na via pública - ST-122 (Código de Posturas)	1 e 4	Até conclusão do serviço	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.43	Processo Administrativo - Alteração da quantidade de caçambas de coleta e transporte de entulhos cadastradas	4	Até publicação do parecer do Diretor	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	
5.3.03.05.44	Relação de prestadores de serviços: caçambas de coleta e transporte de entulhos	4	Anual	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
5.3.03.05.45	Processo Administrativo - Substituição de plaquetas identificadoras de caçambas de coleta e transporte de entulhos	4	Até publicação do parecer do Diretor	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	

5.3.04 VIAS PÚBLICAS (Função)
5.3.04.01 GERAL (Subfunção)

CÓDIGO	DOCUMENTO	SUPORTE)	PRAZOS DE ARQUIVO			DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL					
		1. PAPEL 2. MICROFILME 3. FILME 4. ELETRÔNICO	VIGÊNCIA UNIDADE PRODUTORA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	DIGITALIZAR (Sim ou Não)	ELIMINAR (Sim ou Não)	GUARDA PERMANENTE (Sim ou Não)	
5.3.04.01.01	Processo Administrativo - Pavimentação asfáltica	4	Encerramento do exercício	2 anos	1 ano	Sim	Não	Sim	Necessário para consulta de apossamento administrativo e outros.
5.3.04.01.02	Processo Administrativo - Verificação de interferência de projetos da Prefeitura em imóvel: desapropriação ou não do imóvel	1	Até atendimento	-	1 ano após vigência	Sim	Sim	Não	
5.3.04.01.03	Processo Administrativo - Indenização por danos a imóvel particular causados por obra viária	1	Até atendimento	5 anos	1 ano	Sim	Sim	Não	Instruções Lide Jurídica - após resposta, 5 anos - podendo haver discordância, 5 anos após encerramento administrativo.
5.3.04.01.04	Processos relativos a denúncia e reclamações: obras viárias	4	Vigência Contratual	2 anos	1 ano	Não	Sim	Não	Quando solucionado.
5.3.04.01.05	Processo Administrativo - Reclamação sobre obras viárias em andamento	4	Vigência Contratual	2 anos	1 ano	Não	Sim	Não	Quando solucionado.
5.3.04.01.06	Processo Administrativo - Desapropriações	4	Transcurso do processo	10 anos	-	Sim	Sim	Não	Composição amigável ou lide judicial.

Grupo de Trabalho:

ADRIANA D´ANGELI ROSSI
JANAINA ALMEIDA COSTA ALVES
JESSE ARMANDO DA SILVA
JOSE LUIZ DA COSTA
MARCELO A. A. BENITES
MARIO GOMES SOUZA FILHO
PAULO RICARDO RODOLFO COSTA
ROGERIO DE SOUSA GOIS
SIDNEI ANTUNES DE OLIVEIRA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 72/2020 – PROTOCOLO GERAL Nº 3753/2020

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 4 DE NOVEMBRO DE 2020, A CM REQUEREU ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 1 (UMA) SESSÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

- CM: COMISSÃO MISTA: Presidente: Ver. Minami; Vice-Presidente: Ver. Eliezer Mendes; Secretário: Ver. Bispo João Batista. Membros: Ver. Joilson Santos Carvalho; Ver. Ivan Silva; Ver. Fran Silva; Ver. Dr. Mario de Abreu; Ver. Mauro Miaguti; Ver. Índio; Ver. Dr. Manuel; Ver. Palhinha; Ver. Rafael Demarchi.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 12.134, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Conceder ao funcionário JOSE ALEXANDRE PENA DEVESA, Chefe de Gabinete Parlamentar, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 21 a 30 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 12.135, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Designar a funcionária PAMELA AUCELLI, Assessor Especial do Gabinete da Presidência, referência "CC-17", para exercer, em substituição, o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, referência "CC-23", no período de 03 a 17 de novembro de 2020, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal n.º 6.530, de 09 de março de 2017.

PORTARIA Nº 12.136, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Conceder ao funcionário IGOR MOURA AUGUSTINELI, Assistente Técnico Legislativo – nível 1, Licença para Tratamento de Saúde, por 90 dias, a partir de 26 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 12.137, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Conceder ao funcionário DENIS FRANCISCO VENSOL, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 24 de outubro a 01 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 12.138, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Conceder a funcionária MIRIAN ELAINE BARBOSA NEVES, Assessor Político e de Relações Comunitárias, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 23 de outubro a 03 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 12.139, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Conceder ao funcionário FABIO VICENTE DE LACERDA, Assessor Político e de Relações Comunitárias, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 28 de outubro a 10 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 12.140, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonerar LUIZ FLORENTINO DE ARRUDA FILHO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotado no Gabinete do Vereador HIROYUKI MINAMI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 01 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 12.141, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Conceder ao funcionário FELIPE MORAES DE FARIA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 27 de outubro a 02 de novembro de 2020.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 3.197, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Constitui Comissão Organizadora de Solenidade Pública.

JUAREZ TADEU GINEZ, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o que consta do Processo nº 222/2020, Protocolo Geral nº 3817/2020,

R E S O L V E: 1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Solenidade Pública de Concessão de Título de "Cidadão Benemérito" ao Sr. Frederico Bizam Blum e de Título de "Cidadão SãoBernardense" ao Sr. Manoel Sousa Araújo.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidentes: Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS. Membros: JOÃO ANTONIO MACHADO CARDOSO FILHO e RICARDO YUDI GOUVEA.

São Bernardo do Campo, em 28 de outubro de 2020.

JUAREZ TADEU GINEZ

Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSE MAURICIO BARCELINI

Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 3.198, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Regulamenta sobre realização e utilização das horas-crédito.

JUAREZ TADEU GINEZ, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando a Lei Ordinária nº 3527/1990, Decreto nº 13.326/200 e Decreto nº 20.773/2019 que criam e disciplinam a realização de horas-crédito;

R E S O L V E: Art. 1º A solicitação e autorização para a realização de horas-crédito deverá ser feita mensalmente pelo superior imediato do funcionário, mediante justificativa, informando à Subsecretaria de Recursos Humanos até o 20º (vigésimo) dia de cada mês.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos registrará as horas-crédito e no final do mês encaminhará para cada Secretário/Assessor as quantidades de horas-crédito acumuladas de seus funcionários, informando as horas que deverão ser usufruídas de acordo com o Decreto nº 13.326/2000.

Art. 3º Os funcionários que forem se aposentar, deverão solicitar o gozo das horas-crédito pendentes, antes do pedido de aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 29 de outubro de 2020.

JUAREZ TADEU GINEZ

Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSE MAURICIO BARCELINI

Secretário Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°	26/2017 – aditamento 03
Processo de Compra nº	113/2017
Objeto:	Serviço de apanhamento taquigráfico – prorrogação de prazo
Contratada:	Azlem Taquigrafia LTDA ME
CNPJ:	00.778.554/0001-14
Valor:	R$ 80.365,12
Embasamento legal:	Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93
Data de assinatura:	30/10/2020.
Vigência:	07/11/20 a 07/11/21

CARLOS ALBERTO ZULLI

Secretário Financeiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº3668/2020-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- Magistério: CLAUDINEIDE SILVA CAMPOS FERREIRA, MATRÍCULA N° 23.672-3, PASEP Nº 17040647123, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "E2-F", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 50, §1º da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3669/2020-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- Magistério: MARIA RITA LOPES LADEIA, MATRÍCULA N° 23.770-3, PASEP Nº 12015945328, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "E4-E", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 50, §1º da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3670/2020-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: ZILDA CORREA, MATRÍCULA N° 8.392-0, PASEP Nº 10715695050, CARGO AGENTE DE PROJETOS E ORÇAMENTOS, LOTAÇÃO SOPE-3, REFERÊNCIA "21-D", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA N.º2508/2020 – SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 2479/2017-SBCPREV que nomeou ROGERIO DA SILVA ROSA – 900.039-9, , para exercer o cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO, nível de referência "001", para declarar que, de acordo com as instruções exaradas no Processo Pessoal 900.039/T, em especial o parecer nº 02/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16 de setembro de 2020.

APOSTILA N.º2509/2020 – SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 2480/2017-SBCPREV que nomeou TÂNIA MARA BERNARDO DE CAMPOS BARROSO – 900.040-4, , para exercer o cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO, nível de referência "001", para declarar que, de acordo com as instruções exaradas no Processo Pessoal 900.040/T, em especial o parecer nº 03/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor

– CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 03 de outubro de 2020.

APOSTILA Nº 2510/2020 – SBCPREV

I - Apostilar a Portaria nº 25.856/1997 - DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) CELIA REGINA MONTEIRO, matrícula n.º 9.060-8, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Digital PR n° 17/2019-91;

II – Alterar os proventos da segurada, para 90% da soma da proporcionalidade de 349/360 referência "M7-E" 20 horas semanais, somando a proporcionalidade da jornada dupla de 349/360 "M7-E" 20 horas semanais, e 11/360 referência "P=33A" 40 horas semanais, pelo exercício de cargo em comissão, acrescido de 26,82% de senhoridade sobre as verbas apuradas.

DEFERIMENTOS/ INDEFERIMENTOS

Deferindo JANE IRIS DE CARVALHO LUTTI, matrícula nº 30.378-6 por meio do Processo nº PR.000322/2020-35, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Deferindo MARIA LUIZA MASCOTTO DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 27.796-7 por meio do Processo nº PR.000081/2020-91, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Indeferindo a JOELSON FAGUNDES MARQUES matrícula 9.651-5, por meio do PR.000581/2018-68 o pedido de isenção de imposto de renda, por falta de amparo legal.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.001593/2018	SBCPREV	CLAUDINEIDE SILVA C FERREIRA
PR.000432/2019	SBCPREV	MARIA RITA LOPES LADEIA
PR.000637/2020	SBCPREV	ZILDA CORREA

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.000504/2020	SBCPREV	SILVIA DE JESUS PINELLA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 040/2020

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
3.009-0	VALDIR FERREIRA	Aposentado	07/10/2020	533.332.768-87
6343-7	HONORIA DOS SANTOS ADÃO	Pensionista	14/05/2020	131.351.898-05

MARCOS GALANTE VIAL
Superintendente do Instituto de Previdência
do Município de São Bernardo do Campo

Fundação Criança de São Bernardo

Terceiro Termo Aditivo n.º 022/2020 ao Contrato n.º 023/2017

Processo Administrativo n.º 009/2017

Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo
Contratada: Diego T. Lima Assessoria em Segurança do Trabalho – EPP
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, supressão no quantitativo das unidades para emissão do laudo de LTCAT, supressão no quantitativo de funcionários para emissão do PPP, com a ratificação das demais cláusulas, constantes no Contrato de prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho para prestação de serviços de LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho) para as unidades da Fundação e PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) para os funcionários da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.
Vigência: 24 de outubro de 2020 a 23 de outubro de 2021
Assinatura: 22/10/2020
Valor total estimado: R$ 12.564,00 (doze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)
Fundamentação: O presente termo aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II, e 65, § 1°, da Lei 8.666/93.

LAERTE SOARES DE ALMEIDA
Diretora-Presidente

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2020

Edital Nº 01/2020

NOME	MATRÍCULA	CLASSIF.	PERÍODO	ANO	LOCAL ESTÁGIO	DATA INÍCIO
Natália Dall'Olio Pacobello	21373	1º	Manhã	3º	Orientação Jurídica	03/11/2020
Bruna Prazeres Silva	19729	1º	Tarde	4º	Orientação Jurídica	03/11/2020

P O R T A R I A Nº 645/2020-SA

Exonera a pedido, Paulo Victor Hideky Yamoto, Assistente Administrativo Autárquico I, referência "12A", constante do Anexo 5 – Tabela IV - QPE-PP-IV, Quadro XIV da Lei Municipal nº 6.799, de 03 de julho de 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 27 de outubro de 2020.

P O R T A R I A Nº 646/2020-SA

Designa o servidor Eder Alexandre Rangel, matrícula nº 612, Assistente Técnico de Informática/Telefonia, referência "P", para exercer, em substituição, o cargo em comissão, de Coordenador de Tecnologia da Informação - GFD.1.5, referência "V", no período de 23 de outubro a 11 de novembro de 2020;

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de cinco de abril de 1990, e à Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), os extratos abaixo discriminados:

.
ADITAMENTO N° 23/2020
CONTRATO Nº: 36/2015
PROCESSO Nº: 48/2015
FUNDAMENTO: artigo 57, §1º, inciso II, c/c o artigo 79, § 5º, da Lei n.º 8.666/1993,
CONTRATADA: SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada.
VALOR ESTIMADO: R$ 47.773,70 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 20/10/2020 a 02/11/2020
ASSINATURA: 19/10/2020

CONTRATO Nº: 18/2020
PROCESSO Nº: 79/2020
FUNDAMENTO: Art.24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93
CONTRATADA: CONFORLAB ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI
OBJETO: Prestação de serviços de análise e tratamento químico da água que circula no equipamento de refrigeração denominado Chiller, componente do sistema de ar condicionado central da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
VALOR ESTIMADO: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 3/11/2020 a 2/11/2021
ASSINATURA: 3/11/2020

CONTRATO Nº: 20/2020
PROCESSO Nº: 111/2020
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/02
CONTRATADA: NELY RODRIGUES CONSTRUÇÕES CIVIS, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reformas de áreas específicas do Edifício Java e Edifício Barentz da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
VALOR ESTIMADO: R$ 200.716,72 (duzentos mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 28/04/2021
ASSINATURA: 29/10/2020

CONTRATO Nº: 21/2020
PROCESSO Nº: 111/2020
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/02
CONTRATADA: W. ANDRADE CONSTRUTORA, ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reformas de áreas específicas do Edifício Java e Edifício Barentz da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
VALOR ESTIMADO: R$ 1.150.133,22 (um milhão, cento e cinquenta mil, cento e trinta e três reais e vinte e dois centavos)
VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 28/04/2021
ASSINATURA: 29/10/2020

CONTRATO Nº: 22/2020
PROCESSO Nº: 77/2020
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/02
CONTRATADA: SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial, desarmada, nas dependências e instalações da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
VALOR ESTIMADO: R$ 949.000,00 (novecentos e quarenta e nove mil reais)
VIGÊNCIA: 3/11/2020 a 2/11/2021
ASSINATURA: 3/11/2020

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO:

Pregão Presencial nº 15/2020 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 111/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reformas de áreas específicas do Edifício Java e Edifício Barentz da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. HOMOLOGO e ADJUDICO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou habilitadas e vencedoras do Pregão Presencial nº 15/2020, as empresas: NELY RODRIGUES CONSTRUÇÕES CIVIS, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.-ME, para os itens 1 e 2, pelos valores globais de R$ 138.295,48 (cento e trinta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), e R$ 62.421,24 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), respectivamente; e para o item 3, W. ANDRADE CONSTRUTORA, ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, pelo valor global de R$ 1.150.133,22 (um milhão, cento e cinquenta mil, cento e trinta e três reais e vinte e dois centavos). São Bernardo do Campo, 27 de outubro de 2020, Prof. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa.

Michelle H. A. de Melo
Chefe da Seção de Compras e Contratos